SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 05 de Junho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1466

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº002/2015 DO CONTRATO N° 036/ASJUR/2015

Celebrado: 23/05/2015
Contratada: Prefeitura Mun. de Alto Alegre dos Parecis/RO.
Contratante: CONSTRUTORA ACS LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo para a empresa contratada na realização de serviços da construção de Escola Rural 12 Salas – Sitio Capixaba no Município de Alto Alegre dos Parecis/RO. Recursos Oriundos do Termo de Compromisso PAR 7970/2013. Conforme os termos do processo Administrativo nº 636/2013/SEMEC e Concorrência n° 001/CPL/2013.
Do prazo: 180 (Cento oitenta dias).
Assinam Prefeito Municipal - Obadias Braz Odorico.
Pela Empresa CONSTRUTORA ACS LTDA
Ass. Jurídico Almiro Soares.

Alto Alegre dos Parecis, 03 de junho 2015.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:8A836353

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
ATA DE SESSÃO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº002/CMAO/2015.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2015

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Aos 03 dias do mês de Junho do ano de 2015, às 10h00min, reuniu-se, na sala da CPL da Câmara Municipal, no edifício sede da Câmara, situado à Av. São Paulo, n. 4369, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, o Pregoeira e sua equipe de apoio, composta por: **Solange Cardoso de Oliveira - Pregoeira equipe de apoio composta por: Maria de Lourdes da Costa e Laura Chaves Nunes, conforme Portaria n.º 012 de 12 de Maio de 2015,** para os procedimentos inerentes à sessão do Pregão Presencial em epigrafe, A licitação foi regida de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 10520/02, Decreto Federal 7.892/13, Resolução n. 154/2013 - CMAO, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e demais alterações, bem como com o disposto na Lei Complementar n.º 123/06, na forma, condições e especificações a seguir estabelecidas. Conforme Edital respectivo e seus Anexos. O Pregoeiro deu inicio a sessão esclarecendo aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão.
1. Primeiramente nomearam-se as licitantes participantes, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite, e seus respectivos representantes, quais sejam: portanto a empresa 2 ELITE ALARMES E INSTALAÇÃO LTDA-ME representada pelo senhor EDENILSON BANDEIRA só apresentou no credenciamento copia do contrato social e não tinha em mãos o originais para ser conferido ficando o mesmo inabilitado para participar desta licitação saindo da sala e não esperando para o fechamento desta licitação.

Denominação	Empresa	Representante
Emp. 1 *	INVIOLAVEL P.M LTDA-ME.	SÉRGIO ALVES DA SILVA
Emp. 2 *	ELITE ALARMES E INSTALAÇÃO LTDA-ME	EDENILSON BANDEIRA

* Empresa que se declarou ME/EPP.

2. Após, passou-se ao credenciamento do representante presente, conforme credencial.
3. Em seguida, foi aberto o envelope, devidamente rubricado pelo representante credenciado, Pregoeiro e Equipe, contendo a Proposta de Preço, sendo esta analisada e rubricada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante credenciado. Após o respectivo exame, teve seu valor anunciado em voz alta a todos os presentes, resultando na seguinte proposta escrita por empresa e por item:
4. Dando continuidade ao certame, foi solicitado à licitante classificada, conforme critérios estabelecidos no Edital, para que apresentassem seus lances verbais. O mesmo não quis participar de lance verbal ficando o valor de sua proposta apresentada.

5. (Portanto ficando a Emp. 1, com o preço dentro da média de preço do processo).

6. Em seguida procedeu-se então à abertura do envelope, devidamente rubricado pelo representante credenciado, Pregoeira e Equipe de Apoio, contendo a documentação de habilitação das empresas classificadas. Em seguida, os documentos circularam entre os presentes para verificação e rubrica do mesmo. Contudo, deixou-se de verificada a autenticidade das certidões exigidas no Edital em seus respectivos sites eletrônico, os documentos cumpriram com os requisitos do edital. Nada foi alegado.

7. Em seguida, o Pregoeira proclamou a licitante como habilitada, por atender a todas as exigências edilícias, e classificadas em primeiro .

7.2 – - INVIOLAVEL P.M LTDA-ME.itens conforme tabela abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	SERV.	12	**Prestação de Serviços em Comodato, com locação e Monitoramento de Câmeras e Alarmes, devendo conter (01) central de alarme 18 zonas ethenert (01) bateria 12 volts, (02) Sirenes, (14) Sensores de Movimento Interno, (01) stand alone 08**	**1. 363,04**	**16.356,50**

			canais (08) Câmeras Infra 600 TVL 3,6 20M, (01) fonte 12V 10A (01) HD 2 será, devidamente Instalados, nos pontos, a Empresa deverá realizar toda manutenção, troca necessária para regular funcionamento do sistema de monitoramento, onde Presidência solicitar.		
				TOTAL:	**16.356,50**

8. Nada mais a registrar em Ata, o Pregoeira encerrou a Sessão às 11h00min, sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representante credenciado da licitante presente.

SOLANGE CARDOSO DE OLIVEIRA
Pregoeira.

LAURA CHAVES NUNES
Secretária

MARIA DE LOURDES COSTA
Membro

ANDERSON CARNEIRO NATAL
Membro

INVIOLAVEL P.M LTDA-ME
CNPJ: 12.544.728/0001-63

Publicado por:
Maria de Lourdes da Costa
Código Identificador:15B8CD51

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 76/015

Decreto N.º 76/GP/2015, de 03 de JUNHO de 2015.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR "

CONFORME PROCESSO Nº 652/2015.

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., RANIERY LUIZ FABRIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 656/2011 em seu Art. 62º I:
D E C R E T A
Art. 1º - Fica exonerado(a) do quadro de Servidores Públicos Municipal, regime Estatutário, o servidor, ROGERIO ALVES COSTA , portador do RG nº 580.544./SSP/RO e do CPF nº 602.381.602-97, do cargo de PROFESSOR N1 25 HR, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data , ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Registre;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:D03B7DF3

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 77/2015

Decreto N.º 77/GP/2015, de 03 de JUNHO de 2015.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR "

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., RANIERY LUIZ FABRIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 656/2011 em seu Art. 62º I:
D E C R E T A
Art. 1º - Fica exonerado(a) do quadro de Servidores Públicos Municipal, regime Estatutário, a servidora, FABRICIA ARIELL CUSTODIO , portadora do RG nº 764.464./SSP/RO e do CPF nº 770.417.982-91, do cargo de ENGENHEIRA AGRÔNOMO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data , ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Registre;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:8C2F9AED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 75/2015

De 02 de Junho 2015.

Constitui a Comissão de Levantamento de Possíveis Dividas com infringência as Leis 4320/64 e 8666/1993.

O Prefeito do **Município de Alvorada do Oeste,** Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º. Instituição sob a Presidência do primeiro, a Comissão de Levantamento de Despesas realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação com indícios de irregularidades que possam ter infringido, dispositivos legais da legislação federal em especial as Leis 4320/64, Art. 60 "caput" que dispõem sobre Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, pela realização de despesas sem prévio empenho cc a Lei 8666/93, Lei de Licitações Públicas, Arts. 2º e 23, II, a c/c 24, II (de compras e outros serviços), pela realização de despesas sem licitação e Art. 89. Tendo em vista a atual gestora assumiu recentemente a titularidade da secretaria e necessita desse levantamento compondo a real situação da estrutura de educação deste município.

Art. 2º. A aludida comissão fica formada pelos Senhores:

• Isael Francelino, CPF/MF 170.399.099-50;
• Jose Batista de Souza, CPF/MF 564.398.304-49;
• Gilmar Honorato, CPF/MF 170.683.048-40.

Art. 3º. A Comissão terá a atribuição de efetuar levantamento junto aos possíveis credores conjuntamente com processos e procedimentos administrativos que visam a contratação de materiais e contratação de serviços, devendo ao final fornecer relatório contento: a) relação nominal das pessoas jurídica com razão social e CNPJ, b) itens discriminado/serviços adquiridos/produzidos, c) valor individualizado por produto/serviços e, d) e valor global por credor da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Prazo. A comissão terá prazo improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos, emissão de relatório final e disponibilização ao chefe do Poder executivo e gestor da Secretaria municipal de Educação.

Art. 5°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valnir Gonçalves Azevedo
Código Identificador:E86A17FB

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL

Processo nº 079/2015

O SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO **de Alvorada do Oeste**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a abertura de processos para aquisição de Material Consumo, **25 (VINTE CINCO), MANILHAS DE CONCRETO 40X1 M** para suprir as necessidades desta Autarquia **REDE DE ESGOTO**, no valor Total estimado de R$ 1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais), cuja quantidade e especificações estão relacionados na proposta padrão, através do processo de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item.

A presente Dispensa de Licitação será regida pela Lei n. 8.666/93, com as alterações subseqüentes.
As Propostas deverão ser entregues até o dia **10/06/2015**, **às 10:30h:min(data e horário limite),** oportunidade em que serão abertas às propostas, na sala da CPL do **SAAE** de Alvorada do Oeste/RO, podendo as propostas ser entregues mediante protocolo na Mesma , contendo o envelope a referência do presente processo ou pelo correio ou via mail destinando-se à Comissão de Licitação, desde que devidamente lacradas em envelopes.
OBJETO
O objeto do procedimento de dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição dos materiais Consumo, 25 (vinte cinco), manilhas de concreto 40x1 m , para suprir as necessidades desta Autarquia rede de esgoto, conforme anexo I – Proposta Padrão, sendo escolhido o melhor preço por item.
PROPOSTA
O prazo de validade da proposta será de 30 (trinta) dias, a contar da data de abertura da proposta.

O preço unitário do produto licitado deverá ser cotado em reais. Além do menor preço por item, do objeto licitado e listado na proposta padrão.
A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado de forma indevassável, com a inscrição **"PROPOSTA"**, nome da proponente, número deste processo, datilografada ou impressa em uma via, preferencialmente em impresso próprio da empresa, sem rasuras, entrelinhas ou cláusulas resolutivas.

JULGAMENTO

O critério de julgamento da proposta será o de menor preço por item, desde que atendidas às exigências deste instrumento convocatório e da Lei 8.666/93.
A Comissão de Licitação reunir-se-á na sala da CPL, em ato público, no dia 10 de junho de 2015 ás 10:h30min, para abertura das propostas até então recebidas, oportunidade em que as empresas poderão fazer-se representar por preposto, conforme modelo de credencial anexa – anexo IV.
O SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO Municipal se reserva o direito de requerer, a qualquer tempo, informações relativos a quaisquer itens identificados na proposta, os quais deverão ser entregues no prazo estipulado na notificação, sob pena de desclassificação.

DOCUMENTAÇÃO

Deverão ser apresentados os seguintes documentos da empresa vencedora, no momento da celebração do contrato:

A)Declaração subscrita pelo representante legal da empresa, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar e contratar com a Administração, facultando-se a utilização do modelo contido no anexo II;

B) Prova de regularidade relativa à seguridade social, mediante certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

C) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante certificado expedido pela Caixa Econômica Federal (nos termos do Artigo 27 alínea A da Lei 8036/90).

D) Certidão de Regularidade da Justiça do Trabalho;
E) Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da CF/1988, conforme anexo III.

F) Declaração da empresa licitante, sob as penas da Lei, de que não foi declarado inidônea pela administração direta ou indireta, Municipal, Estadual ou Federal, assinada por Diretor, Sócio Gerente ou equivalente, com carimbo da empresa.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado após nota empenho mediante a entrega do produto e a apresentação da Nota Fiscal.

O pagamento será efetuado mediante emissão de cheque, devendo a contratada receber junto à Diretoria Financeira, ou informar o número do banco, da agência e conta bancária, junto à Nota Fiscal, para depósito bancário.

Alvorada do Oeste/RO, em 03 de Junho de 2015 .

Comissão de Licitação:

Presidente

Secretária Membro

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:0AC7778E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES
DESPACHO 046/2015

Pelo presente, fica notificada a empresa **Farmácia Farma Mais Ltda me – Farma Mais** inscrito no CNPJ: 34.775.163/0001-68, de que na data 11/05/15 foi lavrado contra si o **Auto de Infração nº. 4296** em face da constatação da seguinte Irregularidade: *Descumprir atos emanados das autoridades sanitárias competentes visando a aplicação da legislação sanitária pertinente***,** tendo havido infração sanitária ao seguinte dispositivo legal: Decreto Lei Estadual n°.036 de 17/12/1982 art. 203 inciso I e III. A infração está tipificada no art. 167 inciso XXIV, da Lei Municipal nº. 1652 de 06/09/11.
Assim, ante o exposto, o referido Auto de Infração foi julgado **PROCEDENTE** pelo Gerente de Vigilância Sanitária Municipal. Decorrido 15 (quinze) dias sem a manifestação de defesa ou impugnação do Auto de Infração, determina-se que a Autoridade Sanitária aplique a penalidade de **ADVERTENCIA**, com o intuito de evitar a reincidência da referida infração.
Não havendo manifestação de defesa ou impugnação da penalidade aplicada, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar partir do recebimento deste, o Processo Administrativo Nº046/2015 estará automaticamente concluso, devendo proceder seu arquivamento.

Ariquemes, 27 de Maio de 2015.

RODRIGO PEREZ PEDROTI
Diretor Vigilância Sanitária
Dec. Municipal n. 9750/13

Publicado por:
Sueli Raiski
Código Identificador:1DD90EBC

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES
DESPACHO 0047/2015

Pelo presente, fica notificada a empresa **Farmácia Farma Mais Ltda me – Farma Mais** inscrito no CNPJ: 34.775.163/0001-68, de que na data 11/05/15 foi lavrado contra si o **Auto de Infração nº. 03986** em face da constatação da seguinte Irregularidade: *Comercialização de produto com prazo de validade expirado*, tendo havido infração sanitária ao seguinte dispositivo legal: Lei Federal n°. 6360 de 23/09/1976 art. 67 III. A infração está tipificada no art. 167 inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1652 de 06/09/11.
O referido Auto de Infração foi julgado PROCEDENTE pelo Gerente de Vigilância Sanitária Municipal. Decorrido 15 (quinze) dias sem a manifestação de defesa ou impugnação do Auto de Infração, determina-se que a Autoridade Sanitária aplique a penalidade de **INUTILIZAÇÃO**, com o intuito de evitar a reincidência da referida infração.
Não havendo manifestação de defesa ou impugnação da penalidade aplicada, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste, o Processo Administrativo Nº047/2015 estará automaticamente concluso, devendo proceder seu arquivamento.

Ariquemes, 27 de Maio de 2015.

RODRIGO PEREZ PEDROTI
Diretor Vigilância Sanitária
Dec. Municipal n. 9750/13

Publicado por:
Sueli Raiski
Código Identificador:4A35FFB8

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES
DESPACHO0049/2015

Pelo presente, fica notificada a empresa **Liderfarma Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA ME - Liderfarma**, inscrita no CNPJ sob n.º 84.571.280/0001-88, de que na data 11/05/15 foi lavrado contra si o **Auto de Infração nº. 4272** em face da constatação da seguinte Irregularidade: *Ausência do Responsável Técnico ou de seu substituto durante o funcionamento***,** tendo havido infração sanitária ao seguinte dispositivo legal: Lei Federal n°. 5991 de 17/12/1973 art. 15 § 1°; RDC ANVISA n°. 44 de 17/08/2009 art. 3°. A infração está tipificada no art. 167 inciso II, da Lei Municipal nº. 1652 de 06/09/11.
O Responsável Técnico do estabelecimento **Liderfarma Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA ME - Liderfarma** apresentou Justificativa em 26/05/2015 informando que não estava no estabelecimento naquele momento devido estar resolvendo problemas da própria empresa.
Assim, ante o exposto, o referido Auto de Infração foi julgado **PROCEDENTE** pelo Gerente de Vigilância Sanitária Municipal. Decorrido 15 (quinze) dias sem a manifestação de defesa ou impugnação do Auto de Infração, determina-se que a Autoridade Sanitária aplique a penalidade de **ADVERTENCIA**, com o intuito de evitar a reincidência da referida infração.
Não havendo manifestação de defesa ou impugnação da penalidade aplicada, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar partir do recebimento deste, o Processo Administrativo Nº049/2015 estará automaticamente concluso, devendo proceder seu arquivamento.

Ariquemes, 27 de Maio de 2015.

RODRIGO PEREZ PEDROTI
Diretor Vigilância Sanitária
Dec. Municipal n. 9750/13

Publicado por:
Sueli Raiski
Código Identificador:8EE1590D

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES
DESPACHO0050/2015

Pelo presente, fica notificada a empresa **Via Farma Ltda me – Via Farma** inscrito no CNPJ: 20.150.585/0001-33, de que na data 12/05/15 foi lavrado contra si o **Auto de Infração nº. 04301** em face da constatação da seguinte Irregularidade: *Comercialização de produto com prazo de validade expirado*, tendo havido infração sanitária ao seguinte dispositivo legal: Lei Federal n°. 6360 de 23/09/1976 art. 67 III. A infração está tipificada no art. 167 inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1652 de 06/09/11.
O referido Auto de Infração foi julgado PROCEDENTE pelo Gerente de Vigilância Sanitária Municipal. Decorrido 15 (quinze) dias sem a manifestação de defesa ou impugnação do Auto de Infração, determina-se que a Autoridade Sanitária aplique a penalidade de **INUTILIZAÇÃO**, com o intuito de evitar a reincidência da referida infração.
Não havendo manifestação de defesa ou impugnação da penalidade aplicada, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste, o Processo Administrativo Nº050/2015 estará automaticamente concluso, devendo proceder seu arquivamento.

Ariquemes, 28 de Maio de 2015.

RODRIGO PEREZ PEDROTI
Diretor Vigilância Sanitária
Dec. Municipal n. 9750/13

Publicado por:
Sueli Raiski
Código Identificador:92536AEB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.386/2015

DECRETO Nº. 11.386/PGM/2015 de 02 de junho de 2015.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município de Ariquemes, em atenção ao Ofício n.º079/2015-GG/RO,

DECRETO:

Art. 1º - Renova a cedência do servidor DIOGO LUIZ GONÇALVES ARAÚJO, Fiscal Municipal, matrícula n.º9770-5, para o Governo do Estado de Rondônia.

Art. 2º - O ônus dos vencimentos do servidor ficará a cargo do Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 13/05/2015, vigorando no período de 13/05/2015 a 31/12/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:597F29D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.385/2015

DECRETO Nº. 11.385, de 01 de junho de 2015.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e em atenção ao processo administrativo n.º2015/05/005197, resolve editar o presente;
D E C R E T O:

Art.1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **GERALDO PINTO DOS SANTOS,** na função de AGENTE DE VIGILÂNCIA, matrícula nº. 3036-8, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/06/2015 a 30/06/2015 e 01/08/2015 a 30/08/2015.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/06/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:A788F9DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.384/2015

DECRETO Nº. 11.384, de 01 de junho de 2015.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e em atenção ao processo administrativo n.º2015/03/002563, resolve editar o presente;
D E C R E T O:

Art.1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **CLODOALDO FONTINELE,** na função de FISCAL/MUNICIPAL/FISCAL DE TRIBUTOS, matrícula nº. 2089-3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/12/2015 a 28/02/2016.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/12/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:63F55229

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
ERRATA AO EXTRATO DE CONVÊNIO 026/2015

Celebrado: 29.05.2015
No Extrato de convênio n° 026/2015, publicado no DIOM, em 03 de junho de 2015. No seu conteúdo, onde Se lê [...]
"Associação ONIKIWA de Karate e Esportes"
Ler-se-á da seguinte forma;
"Associação OKINAWA de Karate e Esportes".

Ariquemes – RO, 03 de junho de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:DE1218AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 68/2015

Celebrado: 07.04.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais de laboratório, para atender a Secretária Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo nº 2.178/03/SEMSAU/2014 e seus Anexos .
Prazo: 04 (quatro) meses.
Valor: R$ 2.606,00 (dois mil seiscentos e seis reais).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo n.º 3.151/SEMSAU/2015.

Ariquemes – RO, 07 de Abril de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:B4B64F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 167/2015

Celebrado 21.05.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – M&M PHARMACEUTICAL'S LTDA ME**.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto Aquisição de Material de Consumo do tipo Medicamentos, em cumprimento a determinação Judicial, em favor do paciente: REGINALDO TEODORO DE PAULA, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo n° 4.670/SEMSAU/2015 e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRADA.
Prazo: 06 (seis) meses
Valor: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde
Processo Administrativo nº. 4.670/SEMSAU/2015.

Ariquemes – RO, 21 de maio de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:E913B487

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 154/2015

Celebrado 20.05.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – MEDI-SAUDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto Aquisição de Mobiliários e Eletrodomésticos tipo: Cadeira para escritório fixa, arquivo de aço, banco médio base tubo metálico, cadeiras longarinas, bebedouro eletrônico, geladeira, lavadora de alta pressão, fogão, poltrona hospitalar, etc..., para atender os Departamentos e as Unidades, conforme as especificações e condições constantes no processo nº. 1.943/SEMSAU/2015 e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA, que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste Contrato.
Do prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 26.075,00 (Vinte e seis mil e setenta e cinco reais).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº. 4.583/SEMSAU/2015.

Ariquemes – RO, 20 de maio de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:8BCAC0E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 164/2015

Celebrado 21.05.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – CONSTRUÇÃO CIVIL MARPLEN LTDA**.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto Aquisição de material de consumo diversos (cimento, areia lavada fina, Brita 0, Tijolos 6 furos, Emulsão Rr-2C, Ferro 3/8, Entre Outro, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo n° 6.337/SEMOSP/2014 e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRADA, que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste Contrato.
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 11.350,00 (Onze mil trezentos e cinquenta reais).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde
Processo Administrativo nº. 4.580/SEMSAU/2015.

Ariquemes – RO, 21 de maio de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:C5FCF94D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 23/2015

Celebrado 23.02.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – ATALAIA HOSPITALAR LTDA-ME**.**
Objeto: O presente Contrato tem por objeto aquisição de materiais médico hospitalares (penso), para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 0920/01/SEMSAU/2014 e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA, que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste Contrato.
Prazo: 04 (quatro) meses.
Valor: R$ 40.625,50 (quarenta mil seiscentos e vinte cinco reais e cinquenta centavos).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo nº. 675/2015.

Ariquemes – RO, 23 de fevereiro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:F3BCDF7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 172/2015

Celebrado 27.05.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – DR MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONNERS a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo n° 5.177/SEMPOG/2014 e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRADA, que independentemente de transcrição fazem parte integralmente deste Contrato.
Prazo: 04 (quatro) meses
Valor: R$ 25.715,72 (vinte e cinco mil setecentos e quinze reais e setenta e dois centavos).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde
Processo Administrativo nº. 5.025/SEMSAU/2015.

Ariquemes – RO, 27 de maio de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:9138ACAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 121/2015

Celebrado: 28.04.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – GOLDENPLUS COM. DE MEDIC. E PROD. HOSP. LTDA - EPP
Objeto: O presente contrato tem por objeto Aquisição de Medicamentos para atender a Rede Hospitalar e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Ariquemes, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo nº 1.056/SEMSAU/2015, Termo de Referência/Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA.
Prazo: 04 (quatro) meses.
Valor: R$ 37.560,00 (trinta e sete mil quinhentos e sessenta reais).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo n.º 3.770/SEMSAU/2015.

Ariquemes – RO, 28 de abril de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:2C5AC410

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 161/2015

Celebrado 21.05.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – CIMENPAR DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA**.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto Aquisição de Recargas de Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), Oxigênio Gasoso Medicinal e Industrial, Acetileno e Ar Comprimido, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 08 (oito) meses, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo n° 2.072/SEMPOG/2015 e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRADA, que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste Contrato.
Prazo: 08 (oito) meses
Valor: R$ 35.895,00 (Trinta e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde
Processo Administrativo nº. 4.059/SEMSAU/2015.

Ariquemes – RO, 21 de maio de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:D9B142FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 168/2015

Celebrado 27.05.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – LAJA LTDA - ME**.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto Aquisição de Mobiliários e Eletrodomésticos tipo: Cadeira para escritório fixa, arquivo de aço, banco médio base tubo em metálico, cadeiras longarinas, bebedouro eletrônico, geladeira, lavadora de alta pressão, fogão, poltrona hospitalar, etc..., para atender os Departamentos e as Unidades, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo n° 1.943/SEMSAU/2015 e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRADA, que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste Contrato.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 13.369,00 (Treze mil trezentos e sessenta e nove reais).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde
Processo Administrativo nº. 4.870/SEMSAU/2015.

Ariquemes – RO, 27 de maio de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:2CD84935

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 149/2015

Celebrado 19.05.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – ARIQUEMES COMERCIO DE OLEO DIESEL LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto A Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum), para atender as necessidades da Frota Oficial de Veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes-RO, por um período de 02 (dois) meses, tudo em conformidade como Processo Administrativo n° 7.302/SEMPOG/14, e especificações e condições constantes no Projeto Básico/Edital e seus anexos.
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 67.938,00 (Sessenta e sete mil novecentos e trinta e oito reais).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo nº. 4.824/SEMSAU/2015.

Ariquemes – RO, 19 de maio de 2015

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:4282AB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 156/2015

Celebrado 21.05.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – LAJA LTDA - ME**.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto Aquisição de Mobiliários e Eletrodomésticos tipo: Cadeira para escritório fixa, arquivo de aço, banco médio base tubo em metálico, cadeiras longarinas, bebedouro eletrônico, geladeira, lavadora de alta pressão, fogão, poltrona hospitalar, etc..., para atender os Departamentos e as Unidades, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo n° 1.943/SEMSAU/2015 e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRADA, que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste Contrato.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 2.574,70 (Dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde
Processo Administrativo nº. 4.584/SEMSAU/2015.

Ariquemes – RO, 21 de maio de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:D75BD317

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE REABERTURA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/SEMPOG/2015, PROCESSO N º1257/02/SEMOSP/2015

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada, sob o regime de **HORA/MÁQUINA, para locar máquinas (Caminhão basculante, Caminhão pipa e Escavadeira Hidráulica),** a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, por um período de 12 (doze) meses, buscando assim dar continuidade às atividades desenvolvidas na Administração Pública Municipal, conforme Termo de Referência – Anexo I deste edital, com o valor total estimado em **R$ 1.967.040,00 (Um milhão novecentos e sessenta e sete mil e quarenta reais).**
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de julho de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará REABERTURA da licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 29/15 tipo TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** na forma da Lei nº. 10.520/02, a qual se encontrava suspensa para julgamento de recurso e contra-razão, terá sua sessão reaberta, ficando neste ato definida a nova DATA DE REABERTURA **para 09 de Junho de 2015, às 10h00min (Horário de Brasília)** sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br.**
Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 03 de Junho de 2015.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:9090A71E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2015 PROCESSO N° 2838/SEMPOG/2015

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 055/2014, referente ao Processo N° 2838/SEMPOG/2015, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE CORTINA DE AR, TAPETE PERSONALIZADO E PERSIANA, EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DR. CARPINTERO, em favor das empresas 01: I.MEISSEN – ME CNPJ: 15.749.688/0001-84 valor R$ 3.728,16; Empresa 02: V S dos SANTOS LIVRARIA e PAPELARIA ME CNPJ: 05.255.167/0001-17; Valor R$ 1.485,00. Perfazendo a homologação no Valor de R$ 5.213,16.

Ariquemes-RO, 02 de junho de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:47F0F2AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2015 PROCESSO N° 4357/SEMPOG/2015

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 052/2014, referente ao Processo N° 4357/SEMPOG/2015, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS; LÂMPADAS, LUMINARIAS REATORES e ARAME , para atender as necessidades da SEMPOG, na manutenção do Prédio do Centro Administrativo Dr. Carpintero, em favor da empresa 01: HILGERT e CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/0001-45; Valor R$ 1.442,20. Perfazendo a homologação no Valor de R$ 1.442,20.

Ariquemes-RO, 02 de junho de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:01382AA8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO N°. 020/2015

Buritis/RO, 29 de Abril de 2015.

A BURITIS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP
CNPJ: 09.000.648/0001-32

Prezado Senhor (a),
Através da Superintendência de Compras vimos solicitar desta empresa a devida justificativa quanto ao prazo não cumprido pelo fornecimento de **Materiais de consumo (pneus, câmaras, rodas, etc)** para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Governo**, elencados na Nota de Empenho nº **1091/2015** e Requisição nº **00228/2015**, referente ao processo Mãe n° **785/2014, Filhote** nº **355/GOVERNO/2015, Pregão Eletrônico nº 0035/2014/PMB/SRP-023**. Os produtos licitados tem urgência na sua utilização, conforme Memorando nº **39/SMG/PMB/2015** da **Secretaria Municipal de Governo**, informamos que até a presente data os Materiais não foram entregues no almoxarifado, informamos ainda que de acordo com a Ata de Registro de Preços na Clausula Terceira, em sua sub-clausula Primeira, diz: O material deverá ser entregue no prazo **Máximo de 48 (Quarenta e oito) horas e em caso de urgência, prazo não superior a 4 horas**. Assim, sendo solicitamos que NOTIFIQUE a referida empresa com o prazo mínimo legal, devido o atraso desta empresa, evitando situações adversas e prejuízos à administração. Pautadas na lei de licitações e contratos, lei n°. 8.666/93, no seu art. 78:
Art. 78 Constituem motivo para rescisão de contrato:
I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
IV - o atraso injustificado na entrega dos materiais;

Diante do exposto, solicitamos a **ENTREGA IMEDIATA,** ou no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a justificativa sob pena da rescisão contratual e multas de acordo com o edital.

Notifique-se,

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:147441FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO N°. 021/2015

Buritis/RO, 29 de Abril de 2015.

A BURITIS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP
CNPJ: 09.000.648/0001-32

Prezado Senhor (a),
Através da Superintendência de Compras vimos solicitar desta empresa a devida justificativa quanto ao prazo não cumprido pelo fornecimento de **Materiais de consumo (pneus, câmaras, rodas, etc)** para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, elencados na Nota de Empenho nº **977/2015** e Ordem de faturamento nº **00168/2015**, referente ao processo Mãe n° **785/2014, Filhote** nº **1054/EDUCAÇÃO/2014, Pregão Eletrônico nº 0035/2014/PMB/SRP-023**. Os produtos licitados tem urgência na sua utilização, conforme Memorando nº **335/SEMED/2014** da **Secretaria Municipal de Educação**, informamos que até a presente data os Materiais não foram entregues no almoxarifado, informamos ainda que de acordo com a Ata de Registro de Preços na Clausula Terceira, em sua sub-clausula Primeira, diz: O material deverá ser entregue no prazo **Máximo de 48 (Quarenta e oito) horas e em caso de urgência, prazo não superior a 4 horas**. Assim, sendo solicitamos que NOTIFIQUE a referida empresa com o prazo mínimo legal, devido o atraso desta empresa, evitando situações adversas e prejuízos à administração. Pautadas na lei de licitações e contratos, lei n°. 8.666/93, no seu art. 78:
Art. 78 Constituem motivo para rescisão de contrato:
I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
IV - o atraso injustificado na entrega dos materiais;

Diante do exposto, solicitamos a **ENTREGA IMEDIATA,** ou no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a justificativa sob pena da rescisão contratual e multas de acordo com o edital.

Notifique-se,

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:D526B73C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO N°. 035/2015

Buritis/RO, 13 de Maio de 2015.

A BURITIS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP
CNPJ: 09.000.648/0001-32

Prezado Senhor (a),
Através da Superintendência de Compras vimos solicitar desta empresa a devida justificativa quanto ao prazo não cumprido pelo fornecimento de **Materiais de consumo (pneus, câmaras, rodas, etc)** para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, elencados na Nota de Empenho nº **977/2015** e Ordem de faturamento nº **00168/2015**, referente ao processo Mãe n° **785/2014, Filhote** nº **1054/EDUCAÇÃO/2014, Pregão Eletrônico nº 0035/2014/PMB/SRP-023**. Os produtos licitados tem urgência na sua utilização, conforme Memorando nº **335/SEMED/2014** da **Secretaria**

Municipal de Educação, informamos que até a presente data os Materiais não foram entregues no almoxarifado, informamos ainda que de acordo com a Ata de Registro de Preços na Clausula Terceira, em sua sub-clausula Primeira, diz: O material deverá ser entregue no prazo **Máximo de 48 (Quarenta e oito) horas e em caso de urgência, prazo não superior a 4 horas**. Assim, sendo solicitamos que NOTIFIQUE a referida empresa com o prazo mínimo legal, devido o atraso desta empresa, evitando situações adversas e prejuízos à administração. Pautadas na lei de licitações e contratos, lei n°. 8.666/93, no seu art. 78:

Art. 78 Constituem motivo para rescisão de contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado na entrega dos materiais;

Diante do exposto, solicitamos a **ENTREGA IMEDIATA,** ou no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a justificativa sob pena da rescisão contratual e multas de acordo com o edital.

Notifique-se,

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:AEA1E145

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO N°. 037/2015

Buritis/RO, 27 de Maio de 2015.

A BURITIS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP
CNPJ: 09.000.648/0001-32

Prezado Senhor (a),
Através da Superintendência de Compras vimos solicitar desta empresa a devida justificativa quanto ao prazo não cumprido pelo fornecimento de **Materiais de consumo (pneus, câmaras, rodas, etc)** para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, elencados na Nota de Empenho nº **977/2015** e Ordem de faturamento nº **00168/2015**, referente ao processo Mãe n° **785/2014, Filhote** nº **1054/EDUCAÇÃO/2014, Pregão Eletrônico nº 0035/2014/PMB/SRP-023**. Os produtos licitados tem urgência na sua utilização, conforme Memorando nº **335/SEMED/2014** da **Secretaria Municipal de Educação**, informamos que até a presente data os Materiais não foram entregues no almoxarifado, informamos ainda que de acordo com a Ata de Registro de Preços na Clausula Terceira, em sua sub-clausula Primeira, diz: O material deverá ser entregue no prazo **Máximo de 48 (Quarenta e oito) horas e em caso de urgência, prazo não superior a 4 horas**. Assim, sendo solicitamos que NOTIFIQUE a referida empresa com o prazo mínimo legal, devido o atraso desta empresa, evitando situações adversas e prejuízos à administração. Pautadas na lei de licitações e contratos, lei n°. 8.666/93, no seu art. 78:

Art. 78 Constituem motivo para rescisão de contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado na entrega dos materiais;

Diante do exposto, solicitamos a **ENTREGA IMEDIATA,** ou no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a justificativa sob pena da rescisão contratual e multas de acordo com o edital.

Notifique-se,

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:37AC83EC

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Oldeir Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da empresa **SKALA COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA-ME, CNPJ 08.661.908/0001-58** a proposta no valor de **R$ 143.479,36 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) através do Pregão Eletrônico n. 21/2015- SRP 016,** através do **Processo n. 1-572/SEMA/2015** em conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002 e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.

Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Buritis – RO, 02 de junho de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:4243F6FB

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Oldeir Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da empresa **LAP TOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 34.770.156/0001-7** a proposta no valor de **R$ 510.00 (quinhentos e dez reais),** em favor da empresa **R & H COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – ME-CNPJ 09.391.548/0001-84** a proposta no valor de **R$ 350,00(trezentos e cinqüenta reais) através da dispensa Licitação n. 041/ CPLMS/2015,** através do **Processo n. 1-623/SEMUSA/2015** em conformidade com artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 02 de junho de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:0EBD92E8

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO: 1-1108/2014. ASSUNTO: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE FATOS CONCERNENTES AO OFÍCIO Nº 491/SEMED/BTI/2014.

ATA DE INSTALAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Aos onze dias do mês de maio de 2015, na sede da Corregedoria do Município, às oito horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar juntamente com o Corregedor Geral do Município, que após o Juízo de Admissibilidade decidiram pela abertura de Sindicância Administrativa, com objetivo próprio de apurar os fatos concernentes ao ofício nº 491/SEMED/BTI/2014, o qual solicita providencias quanto aos atestados médicos expedidos pelo Dr. Sérgio Martucci Junior.

Diante do exposto passamos a deliberar sobre os Atos Administrativos concernente ao procedimento, determinando as seguintes providencias:

Publicação do Ato da Instalação da Sindicância Administrativa para apuração dos fatos no diário oficial ou outro similar dando publicidade ao ato, após publicação juntada aos Autos do procedimento;

Publique-se.

Buritis, 11 de maio de 2015.

RAFAEL H. MEDEIROS HIROKI
Corregedor Geral do Município

Comissão Processante:

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANHA
Presidente da Comissão

ISABEL COSTA PEIXOTO
Secretaria da Comissão

ÂNGELA MARGARETE COSTA DE MELLO
Membro da Comissão

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:267C0093

GABINETE DO PREFEITO
XTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/PMB/2011

PROCESSO Nº: 719/SEMECE/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: PAS – PROJETO ASSESSORIA E SISTEMA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
VIGÊNCIA: 17.11.2015

Publicado Mural em: 18.05.2015

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:582C1E8C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

DIVISAO DE CONTABILIDADE
DECLARAÇÃO RREO 2º BIMESTRE 2015

Declaramos que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Financeira do **Município de Cabixi** , **Estado de Rondônia da Prefeitura Municipal** , relativo ao **2º Bimestre** do ano de **2015**, em atendimento ao disposto nos Art. 52 e 53 da Lei complementar nº 101, de 04 de Maio de 2.000, foram publicado com afixação no Mural desta Prefeitura , no período de **29/05/2015 a 29/06/2015** , por meio eletrônico no site **http://www.cabixi.ro.gov.br** (Portal Transparência) publicado em **03/06/2015** e no diário da AROM será publicado em **04/06/2015.**

Cabixi – RO , 03 de Junho de 2015

SUZELY DE SOUZA MARTINS
Contadora
CRC - RO 006868/0-1

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal
Cabixi - RO

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:7F4F3CAA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2015.

O Prefeito do Município Cabixi-RO, Izael Dias Moreira, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 022/2015** de **11 de Maio de 2015**, referente ao **Processo Administrativo nº 0362/2015,** que tem por objeto: **Locação de 02 (duas) máquinas motoniveladoras de GRAMDE PORTE, com operadores capacitados com carteira de habilitação de acordo com a legislação de transito vigente,** conforme memorando de solicitação **nº098/COMOSP/2015,** ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

CONSTRUTORA DALLA VALLE LTDA-EPP.....R$79.992,00 (Setenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais) valor total do lote 01.

Cabixi-RO, 01 de Junho de 2015.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:F5673FC1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2015

PROCESSO Nº 362/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi
CONTRATADA: Construtora Dalla Valle Ltda-EPP
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de 02 (duas) maquinas Motoniveladoras de grande porte, com operador devidamente habilitado, por aproximadamente 480 (quatrocentos e oitenta) horas.
LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses, a contar do recebimento da ordem de serviços, podendo ser prorrogado.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 79.992,00 (setenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:
0303 – Coord. Munic. de Obras e Serv. Públicos
Projeto Atividade: 2.009 – Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais
Elementos de Despesas:
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.
33.90.39.12 – Locação de Maquinas e Equipamentos

FORO: Comarca de Colorado D Oeste
DATA: 02/06/2015

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

CONSTRUTORA DALLA VALLE LTDA-EPP
Contratada

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:7B8DD697

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2015

PROCESSO Nº 239/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi
CONTRATADO: Restaurante La Varanda - ME
OBJETO: Aquisição de refeições tipo Sef-Service.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93
PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor Estimado de R$ 5.806,50 (cinco mil oitocentos e seis reais e cinqüenta centavos).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:
0.301 – Departamento Municipal de Administração e Fazenda
Projeto Atividade
2.003 – Atividade do Departamento Municipal de Administração e Fazenda
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.07 – Gêneros Alimentícios
0.303 – Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto Atividade
2.005 – Manutenção das Atividade da COMOSP
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.07 – Gêneros Alimentícios
0.400 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Projeto Atividade
2.010 – Manutenção das Atividades da SEMEC
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.07 – Gêneros Alimentícios
0.601 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade
2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.07 – Gêneros Alimentícios
FORO: Comarca de Colorado D' Oeste
DATA: 02/06/2015

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

RESTAURANTE LA VARANDA - ME.
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:61CA6D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº549/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações,

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 549/**2015**.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:
Aquisição de Medicamento para atender a menor ELOIR CRISTINA ASSIOL
Favorecido (s): **L.M.M DO PRADO - ME**
Valor Total: R$ 149,94 (cento e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).
DA DISPENSA: Fundamento Legal: *A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 24, Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*
Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de consumo

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 02 de Junho de 2015.

SADI MASSAROLI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:FDAFEE5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 536/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 536/**2015**.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA RADIOLOGIA

Favorecido (s): **EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**
Valor Total: R$ 1.839,20 (um mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

DA DISPENSA: Fundamento Legal: *A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 24, Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 02 de Junho de 2015.

SADI MASSAROLI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:39ED7FEF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2015

A Prefeitura Municipal de Cacaulandia, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado do julgamento de habilitação da Tomada de Preço 001/2015, do Processo 235/2015. Considerou HABILITADAS as empresas GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA e BM CONSTRUTORA, COMERCIO & SERVIÇOS LTDA – EPP e INABILITADA a empresa TRX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, por não atender o item 7.2.2 letra "c".

Cacaulândia – RO, 02 de junho de 2015.

LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:D40C3C7F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2015

A Prefeitura Municipal de Cacaulandia, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado do julgamento de habilitação da Tomada de Preço 002/2015, do Processo 236/2015. Considerou HABILITADAS as empresas GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA e BM CONSTRUTORA, COMERCIO & SERVIÇOS LTDA – EPP e INABILITADA a empresa TRX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, por não atender o item 7.2.2 letra "c".

Cacaulândia – RO, 02 de junho de 2015.

LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:82FDD5E6

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011/2015 PROCESSO Nº 252/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulândia.
CONTRATADA: M.P. Construtora LTDA.

DA VIGÊNCIA: A Contratada e a contratante, com amparo no inciso I, do artigo 57, da Lei federal nº 8.666/93resolvem de comum acordo, prorrogar atraves do presente instrumento a vigência do contrato por 120 (cento e vinte dias), levando em consideraçao a assinatura do presente instrumento.

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO permanecem inalteradas.

Cacaulândia, 03 de Junho de 2015

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:E60F20A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
DECRETO Nº 2621

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 65.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
76 04.122.1006.2040.0000 MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DA SEC. MUN. DE OB 3.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 1 00 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente002 001 Recursos Próprios / Ordinários
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA
103 12.361.1001.2006.0000 APOIO ADM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10.000,00 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 0 1 00 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 012 001 Recursos Próprios / Ordinários
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
160 08.122.1001.2009.0000 APOIO ADM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E 14.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 1 00 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente008 001 Recursos Próprios / Ordinários
181 08.244.1004.2015.0000 APOIO AO BOLSA FAMÍLIA IGD SUAS 35.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 1 15 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente008 006 IGD SUAS
301 08.244.1004.2015.0000 APOIO AO BOLSA FAMÍLIA IGD SUAS 3.000,003.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 0 1 15
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 008 006 IGD SUAS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:

Anulação:
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
67 04.122.1001.2007.0000 APOIO ADM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV -3.000,003.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 1 001 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 002 001 Recursos Próprios / Ordinários
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
153 08.122.1001.2009.0000 APOIO ADM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E A -10.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 1 00 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
008 001 Recursos Próprios / Ordinários
164 08.122.1001.2009.0000 APOIO ADM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E A -1.000,00 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R. Grupo: 0 1 00 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 008 001 Recursos Próprios / Ordinários

165 08.122.1001.2009.0000 APOIO ADM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E A -1.500,00 3.3.90.59.00 PENSOES ESPECIAIS F.R. Grupo: 0 1 00 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 008 001 Recursos Próprios / Ordinários

166 08.122.1001.2009.0000 APOIO ADM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E A -5.000,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES F.R. Grupo: 0 1 00 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 008 001 Recursos Próprios / Ordinários
170 08.241.1004.2027.0000 APOIO AO IDOSO -4.500,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 15 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 008 003 PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA
174 08.243.1004.2001.0000 APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE -3.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 15

1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente008 004 Apoio a Criança e Adolescente
176 08.243.1004.2003.0000 APOIO A GUARDA MIRIN -2.000,00 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 0 1 00 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente008 001 Recursos Próprios / Ordinários
178 08.244.1004.2014.0000 APOIO AO BOLSA FAMÍLIA IGD PBF -4.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 151 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente008 005 IGD PBG
179 08.244.1004.2015.0000 APOIO AO BOLSA FAMÍLIA IGD SUAS -8.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 15 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
008 006 IGD SUAS
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
180 08.244.1004.2015.0000 APOIO AO BOLSA FAMÍLIA IGD SUAS -3.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 15
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 008 006 IGD SUAS
184 08.244.1004.2018.0000 APOIO AO CONSELHO TUTELAR - 4.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 001 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 008 001 Recursos Próprios / Ordinários
187 08.244.1004.2048.0000 PAIF CRAS ASSISTENCIA SOCIAL - 8.000,003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 00 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 008 001 Recursos Próprios / Ordinários
02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
194 04.122.1001.2008.0000 APOIO ADM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENT -8.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 00 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 002 001 Recursos Próprios / Ordinários

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 02 de junho de 2015

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:68781B37

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 10 /2015 (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 191/2014.
PROCESSO Nº 5195/GLOBAL/2014.
OBJETO: Registro de preços para possível e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINAS ARTESANAIS
PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: POPULAR TREINAMENTOS LTDA.
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:
1 – R$ 4.800,00; **2** – R$ 4.550,00; **3** – R$ 4.335,71; **4** – R$ 4.800,00; **5** – R$ 5.500,00;

Obs.: A integra da ata n° 10/2015, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 03 de junho de 2015.

FABIANA FELIX DA SILVA
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Marília Santos Lima
Código Identificador:76536A50

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DA CARTA CONTRATO N. 03/PMC/15

CONTRATANTE: SEMTTRAN
CONTRATADA: STECCA IMOBILIÁRIA
OBJETO: Locação de imóvel, para a instalação da SEMTTRAN
Proc. 2288/Global/2015.
VALOR: R$ 26.400,00
PRAZO: 12 meses.
DATA: 27/05/2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Marília Santos Lima
Código Identificador:C726A472

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso I e II da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 1473/ORDINÁRIO/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMED
PROPONENTE: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA – UNDIME – RO.
OBJETO: Pagamento de taxa anual.
DO VALOR: R$ 2.250,00

Cacoal/RO, 22 de maio de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Marília Santos Lima
Código Identificador:9C7E2309

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/PMC/2014

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMED
CONTRATADA: INVESTEL ENGENHARIA LTDA-ME
OBJETO: Aditivar o prazo do Contrato n. 039/PMC/2014.
PROC. 153/GLOBAL/2014 – Vol. I ao VIII.
PRAZO: 30 (trinta) dias
DATA: 20/05/2015

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Marília Santos Lima
Código Identificador:00A1AAA1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 052/PMC/14

PROC. 3092/GLOBAL/2013.
COMPROMITENTES: SEMOSP
COMPROMISSÁRIA: DISTRIBUIDORA RECOR LTDA-ME
OBJETO: Aditivo de prazo e quantitativo do item.
DO PRAZO: 06 (seis) meses.
DO VALOR ADITIVADO: R$ 55.648,45

DATA: 18/05/2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Marília Santos Lima
Código Identificador:F9C90DDB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2015 PROCESSO Nº 2229/GLOBAL/2015 PORT. 281 SEC. NAC. PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo menor preço e será julgado pelo valor global, em conformidade com a lei Nº. 8666/93 e suas alterações, tendo por objeto a **RECUPERAÇÃO DE PONTES E AMPLIAÇÃO DE ALAS E SAIAS DE CONCRETOS ARMADOS E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO.** O valor estimado da licitação é de **R$ 2.554.390,16.** Poderão participar desta licitação as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia A data de abertura está marcada para o dia **13/07/2015 às 09h00**. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Cacoal na sala da SUPEL, sito à rua Anísio Serrão, Nº 2100 – Centro - Cacoal/RO de segunda feira à sexta feira, das 07h30 às 13h30 ou pelo site www.cacoal.ro.gov.br. Esclarecimentos adicionais referentes ao presente edital serão prestados pelo setor de licitações, fone (69)3907-4073.

Cacoal – RO, 03 de junho de 2015.

SILVIA DURÃES GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Santos Lima
Código Identificador:7BC4685D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2015 PROCESSO Nº 2409/GLOBAL/2015 CONV. 159/DPCN/2013

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço e será julgado pelo valor global, em conformidade com a lei Nº. 8666/93 e suas alterações, tendo por objeto a **CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL.** O valor estimado da licitação é de **R$ 261.000,00.** Poderão participar desta Tomada de Preços as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia A data de abertura está marcada para o dia **25/06/2015 às 09h00**. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Cacoal na sala da SUPEL, sito à rua Anísio Serrão, Nº 2100 – Centro - Cacoal/RO de segunda feira à sexta feira, das 07h30 às 13h30 ou pelo site www.cacoal.ro.gov.br. Esclarecimentos adicionais referentes ao presente edital serão prestados pelo setor de licitações, fone (69)3907-4073.

Cacoal – RO, 03 de junho de 2015.

SILVIA DURÃES GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Santos Lima
Código Identificador:BFC86309

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO 006/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 073/2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2014 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA E A EMPRESA LUIZ CLÁUDIO DE LÁZARI - ME, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PRAZO DE 215 (DUZENTOS E QUINZE) DIAS LETIVOS.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO**, com sede na Av. Tancredo Neves, 2454, Setor 02, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.033.0001-99, nesta cidade de Campo Novo de Rondônia/RO, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Oscimar Aparecido Ferreira**, portador da Cédula de Identidade RG 797.683 SSP/RO, CPF 556.984.769-34, em acordo com suas atribuições legais.

CONTRATADA: **LUIZ CLÁUDIO DE LAZARI - ME,** CNPJ 01.413.212/0001-63, situada na Avenida Tancredo Neves, 1176, Setor 03, Campo Novo de Rondônia/RO, CEP 78.967-000, representada por **LUIZ CLÁUDIO DE LAZARI**, portador (a) da cédula de identidade RG 293.067 SSP/RO, CPF 329.647.652-00.

Os CONTRATANTES celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 006/2014, que tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** de sua vigência, nos termos previstos na **CLAÚSULA QUINTA c.c. Art. 57, II da Lei 8.666/93,** pelo prazo de **215 (duzentos e quinze) dias letivos,** contados a partir desta data.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e termos de aditamento firmados entre as partes.

Campo Novo de Rondônia/RO, 16 de março de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Contratante

LUIZ CLÁUDIO DE LAZARI - ME
Contratada

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:13E3F19A

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO 031/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 686/2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2014 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA E A EMPRESA ARBS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PRAZO DE 142 (CENTO E QUARENTA E DOIS) DIAS LETIVOS.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO**, com sede na Av. Tancredo Neves, 2454, Setor 02, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.033.0001-99, nesta cidade de Campo Novo de Rondônia/RO, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Oscimar Aparecido Ferreira**, portador da Cédula de Identidade RG 797.683 SSP/RO, CPF 556.984.769-34, em acordo com suas atribuições legais.

CONTRATADA: **ARBS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP,** CNPJ 09.350.601/0001-07, situada na Avenida Tancredo Neves, 2377, fundos, Setor 01, Campo Novo de Rondônia/RO, CEP 78.887-000, representada por **ANTÔNIO ROBERTO BARBOSA DE SOUSA**, portador (a) da cédula de identidade RG 913.899 SSP/MT, CPF 616.387.811-68.

Os CONTRATANTES celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 031/2014, que tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** de sua vigência, nos termos previstos na **CLAÚSULA QUINTA c.c. Art. 57, II da Lei 8.666/93,** pelo prazo de **142 (cento e quarenta e dois) dias letivos,** contados a partir de 10 de abril de 2015.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e termos de aditamento firmados entre as partes.

Campo Novo de Rondônia/RO, 10 de abril de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Contratante

ARBS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Contratada

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:2A7D0B4A

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO 032/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 686/2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2014 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA E A EMPRESA LUIZ CLÁUDIO DE LÁZARI - ME, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PRAZO DE 142 (CENTO E QUARENTA E DOIS) DIAS LETIVOS.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO**, com sede na Av. Tancredo Neves, 2454, Setor 02, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.033.0001-99, nesta cidade de Campo Novo de Rondônia/RO, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Oscimar Aparecido Ferreira**, portador da Cédula de Identidade RG 797.683 SSP/RO, CPF 556.984.769-34, em acordo com suas atribuições legais.

CONTRATADA: **LUIZ CLÁUDIO DE LAZARI - ME,** CNPJ 01.413.212/0001-63, situada na Avenida Tancredo Neves, 1176, Setor 03, Campo Novo de Rondônia/RO, CEP 78.967-000, representada por **LUIZ CLÁUDIO DE LAZARI**, portador (a) da cédula de identidade RG 293.067 SSP/RO, CPF 329.647.652-00.

Os CONTRATANTES celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 032/2014, que tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** de sua vigência, nos termos previstos na **CLAÚSULA QUINTA c.c. Art. 57, II da Lei 8.666/93,** pelo prazo de **142 (cento e quarenta e dois) dias letivos,** contados a partir de 10 de abril de 2015.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e termos de aditamento firmados entre as partes.

Campo Novo de Rondônia/RO, 10 de abril de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Contratante

LUIZ CLÁUDIO DE LAZARI - ME
Contratada

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:5B176740

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO 030/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 686/2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/2014 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA E A EMPRESA ANA VENANCIO DA ROCHA CORDEIRO MEI, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PRAZO DE 142 (CENTO E QUARENTA E DOIS) DIAS LETIVOS.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO**, com sede na Av. Tancredo Neves, 2454, Setor 02, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.033.0001-99, nesta cidade de Campo Novo de Rondônia/RO, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Oscimar Aparecido Ferreira**, portador da Cédula de Identidade RG 797.683 SSP/RO, CPF 556.984.769-34, em acordo com suas atribuições legais.

CONTRATADA: **ANA VENANCIO DA ROCHA CORDEIRO MEI**, CNPJ 17.651.792/0001-67, situada na Avenida Principal, 23, Centro, Campo Novo de Rondônia/RO, CEP 76.877-000, representada por **JOSÉ DIVINO CORDEIRO**, portador (a) da cédula de identidade RG M-6.084.814 SSP/MG, CPF 957.513.786-87.

Os CONTRATANTES celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 030/2014, que tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** de sua vigência, nos termos previstos na **CLAÚSULA QUINTA c.c. Art. 57, II da Lei 8.666/93,** pelo prazo de **142 (cento e quarenta e dois) dias letivos,** contados a partir de 10 de abril de 2015.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e termos de aditamento firmados entre as partes.

Campo Novo de Rondônia/RO, 10 de abril de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Contratante

ANA VENANCIO DA ROCHA CORDEIRO MEI
Contratada

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:75047B8E

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO 002/2015/PGM/CNR – PROCESSO ADMINISTRATIVO 954/2014.

A sua Senhoria
KAREN MANUELLE C. SILVA
Representante da empresa **BMR CONDICIONADORES DE AR**
Rua José João da Cunha, 1541, Serraria, São José – Santa Catarina.
CEP 88.115-401

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA,CNPJ n. 63.762.033/0001-99, com sede na Avenida Tancredo Neves, 2454, Setor 02, neste ato representado pelo Doutor **JEAN NOUJAIN NETO**, Procurador Geral, conforme portaria 001/2013/SEGAB;

CONSIDERANDO a realização do Pregão eletrônico 043/PMCNR/CPL/2014, Processo Administrativo 954/2014;

CONSIDERANDO que o item 01 do título 01 do Projeto Básico referente ao Pregão eletrônico 043/PMCNR/CPL/2014 teve como vencedora a empresa **BMR CONDICIONADORES DE AR, CNPJ 16.677.803/0001-15,** no valor total de R$10.794,00 (dez mil setecentos e noventa e quatro reais)**;**

CONSIDERANDO o disposto no item 13.2 do Edital de Pregão eletrônico 043/PMCNR/CPL/2014 que assegurava o prazo de entrega de até **45 (quarenta e cinco) dias)**;

CONSIDERANDO que o prazo para entrega findou-se em 01 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO que na justificativa apresentada pela empresa a mesma informou que a entrega seria realizada no início do mês de novembro de 2014 e, **AINDA NÃO FOI REALIZADA**;

CONSIDERANDO as penalidades impostas no item 15 do edital **RESOLVE:**

Aplicar-lhe a multa no patamar de 10% sobre os itens que não forem entregues, no valor líquido de R$1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais);

Advertir-lhe para que proceda a entrega no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de ser declarada inidônea e impossibilitada de licitar com este município.

Fica notificada Vossa Senhoria, podendo exercer seu direito de Defesa no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente.

Campo Novo de Rondônia, 26 de março de 2015.

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral
Portaria 01 SEGAB/PMCNR

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:098961B1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2015-IPECAN

CONTRATADA
PROCESSO N. 34/2015 - IPECAN
CONTRATANTE: IPECAN - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA – RO.
CONTRATADO: BRAZ ELETRICIDADES E REFRIGERAÇÃO.
OBJETO: Limpeza e manutenção de condicionadores de ar.
VALOR: R$680,00 (seiscentos e oitenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
GESTOR: Superintendente do IPECAN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 002.02.09.122.0002.2099 – Manutenção das Atividades Administrativas do IPECAN; Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Ficha/Elemento de Despesa: 219 – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoas Jurídicas.
Fonte de Recursos: 003.003 – Recursos Livre.

Campo Novo de Rondônia/RO, 29 de maio de 2015.

IZOLDA MADELLA
Superintendente do IPECAN

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:7548EB80

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 349/2015

DE 29 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:
Art.1º- Exonerar a Servidora **ELIZABETE PENSADOR DE SOUZA cad.9433** do cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Ação Social CCD-9, da Secretaria Municipal de Assistencia Social-SEMAS, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:818F6C8F

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº350/2015

DE 29 DE MAIO DE 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:
Art.1º - Exonerar a Servidora **VANDERLUCIA DO NASCIMENTO LOPES,** cadastro nº. 9304**,** do Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Controle de Vigilância, CCD-9, da Secretaria Municipal de Obras-SEMOB, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:FADA37B7

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 351/2015

DE 29 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora **VANDERLUCIA DO NASCIMENTO LOPES CAD.9304** para exercer o cargo comissionado de Diretora de Departamento de Ação Social CCD-9 Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.**3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:78B6CF43

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 352/2015

DE 29 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora **ELIZABETE PENSADOR DE SOUZA CAD.9433** para exercer o cargo comissionado de Diretora de Departamento de Controle de Vigilância CCD-9, da Secretaria Municipal de Obras-SEMAS, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.**3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D1C5AB01

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 353/2015

DE 29 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ESTER ELLER DE SOUZA,** do Cargo Comissionado de Cuidadora Residente CCD-7, da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 05/05/2015.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:2A625032

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 354/2015

DE 29 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:
Art.1º - Nomear a Senhora **PATRICIA RODRIGUES LOBATO,** para exercer o cargo comissionado de Assessor (a) Técnica, CCD-4.3, da Secretaria Municipal de Assistência Social– SEMAS, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 18/05/2015.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:6F572F13

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº355/2015

DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar por motivo de aposentadoria a Servidora **MARILENE FERREIRA DOS SANTOS, CAD. 5200** do Cargo efetivo Professor Nível II 40horas, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/06/2015.

Art.**3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:BD0AA012

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 356/2015

DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD.

Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";
RESOLVE:

Art. **1º** - ***INTERROMPER*** **as férias da servidora TAYGATA LUANA DA SILVA FERREIRA, cadastro nº.9290, da Secretaria Municipal de Administração, para que a mesma permaneça desempenhando suas atividades naquela Secretaria por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-la.**

Parágrafo Único – As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2014/2015 e seriam gozadas no período de 01/06/2015 a 30/06/2015.

Art. 2º - As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo (2015/2016).

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de maio de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:0AE06FA6

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 357/2015

DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido **LIBIANE LUCAS DA SILVA, cad.4383** Cargo efetivo de Agente de Serviços Diversos, lotada no Gabinete do Prefeito-GP, desta Prefeitura.

Art.2º - Fica cessada a Vacância concedida através da Portaria nº404/2012.

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 21/05/2015.

Art.**4º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:9FE0BC45

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO 672

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO PARA QUITAÇÃO DA PARCELA ÚNICA DO IPTU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO) NO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI/RO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o exíguo prazo para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do ano de 2015, em Parcela Única;

CONSIDERANDO, a baixa arrecadação realizada com o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do ano de 2015 e anos anteriores;
CONSIDERANDO, a atualização cadastral em andamento;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do ano de 2015, em Parcela Única, com desconto de 10%, até o dia 30 de junho de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Candeias do Jamari/RO, 03 de junho de 2015.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:FDA3CD1E

GABINETE DO PREFEITO-GP
EXTRATO CONTRATO 011/2015/PMCJ

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO
Órgão Interveniente: Gabinete do Prefeito
Contratada: SABENAUTO COM DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 05.888.433/0001-49
Pregão Eletrônico: 001/CPL/2015
Processo: 051/GP/2015
Objeto: Aquisição de Veículos tipo: Motocicleta de Passeio, Capacete, Semi-Reboque tipo Moto Prático; Veículos de Passeio; Veículos Utilitários PICK-UP; Veículos Utilitário PICK-UP 4x4 cabine dupla, visando atender as necessidades do GABINETE..
Empenho nº: 635 **Data:** 28/05/2015
Dotação Orçamentária:
ÓRGÃO: 02.00.00 – Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
UNIDADE DE EXECUTORA: 02.01.00 Gabinete do Prefeito
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.122 – Administração Geral
PROJETO/ATIVIDADE/OPER. ESPECIAL: 2003 – Manut. das Ativ. do Gab. do Prefeito
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente
DESTINAÇÃO RECURSO: 01.00.99 – Outras Destinações
Prazo: 30 (trinta) dias
Valor Contratado**:** R$ 119.900,00 (Cento e dezenove mil e novecentos reais)
Fiscalização: Gabinete do Prefeito

Candeias do Jamari – RO, **01 de junho de 2015.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:966C367D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 31/GAB/2015

"ESTABELECE OS NÚMEROS DAS CONCESSÕES DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI."

O Prefeito do Município de Castanheiras – RO, o **Sr. CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica **ESTABELECIDO** que as concessões de exploração de serviço de Táxi no município de Castanheiras/RO terão a seguinte numeração:

01 – DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA
02 – ANDERSON PULUCENA DA SILVA
03 – IZAEL FONSECA FERREIRA
04 – ENEAS STRAGEVITCH
05 – VALTEIR DOMICIANO ALVES
06 – GENEZIO APARECIDO DOS SANTOS

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 03 de Junho de 2015.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Camila Gomes de Araujo Miguel
Código Identificador:29F6076C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 038/2015/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s), **LOURINALDO EMILIANO DOS SANTOS,** aprovado no Concurso Publico Municipal, homologado em 27.04.2012, na Categoria de **AGENTE OPERACIONAL I – MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**, de acordo com o Edital n.º 001 /2012- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.
Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).

Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone).
Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum. (internet: site www.tj.ro.gov.br);
Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional passado pela junta medica credenciada ou oficial e tipagem sanguínea.
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
02(duas) fotos 3x4.
Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256). (internet: site www.tce.ro.gov.br);
Certidão de Tributos Municipais.
Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.
Declaração de bens moveis e imóveis;
Carteira Nacional de Habilitação com a categoria mínima exigida para o cargo (original e cópia);
Número de conta salário no Banco Caixa Econômica Federal.

Cerejeiras, 03 de junho de 2015.

SELSO LOPES DE SOUZA
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:88DE956E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2015 - AVISO DE ALTERAÇÃO

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada na AROM de 19/05/2015 foi alterado.

Onde se lê: Sessão pública: 02/06/2015, com início às 9h30mn, horário de Brasília – DF.
Local: www.bll.org.br

Leia-se: Sessão pública: 09/06/2015, com início às 9h30mn, horário de Brasília – DF.
Local: www.bll.org.br.

Colorado do Oeste, 03 de junho de 2015

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:7CD3A459

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.853, DE 3 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Ele**, **Sanciona** e **Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 326.702,80** (Trezentos e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Dois Reais e Oitenta Centavos), necessário para o ***"reforço"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do Crédito de que trata o Artigo predecessor, serão oriundos parte de Recursos Próprios através de "Transferências" por Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64) e parte de Recursos do SUS referente a saldos remanescentes dos Exercícios anteriores com seus respectivos rendimentos bancários de aplicação financeira concernentes aos Programas Nacionais de Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde Epidemiológica e Ambiental, portanto por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2014 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64), de acordo com o Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de conformidade com o disposto no ANEXO ÚNICO constante desta Lei.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 3 DE JUNHO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:EF8FF068

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.854, DE 3 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARCIAL DA LEI Nº 1.676, DE 20 DE JULHO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A NOVA REDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO QUE TRATA DA POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Ele**, **Sanciona** e **Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **ALTERA** os Artigos 17, 19, 22 e 24, bem como o § 1º do Artigo 18 e o § 4º do Artigo 30, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 17** - O Fundo será regulamentado no que esta lei não dispuser, por Resoluções expedidas pelo Conselho de Direito da Criança e do Adolescente e divulgadas à população do Município através da imprensa oficial municipal." **(NR)**

"Art. 18 - O Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão permanente e autônomo, a ser instalado funcional e geograficamente nos termos de Resoluções a serem expedidas pelo CMDCA."
§ 1º - O Conselho Tutelar fará atendimento ao público em dias úteis, ininterruptamente, das 7hs às 13hs, com a totalidade de seus conselheiros, sendo que após o expediente 02 (dois) conselheiros ficarão de sobreaviso, conforme escala interna confeccionada pelo Conselho Tutelar. **(NR)**

"**Art. 19** - O Conselho Tutelar será composto de 05 (cinco) membros titulares com mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha." **(NR)**

"**Art. 22** - São requisitos para candidatar-se a exercer as funções de membro do Conselho Tutelar:"
I – reconhecida idoneidade moral;
II – idade superior a 21 (vinte e um) anos;
III – comprovar residência no Município por um período de 12 (doze) meses consecutivos;
IV – apresentação de "*Curriculum Vitae"*, Certificado de Escolaridade de no mínimo, Nível Médio ou Técnico, documentos pessoais e Carteira Nacional de Habilitação para veículos automóvel e motocicleta, Certificado de Conclusão de Curso em Informática, em fotocópias, acompanhadas dos originais para autenticação por servidor designado para tanto;
V – certidões negativas de ações criminais e cíveis;
VI – reconhecida experiência de, no mínimo, 01 (um) ano no trato com crianças e adolescentes;
VII – submeter-se à avaliação psicossocial, sendo tal avaliação de caráter eliminatório;
VIII – **(EXCLUÍDO)**;

"**Art. 24** - O processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será o estabelecido nesta Lei Municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Resolução nº 139/2010, alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA, bem como Resoluções do CMDCA e sua fiscalização através do Ministério Público." **(NR)**

"Art. 30 - É do interesse do Conselho tutelar que seus membros participem de encontros, seminários, conferências, debates, cursos referentes à família, infância e adolescência e treinamentos de capacitação e reciclagem, nos limites do município ou em outros municípios."
§ 1º - Estas participações serão efetuadas mediante revezamento, garantindo-se a presença de, no máximo, 03 (três) Conselheiros Tutelares, seguindo a ordem hierárquica do Conselho, quando fora do município, salvo Resolução do CMDCA permitindo a participação de todos.
§ 2º - O participante deverá entregar ao CMDCA, em até 05 (cinco) dias após o evento Certificado de Participação ou Declaração de Presença, expedido pela organização do evento.
§ 3º - O participante fará relatório das palestras e o apresentará ao CMDCA em até 15 (quinze) dias após o evento.
§ 4º - O participante deverá entregar a SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social em até 05 (cinco) dias após o evento, Prestação de Contas das diárias recebidas quando este se der fora do Município. **(NR)**

Art. 2º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a data de 2 de Abril de 2015**.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 3 DE JUNHO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:9E70C1F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 146, DE 3 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei nº 1.853, de 3 de Junho de 2015**;

RESOLVE:

Art. 1º - **ABRIR** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 326.702,80** (Trezentos e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Dois Reais e Oitenta Centavos), necessário para o ***"reforço"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do Crédito de que trata o Artigo predecessor, serão oriundos parte de Recursos Próprios através de "Transferências" por Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64) e parte de Recursos do SUS referente a saldos remanescentes dos Exercícios anteriores com seus respectivos rendimentos bancários de aplicação financeira concernentes aos Programas Nacionais de Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde Epidemiológica e Ambiental, portanto por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2014 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64), de acordo com o Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de conformidade com o disposto no ANEXO ÚNICO constante deste Decreto.

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 3 DE JUNHO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:07978AAB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PODER EXECUTIVO
Extrato de Termo Aditivo
Espécie: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº.113/2014
Contratante: PREFEDITURA MUNICIPIO DE CORUMBIARA/RO, inscrito o CNPJ nº 63.762.041/0001-35, com sede e administração na Av. Olavo Pires, nº 2129 – Centro Corumbiara/RO, e a Contratada **W.S CONSTRUÇÕES LTDA**, Empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 00.844.739/0001-80 com sede em Cerejeiras - Ro na Rua Brasília nº. 1630, ajustam o seguinte;
Clausula Primeira– Fica aditado a Cláusula Terceira do Contrato 113/2013, **"Do Prazo"** – O prazo de prestação de serviços será por mais 120 (cento e vinte) dias do Processo Administrativo n° 613/2013.
Clausula Segunda – As demais cláusulas do Contrato nº 113/2013 do Processo Administrativo 613/2013 ficam inalteradas.

Corumbiara /RO, 27 de Maio de 2015.

DEOCLECIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:CBB4D5C8

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PODER EXECUTIVO
Extrato de Termo Aditivo
Espécie: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº.112/2013
Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CORUMBIARA/RO, inscrito o CNPJ nº 63.762.041/0001-35, com sede e administração na Av. Olavo Pires, nº 2129 – Centro Corumbiara/RO, e a Contratada **W.S CONSTRUÇÕES LTDA**, Empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 00.844.739/0001-80 com sede em Cerejeiras - Ro na Rua

Brasilianº. 1630, ajustam o seguinte; **Clausula Primeira**– Fica aditado a Cláusula Terceira do Contrato 112/2013, **"Do Prazo"** – O prazo de prestação de serviços será por mais 90 (noventa) dia do Processo Administrativo n° 612/2013. **Clausula Segunda –** As demais cláusulas do Contrato nº 112/2013 do Processo Administrativo 612/2013 ficam inalteradas.

Corumbiara /RO, 27 de Maio de 2015.

DEOCLECIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:801D7F4A

ADMINISTRAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR

ADENDO MODIFICADOR 04-2015 - Pregão Eletrônico 035/2015.

ONDE SE LÊ:
Processo Administrativo Nº. 444/2015.

LEIA-SE:
Processo Administrativo Nº. 442/2015.

Corumbiara/RO em 03 de Junho de 2015.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4CCC0BBF

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 444/2015.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 002 de 02 de Janeiro de 2015 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **tipo Menor Preço/GLOBAL** tendo como Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (internet) com capacidade de 10 Mbps FULL de Download e Upload, por meio de cabos, modems e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço, sendo disponibilizado conforme especificação em termo de Referência (ANEXO I),** conforme disposições fixadas neste Edital e seus Anexos, com Recursos Próprios deste Município. Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **09/06/2015**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **19/06/2015** e início da sessão pública: dia **22/06/2015** às **08:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007, Termo de Referência e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Corumbiara-RO em 03 de Junho de 2015.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Portaria N°. 002/2015

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:376D2C97

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 463/2015.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 002 de 02 de Janeiro de 2015 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **tipo Menor Preço/TOTAL POR LOTE** tendo como Objeto: **Aquisição de material de consumo, para a manutenção e conservação de maquinários pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP**. Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **09/06/2015**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **19/06/2015** e início da sessão pública: dia **22/06/2015** às **11:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007, Termo de Referência e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R$131.010,00 (Cento e trinta e um mil e dez reais).

Corumbiara-RO em 03 de Junho de 2015.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Portaria N°. 002/2015

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9A6C87F0

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 467/2015.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 002 de 02 de Janeiro de 2015 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **tipo Menor Preço/GLOBAL Por Lote** tendo como Objeto: **Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes e coletes para suprir as necessidades da Secretaria de Finanças - SEMFIN.** Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **09/06/2015**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **19/06/2015** e início da sessão pública: dia **22/06/2015** às **09:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007, Termo de Referência e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R$7.368,00 (Sete mil trezentos e sessenta e oito reais).

Corumbiara-RO em 03 de Junho de 2015.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Portaria N°. 002/2015

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C6DCF4F8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 211/2015**, que originou o **Pregão Presencial nº 09/CPLM/2015**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto **Contratação de empresa para prestação dos serviços de lavador e borracharia,** visando atender os veículos pertencentes à frota da secretaria Municipal de Obras, conforme especificações descritas no Edital. O referido objeto a empresa: **JUSCELINO PIMENTEL DA SILVA - ME,** inscrita no **CNPJ nº. 18.219.362/0001-33,** que se sagrou vencedora da licitação, totalizando o valor de **R$ 14.336,00** (Quatorze mil trezentos e trinta e seis reais).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 03 de junho de 2015.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:B3F7D444

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 174/2015**, que originou o **Pregão Presencial nº 11/CPLM/2015**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto **Contratação de empresa para aquisição de alimentação pronta embalada em marmitex,** visando atender aos servidores que realizam manutenção das estradas vicinais do município e distritos, solicitado pela secretaria Municipal de Obras, conforme especificações descritas no Edital. O referido objeto as empresas: **BARCAS RESTAURANTE LTDA,** inscrita no **CNPJ nº. 18.712.796/0001-70,** que se sagrou no item 01 da proposta de preços, totalizando o valor de **R$ 7.120,00** (Sete mil cento e vinte reais), e **MARIA DE LOURDES DA SILVA ALVES QUEIROZ - ME,** inscrita no **CNPJ nº. 20.391.879/0001-38,** que se sagrou no item 02 da proposta de preços, totalizando o valor de **R$ 7.200,00** (Sete mil e duzentos reais).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 03 de junho de 2015.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:E97BD8D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 86/2015**, que originou o **Pregão Presencial nº 12/CPLM/2015**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto **A aquisição de 5.000 mil kg de massa asfáltica ozinada quente preparada para aplicação a frio,** visando atender as operações de tapa buraco das ruas e avenidas do Município, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações descritas no Edital. O referido objeto a empresa: **FRONT TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA - EP,** inscrita no **CNPJ nº. 13.971.061/0001-48,** que sagrou-se vencedora da licitação, totalizando o valor de **R$ 5.950,00** (Cinco mil novecentos e cinqüenta reais).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 03 de junho de 2015.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:0A9F743D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 166/2015**, que originou o **Pregão Presencial nº 13/CPLM/2015**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto **A aquisição de peças e serviços de mão de obra mecânica,** visando atender os veículos Chevrolet Corsa classic e Chevrolet S-10, pertencentes à secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no Edital. O referido objeto a empresa: **M. GARCIA & CIA LTDA - EPP,** inscrita no **CNPJ nº. 03.813.673/0001-59,** que sagrou-se vencedora da licitação, totalizando o valor de **R$ 49.270,33** (Quarenta e nove mil duzentos e setenta reais e trinta e três centavos).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 03 de junho de 2015.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:B9DE4AF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2015
PROCESSO Nº 642/SEMAGRI/2015

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal n° 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, e Lei Complementar n° 123/2006, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica,** tipo menor preço **por item,** que tem por objeto a **Aquisição de Equipamento Agrícola** (Distribuidor Rotativo de Calcário, Carreta Agrícola e Grade Aradora de Arrasto Mecânica), de acordo com o Contrato de Repasse nº 804477/2014-Ministério do Desenvolvimento Agrário/CAIXA/Processo nº 2627.1019009-67/2014, para atender ao solicitado da Secretaria Municipal de Agricultura, no valor total estimado de **R$ 101.100,00** (Cento e um mil e cem reais), conforme descrito no Edital.

Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas pode ser feito das 09:00hs do dia 08/06/2015, até as 09:30hs do dia: 17/06/2015.
Abertura das propostas: 17/06/2015 às 09:45hs.
Inicio do pregão: **17/06/2015 às 10:00hs**.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.bll.org.br
Da Autorização: Processo Administrativo nº 642/2015.
Da Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº 804477/2014.

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do email cpl@costamarques.ro.gov.br, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 03 de Junho de 2015.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:3C1B1F47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2015
PROCESSO Nº 640/GAB/2015

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal n° 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, e Lei Complementar n° 123/2006, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica,** tipo menor preço **por item,** que tem por objeto a **Aquisição de Equipamentos para Implantação de Academias ao Ar Livre no Município de Costa Marques**, de acordo com o Contrato de Repasse nº 802589/2014-Ministério do Esporte/CAIXA/, para atender ao solicitado do Gabinete do Prefeito, no valor total estimado de **R$ 101.011,00** (Cento e um mil e onze reais), conforme descrito no Edital.

Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas pode ser feito das 09:00hs do dia 08/06/2015, até as 11:30hs do dia: 17/06/2015.
Abertura das propostas: 17/06/2015 às 11:45hs.
Inicio do pregão: **17/06/2015 às 12:00hs**.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.bll.org.br
Da Autorização: Processo Administrativo nº 640/2015.
Da Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº 802589/2014-Ministério do Esporte/CAIXA/.

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do email cpl@costamarques.ro.gov.br, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 03 de Junho de 2015.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:2336F9F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015
PROCESSO Nº 641/SEMTUR/2015.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. **Tomada de Preços nº 01/2015**, tipo menor preço global, tem por objeto o **Contratação de empresa para a execução de obras de construção de Centro de Apoio ao Turista, com área construída de 367,75m²,** localizada no município de Costa Marques-RO**,** solicitado pela Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, com valor estimado de **R$ 398.554,75 (Trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e cinco centavos),** conforme descrito no Edital. Com recursos do Termo de Compromisso nº 800632/2013/MT/CAIXA. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **09 horas (horário local) do dia 22/06/2015**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico www.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cpl@costamarques.ro.gov.br, ou na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:30 às 13:30 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 03 de junho de 2015.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:1C8DD1A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015
PROCESSO Nº 361/SEMECEL/2015

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos

interessados, a **SUSPENSÃO** da Licitação Pregão Presencial nº 18/2015, que tem por objeto **Contratação de empresa visando à aquisição de Serviços de Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado,** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital. Portanto, fica revogado o aviso de licitação publicado, **cancelando-se a sessão presencial marcada para as 08:00 horas do dia 08/06/2015**, por motivo de impugnação do Edital, o qual após as devidas adequação será republicado. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.
Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos através do e-mail cplcostamarques@hotmail.com, na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:30 às 13:30 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 03 de junho de 2015.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:D44F8B5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 032/SEMAD/2015.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. **Pregão Presencial nº 21/2015**, tipo menor preço por item, tem por objeto o **Registro de Preços, para eventual e futura Aquisição de Gás de Cozinha e Água Mineral,** visando atender todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Costa Marques, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, com valor estimado de **R$ 105.176,00 (Cento e cinco mil cento e setenta e seis reais),** conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **08 horas (horário local) do dia 18/06/2015**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico www.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cpl@costamarques.ro.gov.br, ou na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:30 às 13:30 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 03 de Junho de 2015.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:B42D0998

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMASC
CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
LEI MUNICIPAL Nº286/99 E LEI FEDERAL Nº 8.069/90 ART.131 E.C.A.
Costa Marques – RO

EDITAL Nº 001/2015
O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COSTA MARQUES, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). **RESOLVE:**

HOMOLOGAR as inscrições para as eleições ao cargo de **Conselheiro Tutelar**, conforme abaixo:

1. ADRIANE ALEXOPULOS MEIRELES;
2. APARECIDA MARIA DE JESUS CAMPOS;
3. ANGELICA DA SILVA LIMA;
4. ADISLAINE BRAVO CHURIPUY;
5. ALEXANDRE JUSTINIANO;
6. ANA PAULA BRADO CORREIA;
7. CLAUDEMIR TEIXEIRA RODRIGUES;
8. CLEONICE FERREIRA MACEDO;
9. CLEINARA FRANÇA DA SILVA;
10. DEULIÇON SOLIS ALVES;
11. DARLENE RODRIGUES MIRANDA;
12. DARLETH CONCEIÇÃO ORTIZ;
13. DEBORA CHRYSTIAN BARBOSA DOS SANTOS;
14. DEULIANE SOLIS ALVES;
15. ELIZANGELA DA SILVA MACHADO;
16. ELIZETE PAES DE ALMEIDA FONTENELI;
17. EUCIVANI SANTOS DE LIMA;
18. ELIANE TOLEDO DA SILVA;
19. EGIRLENE APONTES GIMENES;
20. EVA RUIZ RAMOS;
21. FLAVIA MARIA ANEZ GOMES;
22. GRACIELA CAMACHO CESPEDES;
23. GEANI COSTA PENHA;
24. GIVANILDO MATOS DA SILVA;
25. IVONETE MORAIS DA SILVA;
26. IVONETE DOS SANTOS
27. JANETE ZEBALLO DA SILVA;
28. JESUS DE NAZARÉ RODRIGUES TEIXEIRA;
29. JOANA PATIQUI TICONA;
30. JUSCILENE LEIGUE GONSALVES;
31. KENNIA MENDES CARRATTE MADEIRA;
32. LAURA EUGENIO DA SILVA
33. MAIRA YUJO LOPES DE ARAUJO;
34. MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO;
35. MIRABEAU ALVES DOS SANTOS NETO;
36. NAJIANE LOPES RUIZ;
37. NILZA LIMA VIANA;
38. OLINDA TICONA;
39. PATRICIA SALAZAR MAGIPO;
40. ROSA DORADO PALACIOS
41. ROSINEIDE MARIA DE ANDRADE;
42. ROSENO FREI MORAES;
43. SANDRA CRISTINA BELTRAME;
44. SIRLEY MARIA DE JESUS;
45. SARA GUSMÃO ORTIZ;
46. THAYNI INFANTE ALVES
47. VALCIRO PEDRO DE LIMA JUNIOR;
48. WANDERLUCIO DA SILVA CANGATY DE LIMA.

Costa Marques – RO, 03 de junho de 2015

ADÃO PARÁ FILHO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Edvardy Felis dos Santos
Código Identificador:01FF3361

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º	411/2014
b) Tomada de Preços n.º	001/2015
c) Data Ratificação, Homologação e adjudicação	03/06/2015
d) Objeto da Licitação:	
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de obra e Serviços de Engenharia na construção de uma quadra coberta com vestiário, na Escola Municipal E.M.E.F 23 de Março, neste Município, de acordo com as especificações, projetos, planilha orçamentária cronograma físico – financeiro, termo de compromisso PAC 2010537-2014.	
Fornecedor: Campo Bello Jardinagem LTDA ME	
CNPJ n.º: 11.357.434/0001-60	
Valor: R$ 497.839,93 (Quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos).	

Autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Cujubim – RO, 03 de Junho de 2015.

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:224D3F0E

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
EXTRATO DO CONTRATO

CELEBRAÇÃO: 29.05.2015.
CONTRATANTE: Município de Cujubim – RO.
CONTRATADO: CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA VITÓRIA LTDA EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE LUZ, localizada Av. Beija-Flor nº. 3088, zona urbana do município de Cujubim/RO, sob numero de contrato 20/2015
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR: R$ 71.739,93 (SETENTA E UM MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 231/2015.

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:56CC5882

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
EXTRATO DO CONTRATO

CELEBRAÇÃO: 29.05.2015.
CONTRATANTE: Município de Cujubim – RO.
CONTRATADO: CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA VITÓRIA LTDA EPP
OBJETO: Contratação de empresa de Empresa especializada para AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE, localizada Av. Rouxinol nº. 2481, zona urbana do município de Cujubim/RO, contrato de numero 21/2015.
PRAZO: 180(cento e oitenta) dias.
VALOR: R$ 115.780,75 (CENTO E QUINZE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 228/2015.

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:48ABAB65

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADITIVO DE 25% ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2014
PROCESSO Nº 3507/SEMSAU/2014
PREGÃO NA FORMA ELETRONICA Nº 085/2014
INTERESSADA: DESTINOS VIAGENS & TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 06.698.376/0001-06.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTOS DE PASSAGENS TERRESTRES-(DENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA).

Será permitido o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. Será aditado a quantidade abaixo discriminado.

Itens	Especificação	Und	Qtde Registrada na ata 03	Desconto Percentual (%)	*Quant. A Aditviar 25%*
01	Serviços De Fornecimentos De Passagens Terrestres Dentro Do Estado De Rondônia	SERV	120.540,00	2%	***30.000,00***

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
EOE-RO
Gerente do SRP

Empresa Detentora:
Empresa Destinos Viagens & Turismo LTDA - ME
Inscrita no CNPJ 06.698.376/0001-06
Representante:
LILIAN DAIANE FERNANDES
Qualificação – Procuradora
Telefone - (69) –3441-2047
E-mail: Daiane.destinos@hotmail.com

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:77A3725F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO N.º 210/SEMEC/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/CPL/2015

Constitui – se objeto deste certame **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (FERRAMENTAS DE CARPINTARIA),** visando atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC, realizada sob a modalidade de Pregão presencial N.º 047/CPL/2015.

Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial n.º 047/CPL/2015, conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (FERRAMENTAS DE CARPINTARIA),** conforme especificado no Projeto Básico e formulário padronizado de Proposta.

RESOLVE

HOMOLOGAR a favor da Empresa:
J.B GONÇALVES-ME, CNPJ n°.06.117.681/0001-59, no valor de R$: 1.827,50 (mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 03 de Junho de 2015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:61D0A2F8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº8.883-15

DECRETO N.º 8.883 -GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 25 de maio de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta do processo Administrativo nº 1.018/15 de 09 de abril de 2015, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1 –Concede licença prêmio por assiduidade a partir do dia 06/05/2015 a 06/08/2015, ao servidor ***ADÃO QUINTÃO,*** código nº 175, ocupante do cargo de ***AUXILIAR ADMINISTRATIVO***, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Chefia de Gabinete, quinquênio 2006/2011, com fundamento no artigo nº 103 da Lei 347/90 (Estatuto dos Funcionários Público Municipais de Guajará-Mirim – RO)
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 06 de maio de 2015, ficam revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, em 25 de maio de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:D571F27A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.887-15

DECRETO N.º 8.887/GAB-PREF/15
Guajará-Mirim (RO), 02 de junho de 2015.

"DECRETA FERIADO NO DIA 04 DE JUNHO – CORPUS CHRISTI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO"

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado feriado no dia 04 de junho de 2015, sexta-feira, alusivo ao dia de Corpus Christi, no âmbito do município, conforme Lei Federal.

Art. 2º - As atividades da Administração Pública Municipal retornarão ao seu horário normal de expediente das 08h às 14 horas no dia 05 de junho (sexta-feira) de junho de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 02 de junho de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:F13E4296

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolvem **Homologar** a presente Licitação para atender a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte - SEMECE, SEMTAS, SEMSAU, SEMOSP. SEMAPEM E SEFAPLAN nestes termos:
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015
Processo: 122-06/2015
Objeto: Aquisição de Combustíveis
Fornecedor: Auto Posto Minuano ltda.
CNPJ nº: 13.727.626-0001-46
Totalizando a Importância de: R$ 1.060.064,00 (Um Milhão sessenta mil e sessenta e quatro Reais).
Valor Homologado: R$ 1.060.064,00 (Um Milhão sessenta mil e sessenta e quatro Reais).
Data da Homologação: 19 de Maio de 2015.
Por serem as propostas que apresentaram critérios mais vantajosos para esta Administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 19 de Maio de 2015.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:6D9A4257

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte SEMECE, SEMTAS, SEMSAU,SEMTAS E SEFAPLAN nestes termos:
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 001/2015
Processo: 120/06/2015
Tipo: Menor Preço
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Fornecedor: COMERCIAL DE ALIMENTOS BONI LTDA – ME
CNPJ: 06.175.488/0001-74
Valor homologado : R$ 287.095,54 (duzentos e oitenta e sete mil e noventa e cinco reais e cinqüenta e quatro Centavos).
Fornecedor: A. R. FARONI EIRELI- ME
CNPJ: 20.399.802/0001-23
Valor homologado: R$ 166.275,78 (Cento e sessenta e seis Mil duzentos e setenta e cinco Reais e setenta e oito Centavos).
Fornecedor: M.DO NASCIMENTO PANIFICADORA EPP
Valor Homologado: R$ 65.219,20 (Sessenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e vinte centavos).

Valor total das homologações: R$ 518.590,52 (quinhentos e dezoito mil,quinhentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos).
Data da Homologação: 05 de Maio de 2015.
Por serem as propostas que apresentaram critérios mais vantajosos para esta Administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 05 de Maio de 2015.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:0151164F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Processo nº 182/CMJ/2015

Constitui – se objeto deste certame AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) BOTIJÃO COM 13 kg, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaru/RO, realizado sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Considerando a obediência à legislação nos termos do Art. 25. Inciso I, e C/C art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados, conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) BOTIJÃO COM 13KG**, conforme especificado.

RESOLVE

HOMOLOGAR: a favor da Empresa:

J.N DE JESUS SANTOS – ME, sob o CNPJ N° 20.755.340/0001-30**,** no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Encaminhar para Empenho e demais providências.

Jaru/RO, 03 de Junho de 2015.

JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA
Presidente interino da Câmara Municipal de Jaru

Publicado por:
Sidineia Mendes Pereira
Código Identificador:4CE99E8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 040/PMJ / 2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-RO, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria n°. 001/GP/2014, AVISA aos interessados a anulação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/PMJ/2015**, objeto.** Locação de Equipamentos: sendo duas motos niveladoras, pelo seguinte motivo: Por conta de impropriedades verificadas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital declaramos **ANULADO** o presente certame. Informações complementares junto a CPL, no horário das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, de segunda à quinta-feira e nas sextas-feiras das 07h30min às 13h30min, pelo telefone (69) 3521-6993
ou no e-mail cpl@jaru.ro.gov.br

Em, 03 de Junho de 2015.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:EE3E25C2

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 197/GP/2015 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1118/SEMCEL/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 60/PMJ/2014 e Ata de Registro de Preço nº 008/2014. **EMPRESA CONTRATADA: RODRIGO TOLOSA RICO - ME.** CNPJ: 00.868.882/0001-01. **VALOR:** R$ 3.169,90 (três mil cento e sessenta e nove reais e noventa centavos), conforme nota de empenho nº 1002 e 1003. **OBJETO:** Tem por finalidade aquisição de materiais de materiais esportivos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura Lazer – SEMCEL.
Em, 03 de junho de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:484A1B57

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.650/GP/2015 DE 01 DE JUNHO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal, e tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art.1º - Ficam Nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão de Documentos que irá atuar na garantia ao acesso às informações, como determina o Decreto 8.649/GP/2015, que regulamenta o acesso à informação no município de Jaru.

Presidente – **Daiane Dias Oliveira**
Membro: **Carlos Henrique Carvalho dos Santos**
Membro: **Mario Roberto Pereira de Souza**
Membro: **Soraia Rodrigues Leal Passos**
Membro**: Paulo Henrique Correia**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.
Em, 03 de junho de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:757CDA43

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.689/GP/2015 DE 01 DE JUNHO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com as Leis Municipais nº 169/GI/1991 e nº. 849/GP/2005;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **TRANSFERIDA** a Título Precário ao Senhor **EMILIO PEDRO DA SILVA,** residente e domiciliado neste

Município, à Rua Euclides da Cunha, nº 1.166, setor 07, no município de Jaru/RO, portador da Cédula de Identidade nº. 665.212 SSP/RO e inscrito no CPF sob nº 653.623.492-87, a **AUTORIZAÇÃO de Serviços para Transporte de Passageiros no Município de Jaru, Moto-Taxi** (concessão da Placa NBY–7312, cadastro CM-140), até então pertencente ao **IRIVAN BANBEIRA DA COSTA,** em conformidade com o Processo nº. 434/GEMTRAN/2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 03 de junho de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:21C85329

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.691/GP/2015 DE 03 DE JUNHO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n°. 843/GP/2005;

D E C R E T A

Art. 1o – Retorna ao trabalho o servidor **JOSÉ FUZER**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, cadastro 096, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015, em conformidade com o Processo n.º 3018/SEMOSP/2013, que se encontrava afastado para acompanhar tratamento de sua esposa Maria do Carmo Santana Silva.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 03 de junho de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:21DE2D0A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.692/GP/2015 DE 03 DE JUNHO DE 2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Regimento Interno Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil ELZA MARIA FABRIS (E.M.E.I. ELZA MARIA FABRIS), localizada na Rua Airtom Senna S/N. Setor: Novo Estado, Município de Jaru-Ro, na forma elaborada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 03 de junho de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:B553F33B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.693/GP/2015 DE 03 DE JUNHO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Regimento Interno Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental JUSCELINO KUBITSCHEK (E.M.E.I.E.F. JUSCELINO KUBITSCHEK), localizada na Linha 617 Km 12.5, Município de Jaru-Ro, na forma elaborada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 03 de junho de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:C46377D2

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.694/GP/2015 DE 03 DE JUNHO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Regimento Interno Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil GABRIEL BALMANT NEVES (E.M.E.I. GABRIEL BALMANT NEVES), localizada na Rua Onofre Oliveira Duarte nº 3398, Setor 06, Município de Jaru-Ro, na forma elaborada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 03 de junho de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:BABA9B5E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.695/GP/2015 DE 03 DE JUNHO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal, e tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, Oficio nº 015/CM/CMS/JARU/RO de 22 de maio de 2015, tendo em vista as deliberações tomadas pelo Conselho Estadual de Saúde conforme Ofício Circular nº 014/2015/DIRETORIA/CES-RO;
CONSIDERANDO a solicitação e Ratificando Decreto Municipal nº 8.664/GP/2015 e inserção de itens:

DECRETA

Art. 1° A 7ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 2° O regimento interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e consubstanciado em Resolução Própria do Conselho Municipal de Saúde e publicado em Diário Oficial.

Art. 3° As despesas com a organização e realização da 7ª Conferencia Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentarios do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.
Em, 03 de junho de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:776A272A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 117/GP/2015 DE 03 DE JUNHO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Exec. Médico em Clinica Geral 40h, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, **LEANDRO SANTIAGO DE OLIVEIRA**, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 03 de junho de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:F765DB17

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 208/GP/2015 DE 03 DE JUNHO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o - Fica **EXONERADO** do cargo de Cood. Médica em Emergência - 40h, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, **LEANDRO SANTIAGO DE OLIVEIRA**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 03 de junho de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:C09664A7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 209/GP/2015 DE 03 DE JUNHO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de Exec. de Ens. Ling. Inglesa Nível II - Escola Frei Henrique pertencente à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **ANDREIA ALVES NOGUEIRA,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 25 de maio de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 03 de junho de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:05E831A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 223/GP/2015 DE 19 DE MAIO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº 1430/SEMSAU/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 003 e 015/PMJ/SEMSAU/2014. Empresa: **COMÉRCIO DE GÁS LIQUIGAS LTDA,** CNPJ: 08.039.218/0001-61. **VALOR:** R$ 14.460,00 (Quatorze mil quatrocentos e sessenta reais), conforme nota de empenho nº 790, 791, 792 e 793. **OBJETO: Aquisição de Recarga de Gás de cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**
Em, 03 de Junho de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:A026DF7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 227/GP/2015 DE 21 DE MAIO DE 2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº 1229/SEMSAU/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 007/PMJ/SEMAD/2015. Empresa: **P.L. GABARDO - ME ,** CNPJ: 34.475.491/0001-49. **VALOR:** R$ 18.010,00 (Dezoito mil e dez reais), conforme nota de empenho nº 803, 804 e 805. **OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios tipo Coffee Break para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**
Em, 03 de Junho de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:CFECCC5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 233/GP/2015 DE 27 DE MAIO DE 2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº 992/SEMSAU/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 005/2015. Empresa: **FOX PNEUS LTDA,** CNPJ: 03.983.300/0005-50. **VALOR:** R$ 23.440,00 (Vinte três mil quatrocentos e quarenta reais), conforme nota de empenho nº 823 e 825. **OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Duplagem de Pneus.**
Em, 03 de Junho de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:3AF4E918

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 01/SEMTAS/2015

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 01/SEMTAS/2015 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUARIA, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 035/2014/ASJUR/DEOSP/RO E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. Processo Administrativo nº 961/2015. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **TERRA FORTE LTDA ME** CNPJ nº 01.999.130/0001-42 no valor total de R$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais)

Machadinho D'Oeste - RO, 03/06/2015

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:14BACDC3

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO E REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/PREF/2015

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, pelo fato de não comparecimento de fornecedores no Pregão Presencial n° 18/PREF/2015 tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA E PEQUENOS REPAROS DO PRÉDIO CONF. TERMO DE REFERÊNCIA**, valor previsto R$ 6.414,37 (Seis mil quatrocentos e quatorze reais e trinta e sete centavos) para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. Abertura prevista para as 08:00hrs do dia 03/06/2015 foi declarado como **PREGÃO DESERTO,** e torna público a **REABERTURA** do pregão acima citado para o dia **22/06/2015 as 08:00hrs.** Informações em dias úteis das 07:30 as 13:30 horas na Av. Rio de Janeiro n° 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste/RO – CPL – telefones (69) 9229-1870 e (69) 3581-3278 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 03/06/2015

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:47F2BA9F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA 001 TOMADA DE PREÇO Nº. 003/CPL/2015

PROCESSO GLOBAL Nº 59/SEMCEL/2015

O Presidente Através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Município de Ministro Andreazza-RO, no uso das atribuições legais, resolve**RETIFICAR**a **TOMADA DE PREÇO Nº. 003/CPL/2015 PROCESSO GLOBAL Nº 59/SEMCEL/2015.**.

ONDE SE LÊ:
DIA DE ABERTURA: 17 de Junho de 2.015, às 09hs00.

LEIA-SE:
DIA DE ABERTURA: 19 de Junho de 2.015, às 09hs00.

Ministro Andreazza/RO, 03 de junho de 2015.

ELIAS VIEIRA AMORIM
Presidente da CPL
Decreto 3.175/PMMA/2015

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:58CAB55E

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO Nº 046/CPL/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2015/SEMAS
1ª Publicação

Objeto: Contratação de empresa especializada para futura e eventual locação de veículos tipo Caminhão equipado com guindauto (munck), conforme projeto básico em anexo.
Validade: 12 (doze) meses.
Valor Total Lote 01: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Empresa(s) Detentora(s): CORDEIRO FILHO LIMPEZA URBANA - ME
CNPJ: 13.089.691/0001-93

Obs.: A integra da ata n° 46/CPL/2015, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.ministroandreazza.ro.gov.br PORTAL DA TRANSPARENCIA e no site WWW.bll.org.br

Ministro Andreazza/RO. 03 de Junho de 2015.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Oficial
Decreto 3.179/2015/PMMA

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:F29EF189

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA EXTRATO DE CONTRATO SEMF/2.015.

- PROCESSO Nº.: 34/2.015;
- CONTRATO SEMF/2.015;
- CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;
- CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A.
- OBJETO: Prestação dos Serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município de Ministro Andreazza-RO e Respectiva prestação de contas, por meio eletrônico ou mediante a entrega física dos documentos, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados.
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.02.004.04.122.0006.2.011
- ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.9.0.39.00.00;
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEMF – Secretaria Municipal da Fazenda.- VALOR DO CONTRATO: R$ 2,50 (DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) por tarifas;- VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 05 (CINCO) A PARTIR DA ASSINATURA.

Ministro Andreazza/RO, 25 de Maio de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:4D923EE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA DECRETO Nº. 3.205/PMMA/2.015.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo junto às repartições públicas municipais em Ministro Andreazza, dia 05 de junho de 2.015 (sexta-feira), em razão do feriado de Corpus Christi, exceto no Hospital e Posto de Saúde.

Art. 2º. Ficam ressalvados os trabalhos públicos considerados relevantes, cuja interrupção possa causar transtornos ou prejuízos à Administração e aos munícipes.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 02 de junho de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:1AA3199C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1723/2015

EM 03 DE JUNHO DE 2015.

"EXPEDIENTE INTERNO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido Expediente Interno administrativo no dia 03 de Junho de 2015.

Art. 2º - Os serviços essenciais não sofrerão qualquer solução de continuidade.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:C7932D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA 3247

Portaria nº 3247/2015 De 03 de Junho de 2015

" REVOGA AS PORTARIAS DE Nºs.: 2231/2011 e 2234/2011 QUE NOMEAVAM JOSIANE T. M. YASAKA E JOÃO PAULO LEOCÁDIO PARA OS CARGOS DE COORDENADORA DE CONTABILIDADE E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO RESPECTIVAMENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O prefeito Municipal de Mirante da Serrra, Sr. **JANDIR LOUZADA DE MELO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a privação de liberdade dos acima nomeados pelo cumprimento de mandados de prisão preventiva na data de 02 de junho de 2015 e ainda a necessidade de continuidade dos serviços públicos,
Portaria nº 3247/2015 De 03 de Junho de 2015

" REVOGA AS PORTARIAS DE Nºs.: 2231/2011 e 2234/2011 QUE NOMEAVAM JOSIANE T. M. YASAKA E JOÃO PAULO LEOCÁDIO PARA OS CARGOS DE COORDENADORA DE CONTABILIDADE E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO RESPECTIVAMENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O prefeito Municipal de Mirante da Serrra, Sr. **JANDIR LOUZADA DE MELO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a privação de liberdade dos acima nomeados pelo cumprimento de mandados de prisão preventiva na data de 02 de junho de 2015 e ainda a necessidade de continuidade dos serviços públicos,
RESOLVE
Art. 1º - Revogar as portarias de números 2231/2011 e 2234/2011 que nomeavam JOSIANE T. M. YASAKA e JOÃO PAULO LEOCÁDIO para os cargos respectivos de Coordenadora de Contabilidade e Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.
Art. 2º - A revogação das portarias supra mencionadas é em caráter provisório, ficando condicionada eventuais renomeações a apuração dos supostos ilícitos objeto da operação CERBERUS.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:81C8E788

SERRA PREVI
PORT. Nº 068/SERRA PREVI

Dispõe sobre reajuste do benefício de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora Maria Aparecida Ferreira Venâncio."

O Superintendente Interino do SERRA-PREVI – Instituto de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40 § 5, C/F com redação dada pela E/F nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, C/C Art. 35, § 3º da Lei Municipal nº 254/2006, de 23 de maio de 2006.

Resolve

Art. 1º. Conceder o reajuste de 5,56% sobre o valor do benefício de " **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**" com base na LEI 697/2014 DE 18 de Dezembro de 2014, em favor da Sr.ª **Maria Aparecida Ferreira Venâncio ,** conforme Processo Administrativo 064/2013.

Art. 2º. Conceder o reajuste de 7,14% sobre o valor do benefício de " **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**" com base na DECRETO 1717 de 18 de Maio de 2015, em favor da Sr.ª **Maria Aparecida Ferreira Venâncio ,** conforme Processo Administrativo 064/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique e
Cumpra-se.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino do SERRA PREVI.
Port. Nº 2936/2014.

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:6A02A479

SERRA PREVI
PORT. Nº 069/SERRA PREVI

"Dispõe sobre o reajuste do beneficio de Aposentadoria por Idade da Srª. Almivéria Oliveira Albergaria.

O Superintendente Interino do SERRA-PREVI – Instituto de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40 § 5, C/F com redação dada pela E/F nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, C/C Art. 35, § 3º da Lei Municipal nº 254/2006, de 23 de maio de 2006.

Resolve

Art. 1º. Conceder o reajuste de 1,15% sobre o valor do benefício de "**Aposentadoria por Idade**" com base na Portaria Interministerial MPS/MF Nº15 de 10 de Janeiro de 2015 – DOU de 12/01/2015, em favor da Sr.ª **Almivéria Oliveira Albergaria ,** conforme Processo Administrativo 063/2014.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique e
Cumpra-se.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino do SERRA PREVI.
Port. Nº 2936/2014.

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:E5F6323E

SERRA PREVI
PORT. Nº 070/SERRA PREVI

ALTERA A PORTARIA 056/2015 DE 28/05/15 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA LUZIA SANTOS DE OLIVEIRA.*"*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria 056/2015 de 28/05/15 que concedeu o benefício de auxílio-doença a servidora **LUZIA SANTOS DA SILVA**, e o período que era de 60 (Sessenta) dias, passa a ser de 45 (Quarenta e Cinco) dias, a partir de 06 de Maio de 2015 e término em 20 de Junho de 2015, conforme processo administrativo n.º 045/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional corresponde a 02/12 (Dois doze avos) do total de sua remuneração

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino do SERRA PREVI.
Port. Nº 2936/2014.

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:F04F28CD

SERRA PREVI
PORT. Nº 071/SERRA PREVI.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *ELIANA SANTOS DE ALMEIDA."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI - RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 15 (Quinze) dias, à servidora, ELIANA SANTOS DE ALMEIDA**,** efetiva no cargo de Agente de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 01 de Junho de 2015 e término em 15 de Junho de 2015, conforme processo administrativo n.º 045/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, não será acrescida do 13º proporcional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino SERRA PREVI
Portaria Nº 2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:DB3593C8

SERRA PREVI
PORT. Nº 072/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *VÂNIA GARCIA VAZ"*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 90(Noventa) dias, à servidora, ***VÂNIA GARCIA VAZ*** efetiva nos cargos Professor Nível Especial I – 25 HS, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de suas últimas remunerações, a partir de 25 de Maio de 2015 e término em 22 de Agosto de 2015, conforme processo administrativo n.º 025/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 3/12 (Três doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino SERRA PREVI
Port.Nº2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:ACDB3F98

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza destinados a Câmara Municipal de Monte Negro-RO, em favor da Em favor da empresa: **ROCHA & RESENDE LTDA**, no valor total para a despesa de: **6.487,10 (seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos)**, com base no Art.24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Jurídica e tendo em visto os elementos que instruem os Processos Nº **079/2015**.

Monte Negro, 03 de junho de 2015.

BENEDITO MONTEIRO
Presidente
CMMN

Publicado por:
Laudiceia Tavares Rosa
Código Identificador:6A32E60D

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - JUSTIFICATIVA Nº 075/2015

A Chefe de Gabinete, constituída pela Portaria 299/GAB/2015, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal,
RATIFICOU o certame na modalidade Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n.º 075/2015, anexa aos autos do Processo Administrativo nº 621/SEMDES/2015, que tem como objeto: "SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA NA REVISÃO E MANUTENÇÃO COBERTA POR GARANTIA DO VEÍCULO AUTOMOTOR PÁLIO WEEKEND, ANO 2013 MODELO 2014, PLACA NCN 6164, SENDO TROCA DE ÓLEO, FILTROS E SERVIÇOS DE REVISÃO PREVENTIVA", no valor total de: R$396,81 (trezentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), em favor da Empresa GIMA – GILBERTO MIRANDA AUTOMÓVEIS LTDA – CNPJ: 05.891.726/0001-85, tendo por base o artigo 25, XVII da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 02 de junho de 2015.

LIZANDRA MIOTTO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:0EED175F

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - JUSTIFICATIVA Nº 076/2015

A Chefe de Gabinete, constituída pela Portaria 299/GAB/2015, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal,
RATIFICOU o certame na modalidade Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n.º 076/2015, anexa aos autos do Processo Administrativo nº 602/SEMED/2015, que tem como objeto: "AQUISIÇÃO (COM INSTALAÇÃO) DE REFIL E FILTROS PARA PURIFICADORES DE ÁGUA E BEBEDOUROS EXISTENTES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CHECHE SÃO FRANCISCO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO – SEMED", no valor total de: R$5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais), em favor da EMPRESA: ÁGUA POTÁVEL COM. DE PROCESSADORES HIDROCINÉTICOS LTDA -ME. – CNPJ: 03.892.580/0001-30; Tendo por base o artigo 24, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 02 de junho de 2015.

LIZANDRA MIOTTO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:09C651BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 377/GAB/2015

PORTARIA Nº. 377 DE 03 DE JUNHO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;
CONSIDERANDO ainda o requerimento devidamente assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: SILVANI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL DA SAÚDE,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal, com efeitos retroativos á 01/06/2015.
.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria N.026/GAB/2015.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:44AAF847

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 378/GAB/2015

PORTARIA N. 378 DE 03 DE JUNHO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o requerimento devidamente assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: ALZENIRA DUARTE DE SOUSA MORAES, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO,** vinculado ao Instituto de Previdência do Municipio de Monte Negro - IPREMON, cargo este de livre nomeação e exoneração, com efeito retroativo á 01/06/2015.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria N. 218/GAB/2015.
.
Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:69FA2796

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 379/GAB/2015

PORTARIA N. 379 DE 03 DE JUNHO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;
CONSIDERANDO o requerimento devidamente assinado pela servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: ROSINEIDE OLIVEIRA SILVA ANDRADE, ocupante do cargo de **PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cedida para esta municipalidade conforme Portaria n. 19/2015 de 28 de janeiro de 2015 do Municipio de Nova União, com efeitos retroativos á 01/06/2015.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se
Cumpra - se
Publique – se.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:18C8CABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 380/GAB/2015

PORTARIA N. 380 DE 03 DE JUNHO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;
CONSIDERANDO ainda o requerimento devidamente assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: ENEDITE PEREIRA, ocupante do cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL DA SAÚDE,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal, com efeitos retroativos á 01/06/2015.
.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 295/GAB/2013.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:8F505A5F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 945/GAB/PMMN/2015 DE 03 DE JUNHO DE 2015.

"Dispõe sobre o ponto facultativo nos órgãos da administração direta, indireta e fundacional do Município de Monte Negro, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 116, IV da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A
Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo no dia 05 de junho de 2015**, nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Monte Negro/RO, em razão do feriado nacional de corpos christi dia 04 de junho.
Art. 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, em especial os plantões necessários na área da saúde, vigilância sanitária, limpeza pública e conselho tutelar.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro/RO, 03 de junho de 2015.

JAIR MIOTTO JÚNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:7DC9F7DA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 008/2015

EXTRATO DE CONTRATO

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

OBJETO	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA E A EMPRESA FORTUNATO & FORTUNATO LTDA – ME.
PREÇO TOTAL	R$ 73.400,00 (SETENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO	O PAGAMENTO DOS COMBUSTIVEIS SERÁ MENSAL, ATÉ 10º (DÉCIMO) DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO FORNECIMENTO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO MENSAL DA NOTA FISCAL.
FISCALIZAÇÃO DO OBJETO	PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SOCIAIS – SEMSS.
DO FORO	COMARCA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RONDÔNIA.
MUNICÍPIO/ESTADO	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO.
DATA	10 DE MARÇO DE 2015.

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:8A4EAEAB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚030/2014 REVISADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/PMNM/2014 SRP-030/CPL/2014.
EXTRATO DA ARP Nº: 030/CPL/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500/SEMED/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/PMNM/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA:

FORNECEDOR	VALORES (R$)
Casa Norte LTDA-EPP	461.976,50

VALOR: **R$ 461.976,50** *(quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e cinqüenta centavos).*
OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar**.
VIGÊNCIA : 12 meses de 13/11/2014 a 13/11/2015.

Palácio 21 de Julho, 09 de Abril de 2015.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:7F2108E9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 033/PMNM/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/SEMUSA/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADO: CONSTRUTORA BALOARTE LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXEUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE =ANTÔNIO LUIZ DE MACEDO
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 033/SEMUSA/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.301.0020.1178 - Elemento de Despesa 4490.51 – (Ficha 390).
10.301.0020.1031 - Elemento de Despesa 4490.51 – (Ficha 247).
VIGÊNCIA : 03(três) meses a vigorar de 10/06/2015 à 09/09/2015.

Publicado Mural em:

FLÁVIO CONESUQUE FILHO.
OAB/RO – 1.009

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:F09B7217

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DAS PESSOAS APTA A CONCORREREM A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR UNIFICADA.

ADELAIDE VIEIRA CORREIA
ANDREIA DA SILVA
IRACILDA DA SILVA ELIAS
JEAN TOMAZ QUEIROZ
KARINA FERNANDA DOS SANTOS GUILHERMITTI
KÉDMA BATISTA SOUZA
KEULIN ALVES SALES
MARIA APARECIDA PEREIRA DA COSTA
MARIA LUZINETE DANTAS ALVES
NAYRA KELLY SOUZA DE AGUIAR
PATRICIA ALVES DOS SANTOS
SUELEN DE ANDRADE MARTINS ROCHA
VALDENICE LUCAS TEIXEIRA
VALDINÉIA NERES RIZZI
VAMILZA TOAZ SIQUEIRA
VANDA APARECIDA PEREIRA
VANEIDE DA COSTA AGUIAR

ATENÇÃO: Fica no prazo de 05 (cinco) dias corrido, a partir da data desta publicação, aberto a qualquer pessoa o pedido de IMPUGNAÇÃO de Inscrição.

Grato, Comissão Eleitoral do Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar de Nova Mamoré.

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:9DCBE743

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO					
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 09/06/15		Nº DIARIAS	02 (duas)	
	CHEGADA: 11/06/14		V. UNT.		R$ 290,10
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO		V.TOTAL		R$ 580,20
DIARIA COM PERNOITE	X		SEM PERNOITE		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário					

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Maike Alan Pereira de Oliveira CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Chefe de Gabinete LOTAÇÃO: Gabinete do Prefeito
CPF: 008.372.032-44 RG: 1114196 SSP/RO
ENDEREÇO: Rua Porto Velho, 2216 BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO TELEFONE: -
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 17.781-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à Porto Velho para participar do curso de Licitações Públicas aspectos práticos aplicados aos municípios

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 580,20 (Quinhentos e oitenta reais e vinte centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 03.06.15
Maike Alan Pereira de Oliveira
RG Nº 1114196 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 03.06.15

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:32DD525A

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: AUTO POSTO AMAZONAS LTDA EPP
CNPJ: 09.300.057/001-80
TEL/FAX: 69 3225-1150/9208-2826
ENDEREÇO: AV. AMAZONAS, 3346, NOVA PORTO VELHO-RO
NOME DO REPRESENTANTE: JAISON VOLPATO
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unidade	MARCA	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
01	Gasolina Comum	LTS	PETROBRAS	20.000	3,18	63.600,00
02	Óleo Diesel comum	LTS	PETROBRAS	14.000	2,76	38.640,00
03	Combustível S10 ou S50	LTS	PETROBRAS	10.000	2,85	28.500,00
Total						130.740,00

Nova União – RO, 02 de junho de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:E6FBDEF4

P M N U - RO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 465 / SRP / 2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2015

Venho informar o resultado da licitação do Pregão Presencial 016/SRP/2015, onde temos como vencedora a empresa REGINALDO PINTOR LTDA – ME, no valor de R$ 237.000,00 Para o LOTE 01 e R$ 105.000,00 Para o LOTE 02. As empresas recorrentes terão o prazo de 03 (Três) dias úteis para apresentar as razões do recurso, com o mesmo número de dias após o término do recurso também a empresa vencedora tem o mesmo prazo para contra razoar.

NOVA UNIÃO – RO, 03 de Junho de 2015.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro
Dec. 1500 de 10 de Fevereiro de 2014

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:EAD14953

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/CPL/2015 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS CONVÊNIO 811080/2014/CAIXA

PROCESSO N.º 519/SEMAGRI/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 213 de 02/06/2015, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/CPL/2015, para atender as necessidades da referida Secretaria de Agricultura, concernente a:

DO OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. Tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93 e Lei de 10.520, 17/07/2002 e Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 17 de junho de 2015, do corrente ano às 10:01 horas (horário de Brasília) no site www.cidadecompras.com.br.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA: As despesas serão empenhadas no Projeto de atividade 1,009, elemento de despesa 44.90.52. Ficha 265. CONVÊNIO 811080/2014.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço supra ou solicitação por email licitacao@novohorizonte.ro.gov.br e sitio www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 02 de junho de 2015.

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:7DB6BF7D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

PORTARIA N.º 08/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez em favor do servidor-segurado Sr. NILTON DA SILVA AZEVEDO."

A Superintendente do **IPSNH**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez** ao servidor-segurado Sr. **Nilton da Silva Azevedo,** portador do RG n. 597.738 SSP/RO e do CPF/MF n. 343.625.412-68, efetivo no cargo de Vigia, Cadastro n°. 341, carga horária 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com **proventos integrais**, correspondente a 100%, com base na ultima remuneração de contribuição, conforme processo administrativo n°. 074/IPSNH/2013, no ***art. 40, §1°, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c art. 6-A, § único, da emenda Constituição n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, acrescentado pela Emenda Constitucional de n.º 70/2012, de 29 de Março de 2012, art. 48, inciso I, c/c 54 e 56 § 5° de n.º 486/2006, de 08 de dezembro de 2006.***

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Novo Horizonte do Oeste - IPSNH, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (§ único do Art. 6-A da E.C 041/2003).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre,
publique e
cumpra-se.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 01 junho de 2015.

NELMA APARECIDA RODRIGUES
Superintendente
IPSNH

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:7B4C573E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA 001 – REABERTURA E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL 001/2015

EDITAL Nº 001/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de – CMDCAde Novo Horizonte do Oeste – Rondônia, usando da atribuição que lhe confere através da***Resolução nº 146, de 16 de abril de 2015 do Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e*** considerando a Lei Federal nº 12.696/2012 Lei Municipal nº 604/2009 e alterações posteriores e o art. 13, §1º da

Resolução 170 de 10 de dezembro de 2014), torna público a presente a errata ao edital nº 001/2015, de reabertura e prorrogação do prazo de inscrição para o processo de seleção/eleição dos Conselheiros Tutelares para composição do Conselho Tutelar do Município de Novo Horizonte do Oeste/RO, como segue:

Art. 1º: Ficam reabertas as inscrições para o Processo de escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, mediante condições estabelecidas no Edital 001/2015, do **dia 03 a11dejunhode 2015** a qual deverá ser realizada pessoalmente no endereço: Travessa da Cultura nº. 4803 Centro – neste Município das 8:00 as 12.00 horas.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Novo Horizonte do Oeste/RO, em 03 de junho de 2015.

NERZELI TAVEIRA NUNES
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Paulo Jesse dos Santos Taveira
Código Identificador:6D9D631E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9549/GAB/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/CPL/SRP/15**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por ITEM,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PENSO TAIS COMO: **ABAIXADOR DE LÍNGUA, AGULHA DESCARTÁVEL, ÁLCOOL, ALGODÃO, ATADURA, BISTURI E OUTROS DO MESMO GÊNERO.** O SRP terá validade durante o período de 12 (doze) meses ***improrrogáveis,*** contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município. Conforme o Processo Administrativo nº **1458/SRP/2015**. No valor estimado de R$: 1.074.955,52 (Um milhão setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Data para cadastro de proposta **11/06/2015** a partir das **9h00 hs**, até o dia **26/06/2015,** com termino as **9h00 hs**. Data para abertura de propostas: **26/06/2015**, **às 9h10min**. Data para início da sessão pública: dia **26/06/2015**, com início às **10h00min.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 03 de Junho de 2015.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 9549/GAB/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:A7370D0E

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 2.280 DE 03 DE JUNHO DE 2015

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1387/G.P./IPSM DE 25 DE JANEIRO DE 2011, QUE CONCEDEU PENSÃO POR MORTE À SENHORA JOAQUINA DA SILVA LIMA E À MENOR JÉSSICA CÁSSIA LIMA."

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, e considerando o constante do processo nº 018/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o embasamento legal da Portaria nº 1387/G.P./IPSM, de 25 de janeiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão por Morte vitalícia, à Senhora **JOAQUINA DA SILVA LIMA**, na qualidade de cônjuge, e temporária a filha **JÉSSICA CASSIA LIMA**, com vigência até 13/05/2012, sendo as mesmas beneficiárias do ex-servidor, **GILBERTO LIMA**, falecido em 12/01/2011, com base no artigo 8º, inciso I e § 1º ; artigo 49, inciso II, § 3º; artigo 50, inciso I, artigos 53, 54 e 55 caput, da Lei Municipal nº 1.153/2006, c/c artigo 40, § 7º, inciso II, § 8º, da Constituição Federa/88, com redação dada pela EC 41/2003,

Art. 2º - A referida Pensão corresponde à totalidade dos vencimentos percebidos pelo ex-servidor, no Cargo de Agente de Controle e Fiscalização, código 402, Padrão NP 03, Classe C, devendo ser pago da seguinte forma: 50% (cinqüenta por cento) para a senhora JOAQUINA DA SILVA LIMA, e 50% (cinqüenta por cento) para a menor JÉSSICA CASSIA LIMA, conforme o artigo 51 da municipal 1.153/06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DELISIO FERNANDES ALMEIDA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 2177/CAF/2015

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:6715EBFE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CMDCA
RESOLUÇÃO 001CMDCA/2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARECIS-RO
CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 001/2015

RESOLUCÃO DE Nº 001/2015 QUE REGULAMENTA COMISSÃO ELEITORAL QUE REFENTE A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 139 da Lei Federal nº 8.069/90, e pela Lei 8.242/93, e Lei Municipal nº 021/2015.

Considerando que a legislação diz que é de competência municipal a Regulamentação e execução do processo de escolha do Conselho Tutelar.
Considerando que é esta uma incumbência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tal competência também sob acompanhamento e fiscalização do Ministério Publico.
Considerando que está em vigor uma Lei Federal que regulamenta apartir de 2016, mandatos de 4 anos para conselheiros tutelares e no eleições unificadas apartir do ano seguinte as Eleições presidenciais.
Considerando todo o acima exposto, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parecis, em reunião no dia 03/04/2015, com maioria simples de seus membros discutiram o assunto e por fim:

RESOLVE DESIGNAR A COMISSÃO ELEITORAL PARA:

Artigo 1º – Confeccionar o Edital que visara a realização das eleições para à constituição do Conselho Tutelar Municipal, em número de 05 (cinco) conselheiros titulares e 05 (cinco) conselheiros suplentes, dentre os mais votados, inscritos de acordo com o presente Edital, para mandato no quadriênio 2016 a 2020.

Artigo 2º – O edital tem a finalidade de reger as eleição dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2013–2016 com finalidade de Zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, com base na lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, colaborando com os Órgãos Públicos e Jurisdicionais na Defesa dos Direitos e, pela implantação de Políticas Municipais de Assistência, desenvolvimento e proteção à criança e ao adolescente dentro dos princípios da legalidade.
Artigo 3º – O processo eleitoral iniciar–se–á pela inscrição seletiva dos postulantes até sua posse e investidura no cargo.

Artigo 4º – A Comissão Eleitoral indicada por meio desta Resolução 01/CMDCA/2015 é a responsável pela organização do pleito, bem como por toda a condução do processo de escolha, sendo composta por: 01 (um) Presidente, 01 (um) Secretário, 01 (um) Membro e 01 (um) Membro-suplente, sendo Eles:
Presidente:Lutero Rosa Paraiso
Vice-Presidente: Francisco Cornélio Alves de Lima
Secretario: Valdecir Del Nero
Membro: Renato Antonio Pereira
Membro Suplente: Israel Elias da Silva

I – Constituem instâncias eleitorais:
a) – A Comissão Eleitoral;
b) – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

II – Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
a) – Nomear a Comissão Eleitoral;
b) – Decidir os recursos interpostos contra as decisões da Comissão Eleitoral;
c) – Homologar o resultado geral do pleito, bem como dar posse aos eleitos.
III – Compete à Comissão Eleitoral:
a) – Dirigir o processo eleitoral;
b) – Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito;
c) – Publicar a lista dos mesários;
d) – Receber, processar e julgar impugnações e recursos contra: mesários, registro de candidaturas, propaganda eleitoral, validade de votos, violação de urnas, resultado final da eleição, dentre outros.
e) – Analisar, homologar e publicar o registro das candidaturas;
f) – Receber denúncias contra candidatos;
g) – Publicar o resultado do pleito, abrindo prazo para recurso.
Artigo 5º – A Comissão Eleitoral publicará através de edital na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, todos os atos referente ao certame.

Parecis/RO, 03 de Abril de 2015.

LUTERO ROSA PARAISO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:732195E2

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

TOMADA DE PREÇOS N°. 003/2015

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito**,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Licitação Modalidade Tomada de Preços n° 003/2015 Processo Administrativo nº 758/SEMOSP/2015, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DE ESTADIO MUNICIPAL DE PARECIS-RO.**

Pessoa Jurídica: CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA - ME
CNPJ: 01.693.372/0001-03.
Valor Total: R$ 229.106,31 (duzentos e vinte e nove mil cento e seis reais e trinta e um centavos).

Parecis - RO, 03 de Junho de 2015.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:7FA470A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RESOLUÇÃO 005/CMS/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

RESOLUÇÃO 005/2015

"APROVA O REGIMENTO INTERNO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARECIS - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Conselho Municipal de Saúde do Municipio de Parecis no exercicio de suas atribuições faz saber que em reunião Ordinaria realizada no dia 03 do mês de junho de 2015 as 9:00 horas, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS.

R E S O L V E:

APROVAR O REGIMENTO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARECIS.

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E OBJETIVOS

Art. 1º - A III Conferência Municipal de Saúde de Parecis - RO, convocada pelo Decreto Municipal nº. 058/2015 tem por objetivos:
I - Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

II - Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca do direito à saúde e em defesa do SUS.

III - Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da III Conferência Municipal de Saúde;

IV - Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Municipais, Estadual e Nacional de Saúde, no contexto dos 25 anos do SUS;

V - Aprofundar o debate sobre as reformas necessárias à democratização do Estado, em especial as que incidem sobre o setor saúde;

CAPÍTULO II
DO TEMA

Art. 2º - A III Conferência Municipal de Saúde de Parecis – será realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2015, sob coordenação da Comissão Organizadora tendo como temário central: "**Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro"**,

Art. 3º - O tema central da Conferência que deverá orientar as discussões nas distintas etapas da sua realização será: "**Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro"**, com os seguintes eixos temáticos:
§ 1º - Os eixos temáticos que permeara as discussões durante a realização da III Conferência Municipal de Saúde são:
I - Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade;
II - Participação social;
III - Valorização do trabalho e da educação em saúde;
IV - Financiamento do SUS e Relação Público-Privado;
V - Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde;
VI - Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS;
VII - Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS;
VIII - Reformas democráticas e populares do Estado;

Parágrafo único: Cada Eixo temático será discutido em uma mesa que contará com a participação de três expositores e um debatedor, e será feito debate com os delegados convidados.

Art. 4º - Serão elaborados roteiros, de acordo com cada eixo temático, que orientarão as apresentações dos expositores e debatedores de cada mesa – redonda.

ART. 5º - Cada conferencista disporá de 40 (quarenta) minutos para exposição do tema referente à mesa redonda e posteriormente a fase de debate em plenária será de 15 a 20 (quinze a vinte) minutos.

Art. 6º - Será facultado a qualquer dos membros da Conferência por ordem previa de inscrição, manifestar-se verbalmente ou por escrito sobre o tema exposto durante o período dos debates.

PARAGRAFO 1º - A inscrição para manifestação de que se trata esse artigo, se dará através da apresentação do crachá ao coordenador da mesa em exposição.

PARAGRAFO 2º - O tempo máximo de interpelação dos membros das respectivas plenárias será de três (03) minutos.

PARAGRAFO 3º - A cada grupo de cinco (05) interpelações, o conferencista disporá de 10 (dez) minutos para respondê-las.

PARAGRAFO 4º - Serão chamados os inscritos para interpelação ao tema abordado até o limite do tempo previsto para os debates.

ART. 5ª - As exposições e debates da III Conferencia Municipal de Saúde serão registrados com vistas à divulgação e arquivo do Conselho Municipal de saúde.

CAPITULO III
DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 6º - A III Conferência Municipal de Saúde de Parecis, contará com uma Comissão Organizadora, constituída por membros do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Parecis.
Art. 7º - A Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Saúde de Parecis terá a seguinte estrutura:
I - Comissão Organizadora
- Presidente
- Coordenador
- Secretária
II - Comissão de Relatoria
- Coordenador
- Secretario Geral

Art. 8º: - A comissão organizadora Compete:
I – Promover, coordenar e supervisionar a realização da III Conferencia Municipal de Saúde de Parecis, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativo e financeiro.
II - Responsabilizar –se pela programação oficial e sua divulgação;
II - Indicar os conferencistas, debatedores, coordenadores, facilitadores e relatores;
IV - Credenciar e inscrever delegados e convidados antecipadamente;
VI – Propor os roteiros para os grupos de trabalhos;
VII– Propor a lista dos convidados.

Art. 9º - A comissão de Relatoria Compete:

• Promover a elaboração do Material Gráfico a ser utilizado para divulgação e publicação dos documentos Aprovados na Conferência.
• Propor o Regimento Interno no inicio da Conferência para aprovação
• Elaborar e propor métodos para consolidação dos relatórios;
• Consolidar os relatórios produzidos nos grupos de trabalho;
• Elaborar o relatório final da III Conferência Municipal de Saúde de Parecis.

Art. 10º - A III Conferência Municipal de Saúde de Parecis, será presidida pelo presidente da Comissão Organizadora e na sua ausência ou impedimento eventual por um dos membros da comissão organizadora.

PARAGRAFO ÚNICO: A mesa dos trabalhos será composta por (01) Coordenador, (01) secretário e (01) cronometrista indicada pela comissão organizadora.

DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 11º - Com objetivo de garantir o aprofundamento dos aspectos relacionados com o tema central, a comissão organizadora formará grupos de trabalho, organizada de forma paritária para cada eixo temático abordado.

ART 12º - Os grupos de trabalho serão compostos por no Máximo 08 a 20 (Vinte) delegados, divididos pela comissão organizadora e respeitando o critério de paridade.

ART. 13º - Cada grupo de trabalho escolherá um moderador com a função de presidir as reuniões, conduzir as discussões, controlar o tempo das intervenções e encaminhar para deliberação dos grupos as propostas sugeridas, e um relator para dirigir e organizar propostas apresentadas pelos grupos.

ART 14º - Os Moderadores e relatores de cada grupo, junto com a comissão organizadora farão parte dos grupos de sistematização das propostas apresentadas pelos grupos.

ART 15º - Quando a proposta obtiver mais de 70% (setenta por cento) dos votos dos presentes nos grupos de trabalho, será considerada aprovada pela conferencia e será levada para plenária final.

ART 16º - As propostas apresentadas para deliberação do Plenário serão elaboradas pelos grupos de trabalho e sistematizados pela equipe de relatoria.

Art. 17º - Será efetivada a Leitura das propostas assegurando-se aos membros do plenário o direito de solicitar o exame em destaque de qualquer um dos itens.

Parágrafo único: O item que não for destacado será considerado aprovado.

Art. 19º - Após a leitura das propostas serão apreciados e votados os destaques:
a) Os propositores do destaque terão 03(três) minutos para defesa de seu ponto de vista;
b) O número de defesa das preposições será em 02 (duas) para cada proposta, sendo uma defesa favorável e outra contraria a proposição.

Art. 20º - Será considerada aprovada a proposta de destaque que obtiver a maioria de votos dos delegados presentes no plenário.
Art. 21º - A votação será realizada através do levantamento do cartão de votação.
Art. 22º - Durante o período de Votação será vedado o levantamento de "Questão de Ordem".
Art. 23º - O quórum mínimo para deliberação das propostas será por maioria simples dos presentes.
Art. 24º - Após deliberações das propostas a mesa submeterá o documento à aprovação do plenário.

DOS PARTICIPANTES

Art. 25º - A III Conferência Municipal de saúde de Parecis contará com 100 (Cem) participantes aproximadamente, sendo delegadas e delegados eleitos em suas respectivas bases, convidadas e convidados e por credenciamento livre, nos termos deste Regimento.
§1º - A definição dos participantes da III Conferência Municipal de Saúde buscará atender aos seguintes critérios de equidade:
I - Gênero, identidade de gênero e diversidade sexual;
II - Étnico-raciais, de modo a garantir representatividade aos diversos grupos que compõe as populações negra e indígena, e as comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais;
III - Representatividade rural e urbana, considerando as trabalhadoras e os trabalhadores do campo e da cidade;
IV - Geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de jovens e de idosos e aposentados;
V - Pessoas com deficiência e com necessidades especiais, patologias e doenças raras ou negligenciadas;

Art. 26 - Nos termos do § 4°, do art. 1°, da Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nos termos da Resolução n.º 453/2012 do CNS, a representação das Usuárias e dos Usuários será paritária em relação ao conjunto dos representantes do governo, prestadores de serviços e trabalhadoras e trabalhadores da saúde, sendo assim configurada a participação:
I - 50% dos participantes serão representantes dos Usuários, e de suas entidades e movimentos;
II - 25% dos participantes serão representantes dos Trabalhadores da Saúde; e
III - 25% serão representantes de Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde.

§4º - O número de Convidadas e Convidados previsto no *caput* deste Artigo equivale a 30% (trinta por cento) do número total de delegados, ajustado para múltiplo de quatro, e o número de participantes com credenciamento livre equivale a 10% (dez por cento) do número de Convidadas e Convidados.

Art. 27º – A III Conferência Municipal de Saúde de Parecis, elegerá o número de **04 (quatro) delegados de** forma paritária onde todos os segmentos estejam representados: gestores, profissionais em saúde e usuários, para representar o município de Parecis na Etapa da Conferência Estadual de saúde,
& 1 – A eleição se dará entre cada segmento representativo da III Conferencia Municipal de Saúde de Parecis.
& 2 – As inscrições dos delegados eleitos na III Conferência Municipal de Saúde de Parecis deverão ser enviadas a Comissão Organizadora da Etapa Estadual, após a realização desta conferência conjuntamente com o relatório final.

Parágrafo único: as despesas com deslocamento e alimentação dos delegados eleitos na III Conferência Municipal de Saúde para participar da Etapa Estadual, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de saúde de Parecis.

Art. 28º - os participantes da III Conferência Municipal de Saúde distribuir-se-ão em duas categorias:
I - Delegadas e Delegados, com direito a voz e voto;
II - Convidadas e Convidados, com direito a voz;
III - Participante, por credenciamento livre, com direito a voz nas mesas de debate.

Art. 29º - Serão Delegados na III Conferência Municipal de Saúde de Parecis:
I – Delegados eleitos em suas respectivas entidades
II – Delegados indicados pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde.
III - As Conselheiras e Conselheiros Municipais de saúde, titulares e suplentes,

Art. 30 º - Os Delegados para participarem da III Conferência Municipal de Saúde de Parecis deverão ser eleitos em suas respectivas entidades

PARAGRAFO ÚNICO - O credenciamento dos Delegados da III Conferência Municipal de Saúde de Parecis será feito previamente, devendo ser encaminhados às fichas de inscrições dos participantes à Comissão Organizadora nos prazos determinados.

Art. 31º - Serão convidados para participarem da III Conferência Municipal de Saúde de Parecis, representantes de ONGS, Instituições, personalidades estaduais e municipais, com atuações de relevância em saúde e setores afins comunidade e usuários do SUS.

DOS DESTAQUES

Art. 32º - A comissão de relatoria da Conferência procederá à leitura do relatório do grupo, sendo que os pontos de divergências possam ser identificados como destaques para serem apreciados após a leitura final.

Art. 33º - Os itens constantes nos relatórios que não obtiverem destaques serão considerados aprovados.

Art. 34º - Os propositores de cada destaque terão um tempo de três (três) minutos para defesa do seu ponto de vista, sendo que para cada ponto destacado terá.
1 (um) defensor do destaque proposto e outro em defesa contrária, respeitando o tempo estipulado.

Art. 35º - Havendo na plenária, posição contrária ao (s) propositor (es) dos pontos destacados terão igual período para defesa de sua posição.

Art. 36º - Após os esclarecimentos dos pontos destacados, o mediador da mesa encaminhará para a plenária votar.

DAS QUESTÕES DE ORDEM, QUESTÕES DE ESCLARECIMENTO E QUESTÕES DE ENCAMINHAMENTO.

Art. 37º - As questões de ordem podem ser apresentadas por qualquer dos delegados sobre a ordem da condução dos trabalhos.

Art. 38º - As questões de esclarecimentos podem ser apresentadas por quaisquer dos delegados e versarão sobre as posições e propostas

pertinentes ao tema da III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÙDE DE PARECIS.

Art. 39º - Em regime de votação não será aceito, questões de ordem, questões de esclarecimentos e questões de encaminhamentos.

PARAGRAFO ÚNICO – As questões de encaminhamentos serão apreciadas pelos respectivos plenários.

DAS VOTAÇÕES:

Art. 40º - A votação das propostas dos grupos de trabalho na plenária da III Conferência Municipal de Saúde de Parecis será encaminhada na forma que segue.
a) – Preceder-se-á, à distribuição do relatório dos grupos de trabalho.
b) O coordenador procederá à leitura das propostas aprovadas nos relatórios dos grupos de trabalho.
c) Na sequência o coordenador da mesa lerá uma a uma as propostas que não obtiverem consenso nos relatórios dos grupos de trabalhos.
d) Não serão admitidos à apresentação de novos destaques e/ou propostas ao conjunto de propostas que será votado.
e) O Coordenador da mesa concederá a palavra por igual tempo ao delegado que se apresentar para defender a proposta que obtiver menos votos nos grupos de trabalhos, e ao delegado que se apresentar para defender a proposta que obtiver mais votos nos grupos de trabalhos, sempre nessa ordem.
f) Será permitida mais uma defesa, a favor e contra, se a plenária não se sentir esclarecida para votação.
g) As propostas apresentadas serão aprovadas por maioria simples dos delegados presentes.

Art. 41º - As votações se darão por meio de levantamento de cartão de votação.

Parágrafo 1º - Se houver dúvida quanto ao resultado da votação, será procedida segunda votação, impreterivelmente após a primeira votação.

Parágrafo 2º - Não será permitido voltar à discussão em matéria previamente aprovada pela plenária.

Parágrafo 3º - Os delegados não deixarão o recinto quando em regime de votação.

Parágrafo 4º - Serão aprovadas as propostas que obtiverem maioria simples dos votos dos delegados.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 42º - As despesas com a organização geral para realização da III Conferência Municipal de Saúde de Parecis caberão à dotação orçamentária consignada a Secretaria Municipal de Saúde FMS.

DA PLENARIA FINAL:

Art. 43º - A Sessão plenária final terá caráter deliberativo, objetivando a:
a) Deliberar as propostas da III Conferencia Municipal de Saúde de Parecis.
b) Apreciar e votar as propostas dos grupos de trabalho da III Conferência Municipal de Saúde de Parecis.

Art. 44º - O relatório final da Conferencia será encaminhado à comissão organizadora da Etapa Estadual.

Art. 45º - Na Plenária final, a coordenação dos trabalhos colocará em aprovação o relatório Síntese (leitura da ata).
DAS MOÇÕES

Art. 46º - As moções encaminhadas, exclusivamente por delegados, devem ser apresentadas em formulário próprio elaborado pela Comissão Organizadora da III Conferencia Municipal de Saúde de Parecis.

Art. 47º – A Coordenação de Relatoria organizara as moções recebidas, dando ciência aos propositores para que organizem a apresentação na plenária final.

Art. 48º – Ao encerar a fase de apreciação dos Relatórios Síntese da Conferencia, o Coordenador da mesa Diretora procederá à leitura das moções por tema e submeterá a sua aprovação à plenária.

Art. 49º - A aprovação das moções será por maioria simples de delegados presentes.

Art. 50º - Concluído a apresentação das moções será encerrada a sessão da plenária final da III Conferencia Municipal de saúde de Parecis.

DA PROGRAMAÇÃO E RELATORIO FINAL

Art. 51º - A programação da III Conferência Municipal de Saúde de Parecis seguirá em anexo.
Art. 52º - O relatório Final da III Conferência Municipal de Saúde de Parecis será encaminhado a Comissão Organizadora da Etapa Estadual.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 53º - A mesa diretora da Plenária assegurará o direito à manifestação, aos delegados, pela ordem, sempre em qualquer um dos dispositivos deste regimento não estiver sendo observado.

Art. 54º - Será conferido certificado aos participantes, no final do evento.

Parecis – Rondônia, junho de 2015.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Parecis

REGINALDO GONÇELVES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Parecis/RO

Homologo a Resolução nº 005/2015/CMS/RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

ISRAEL ELIAS DE OLIVEIRA
Secretário de Municipal de Saúde
Parecis-RO

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:E8BBFF98

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 017/2015.

EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 017/2015.

AUTORIA: VEREADORES: JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA, JOÃO BATISTA ROCHA – BOZO, ELIAS JOSIAS DA SILVA, SCHEILLA DE FREITAS CASSOL, PAULO ADAIL BRITO PEREIRA, ROSA MARIA DE SOUZA DEMARCHI, ANANIAS PEREIRA DE JESUS, LUIZ HENRIQUE SANCHES LIMA, JOSÉ PEDRO DAS NEVES, PAULO ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS, MARCOS VENÍCIO DE CARVALHO, CLAUDINA JASKE FELBERG E FÁBIO FERREIRA DOS SANTOS.
ASSUNTO: Altera o Art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pimenta Bueno, que passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 40.** A Câmara Municipal de Pimenta Bueno é composta de 10 (dez) Vereadores, eleitos pelo sistema proporcional, mediante voto direto e secreto, com mandato de 04 anos".

Plenário das Deliberações Judismar Luiz Fuzari, em 01 de junho de 2015.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

SCHEILLA DE FREITAS CASSOL
Vice-Presidente

ROSA MARIA DE SOUZA DEMARCHI
1ª Secretária

ANANIAS PEREIRA DE JESUS
2º Secretário

Publicado por:
Ana Cláudia Zottele Silva
Código Identificador:0CF37A79

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2015

DECRETO DA PRESIDÊNCIA N. 006/2015. DE, 03 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, Senhor PAULO ADAIL BRITO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Decretar horário de funcionamento da Câmara Municipal de Pimenta Bueno no dia 05/06/2015, das 7 às 12h (sexta-feira), em razão do feriado de Corpus Christi, que ocorrerá dia 04/06 (quinta-feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pimenta Bueno – RO, em 03 de junho de 2015.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Ana Cláudia Zottele Silva
Código Identificador:18EE0732

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 84/CC/SEMAD/2015

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, LÍVIA CAROLINA CAETANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro EDVALDO FERREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o Pregão nº. 88/2015 na FORMA PRESENCIAL referente ao Processo Administrativo 217/2015.

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Antônio Lisboa Fernandes, Edna Evangelista de Oliveira e Sidney Ferreira Pinto, nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.857/2014 de 15 de Outubro de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 03 de Junho de 2015.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:4866125D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 308/2015 DE, 28 DE MAIO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.684/2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 03 (três) diárias para os dias 01, 02 e 03/06/2015, no valor unitário de R$-250,00 (duzentos e cinqüenta reais) perfazendo o total de R$-750,00 (setecentos e cinqüenta reais) para a servidora SIMONE CARLA SILVA – DIRETORA DA JUNTA MILITAR, inscrita no CPF n.º 785.201.502-68, tendo em vista que a mesma estará em Vilhena-RO, resolvendo assuntos de interesse do município na sede da 3ª Delegacia de Serviço.

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Vilhena-RO, dar-se-á no dia 01/06/2015 às 07:00 horas de ônibus e o retorno será dia 03/06/2015, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 28 de Maio de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:F3ECA49F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO REGULAMENTAR MUNICIPAL N.º 223/2015 DE, 02 DE JUNHO DE 2.015.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3.º DO DECRETO REGULAMENTAR MUNICIPAL Nº 220/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Artigo 3.º do Decreto Regulamentar Municipal n.º 220/2015, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º. O Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU poderá ser quitado em cota única até a data do vencimento com 10% (dez) por cento de desconto, ou em 04 (quatro) parcelas iguais sem direito ao referido desconto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno-RO, 02 de Junho de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:D1233F8C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO REGULAMENTAR MUNICIPAL Nº. 224/2015 DE, 02 DE JUNHO DE 2.015

DISPÕE SOBRE O GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO DO IPTU DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, no uso das atribuições que lhes são lhes são conferidas por lei, e
Considerando o disposto no Código Tributário Municipal, Lei nº. 854/GP/2000, de 26 de dezembro de 2.000, e Lei Municipal Complementar 002/2010 de 04 de agosto de 2010, e Lei Municipal 1.970/2.013 e visando melhorar a arrecadação municipal, bem como a redução dos gastos com lançamento, notificação e fiscalização, IPTU(s) dos imóveis desta cidade no exercício de 2.015;

Considerando o disposto no Decreto Regulamentar Municipal Nº 220/2015;
Considerando que é exercício regular do Poder de Polícia a atividade da Administração Pública que limita ou disciplina direito dos administrados em face ao interesse da coletividade, conforme prescreve o artigo 234 do Código Tributário municipal;
DECRETA

Art. 1.º Fica criado o Grupo Especial de Trabalho para a montagem e a entrega do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Coleta de Lixo e da COSIP do exercício de 2015, na forma do Decreto Regulamentar Municipal 220/2015, composto pelos servidores abaixo relacionados:

I – Ariele de Almeida Queiroz - SEMPLAN
II – Maria Amélia de Almeida Prado - SEMPLAN
III – Elaine Strelow - SEMFAZ
IV – Amauri Ramos de Campos - SEMFAZ
V – Vanderlei Plantes de Santana - SEMAD
VI – Antônio Alves da Silva Júnior - SEMFAZ
VII – Edimar Vieira dos Santos - SEMAD
VIII – Maria Lusimeire Ribeiro Santos - SEMFAZ
IX – Estefânia da Silva Paiva – GP
X – Marília Pires – SEMAD
XI – Derluci da Rosa Souza Castro - SEMAD
XII – Deusdedith Batista Santana - SEMPLAN
XIII – Roseli Valdivino Paulino da Silva Moura - SEMPLAN

Art. 2.º Os servidores acima nomeados farão jus a Gratificação de Produtividade Variável estabelecida no Decreto Regulamentar nº 212/2015.

Art. 3.º Os membros do Grupo Especial de Trabalho deverão elaborar relatório contendo quantos cadastros foram entregues para o morador da residência, quantos foram apenas entregues na caixa do correio e quantos o endereço não foi localizado.

Parágrafo Único – Deverá ser comprovado a entrega ao morador no mínimo de 70% do total entregue.

Art. 4.º O Grupo Especial de Entrega de IPTU de 2015, de que trata este Decreto, deverão exercer suas atividades em jornada especial, fora do horário normal de expediente para não comprometer o andamento das demais atividades da administração.

Art. 5.º O Grupo Especial Trabalho terá o prazo até 10 de Junho de 2015 para concluir suas atividades.

Art. 6.º O Grupo Especial de Trabalho será coordenado pelo Diretor de Departamento de Receitas/SEMFAZ, responsável pela emissão da ordem de serviço e pelo planejamento e organização das ações a serem desenvolvidas, bem como as metas a serem cumpridas, além de se reunirem com os membros do Grupo, para treiná-los e dar ciência das obrigações de cada um para o fiel cumprimento do que dispõe este decreto.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se em especial o Decreto Regulamenta Municipal nº 221/2015 de 22 de Maio de 2015.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno – RO, 02 de Junho de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:9B3449B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4028/2015 DE 03/06/2015

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2109/2015 de 22/05/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de R$ 41.806,70 (quarenta e um mil oitocentos e seis reais e setenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
12.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
12.001.10.301.1196.1.042.		Ampliar e Reformar as Unidades de Saúde	
92 - 4.4.90.51.00.00	10707	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.806,70
		Total Suplementação:	41.806,70

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 03/06/2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:36BD7593

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 295/2015 DE, 21 DE MAIO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.942/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.394/2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder complementação de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$-250,00 (duzentos e cinquenta reais) perfazendo o total de R$-500,00 (quinhentos reais) para o senhor FABRICIO GONZATO HERMES – ENGENHEIRO CIVIL, inscrito no CPF n.º 527.158.252-34, tendo em vista que o mesmo permaneceu em Porto Velho – RO nos dias 14 e 15/05/2015, resolvendo assuntos de interesse do município.

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 21 de Maio de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:873A881E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 319/2015 DE, 03 DE JUNHO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.965/2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias para os dias 05, 06, 07 e 08/06/2015, no valor unitário de R$-250,00 (duzentos e cinquenta reais) perfazendo o total de R$-500,00 (quinhentos reais) para o senhor FABRICIO GONZATO HERMES – ENGENHEIRO CIVIL, inscrito no CPF n.º 527.158.252-34, tendo em vista que o mesmo estará em Porto Velho - RO, resolvendo assuntos de interesse do município.

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 05/06/2015 às 7:30 horas no veiculo GOL, placa NCF-5296 e o retorno será no dia 08/06/2015, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 03 de Junho de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:1CA719AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 318/2015 DE, 03 DE JUNHO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.960/2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 06 (seis) diárias, para os dias 09, 10 e 11/06/2015, no valor unitário de R$-330,00 (trezentos e trinta reais) perfazendo o total de R$-1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais), para os servidores abaixo, tendo em vista que os mesmos estarão em Porto Velho-RO, resolvendo assuntos de interesse do município.

* ANTONIO IRINEU GEROLOMO – SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CPF 002.940.698 – 60
03 (três) diárias no valor de R$-990,00

* DJAIRA DE SOUZA SILVA – DIRETORA DO ABRIGO TRANSITORIO MUNICIPAL
CPF. 139.339.142-72
03(três) diárias no valor de R$-990,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho - RO, dar-se-á no dia 09/06/2015 às 07:00 no veiculo Gol, Placa NDT-0287, conduzido pelo secretário Antonio Irineu Gerolomo e o retorno será no dia 11/06/2015 após o término dos seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 03 de Junho de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:E50F6667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA INTERNA Nº. 06/2015

Pimenta Bueno, 03/06/2015.

EDNEA VIECILI FABIANO, Diretora do Departamento de Administração e Gestão de Fundos/SEMAST, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal nº. 1542/2009, neste ato nomeio os servidores para plantões de mês de **Junho** conforme escala abaixo:

• Moacir Gomes de Moura
• Simone J. L. de Souza – Matricula 703550
• Kelly Cristina Roque – Matricula 703551
• Thiago V. Fabiano – Matricula 703548
• Dirlene F. G. Alves – Matrícula 703553

Escala de Junho de 2015

Servidor	Plantões	Dias
Dirlene F. G. Alves	12	07, 08, 09, 10, 11, 12, 19, 20, 21, 22, 23, 24
Moacir Gomes de Moura	13	07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 25, 26, 27, 28, 29, 30
Thiago V. Fabiano	13	03, 04, 05, 06, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25
Kelly Cristina Roque	13	01, 02, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 26, 27, 28, 29, 30
Simone J. L. de Souza Florêncio	12	01, 02, 03, 04, 05, 06, 13, 14, 15, 16, 17, 18

EDNEA VIECILI FABIANO
Dir. Dep. Admistração e Gestão de Fundos

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:844FC623

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL **JOAO MIRANDA DE ALMEIDA**, DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVEM: HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS: PROCESSO ADMINISTRATIVO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2015, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. Nº 037/2015/SEMEC**, HOMOLOGADO O PROCEDIMENTO LICITATORIO - PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM FAVOR DA EMPRESA: LOTE 02 : DORISETE PREMOLER SPLITT/ CNPJ: 11.892.449/0001-28, NO VALOR DE R$ 18.799,99 (DEZOITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). O QUAL FOI (DESCLASSIFICADA POR PROCEDIMENTO IRREGULAR DE LICITAÇÃO), A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA CONTROLADORIA GERAL E PREGORIA OFICIAL, RESOLVEM: HOMOLOGAR A EM FAVOR DA SEGUNDA EMPRESA CLASSIFICADA: SANTOS & MAYER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 09.457.677/0001-28/CURITIBA/PR/ CEP: 81030100 **NO VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$: 23.097,00** (VINTE E TRÊS MIL NOVENTA E SETE REAIS).CUJO O OBJETO DA HOMOLOGAÇÃO : **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: (APARELHOS DE AR CONDICIONADOS; COMPUTADORES DE MESA; NOTEBOOKS E RETROPROJETORES LED PORTÁTIL) PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 43.622,00 (QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), COM RECURSO: - QSE (QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO)/FNDE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA.** CIENCIA AOS INTERESSADOS, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.

PIMENTEIRAS DO OESTE, 01 DE JUNHO DE 2015.

JOAO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito M. de Pimenteiras do Oeste

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:21AA4263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993, adjudicação a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 003/2015, do Processo Licitatório nº. Nº 037/2015/SEMEC QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – RECURSO FNDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: (APARELHOS DE AR CONDICIONADOS; COMPUTADORES DE MESA; NOTEBOOKS E RETROPROJETORES LED PORTÁTIL) PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 43.622,00 (QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), COM RECURSO: - QSE (QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO)/FNDE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA.
PESSOA JURIDICA VENCEDORA
Lote 02- EMPRESA: DORISETE PREMOLER SPLITT/ CNPJ: 11.892.449/0001-28
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSÉ KEHRIG Nº 5578 , APTO. 02, CENTRO
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ-SC/ CEP: 88140-000
Valor total da Licitação: R$ 18.799,99 (DEZOITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
Motivo: (desclassificada por procedimento irregular de licitação)

CLASSIFICADA A EMPRESA:
LOTE 02- EMPRESA: SANTOS & MAYER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 09.457.677/0001-28/CURITIBA/PR/ CEP: 81030100
Valor total da Licitação: R$: 23.097,00 (VINTE E TRÊS MIL NOVENTA E SETE REAIS).

Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº. 8.666/93

Pimenteiras do Oeste- RO, 01 de Junho de 2015.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto nº 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:B32BD79A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2015/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/PMPO/RO/2015

O Município **de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO**, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 205**, do dia 01 de OUTUBRO de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 032/2015**, na forma de Execução direta, no regime de menor preço por lote, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (Material de Expediente e Material de Processamentos de Dados), para atender a Rede de Escolas Municipais através da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto do Município de Pimenteiras do Oeste/Rondônia. Com recurso do Fundeb 40%. No valor estimado de R$:7.629,87 (Sete Mil Seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 08/06/2015 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 17/06/2015 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 18/06/2015, às 09:00 horas.(horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 18/06/2015, às 09:30 horas.(horário de Brasília- DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1081, site: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.ou pelo e-mail: **cplpref.pimenteiras@hotmail.com.**

PIMENTEIRAS DO OESTE, 03 de Junho de 2015.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira
Dec. 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:182EA7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2015/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/PMPO/RO/2015

O Município **de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO**, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 205**, do dia 01 de OUTUBRO de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 035/2015**, na forma de Execução direta, no regime de menor preço por lote, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.
OBJETO: DESPESA COM SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE CAPAS PARA PROCESSOS E DESPESA ESTIMATIVA COM SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS, PARA ATENDER O SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO PARA CONFEÇÕES DE CAPAS DE R$: 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS) E ESTIMATIVO DE 1.000,00 (HUM MIL REAIS) PARA SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS, COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICIPIO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 08/06/2015 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 17/06/2015 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 18/06/2015, às 10:00 horas.(horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 18/06/2015, às 10:30 horas.(horário de Brasília- DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1081, site: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.ou pelo e-mail: **cplpref.pimenteiras@hotmail.com.**

PIMENTEIRAS DO OESTE, 03 de Junho de 2015.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira
Dec. 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:72410617

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 30/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 030/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 789/SEMUSA/2015
DO OBJETO: formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos de higienização e limpeza para o Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da Conceição **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 23 de junho de 2015**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 10h30min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:119B8B1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 31/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 533/SEMBEAS/2015
DO OBJETO: Contratação de empresa para confecções de carimbos, crachá, encadernação, cópia de chaves e manutenção de carimbos. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 25 de junho de 2015**. **DO VALOR ESTIMADO** R$ 7.078,40 (sete mil e setenta e oito reais e quarenta centavos). **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou
cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou
www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:92A83699

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 32/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 032/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 754/SEMUSA/2015
DO OBJETO: formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, rodas, válvulas e prestação de serviço. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 25 de junho de 2015**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 10h30min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:87067BAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 707/SEMUSA/2015

DO OBJETO: *Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia hospitalar externa.* **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **DO VALOR ESTIMADO:** R$ 156.864,60 (cento e cinqüenta e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26 de junho de 2015, ás 09h30min (horário de Brasília)**. **LOCAL:** www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou www.bll.org.br.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:334AA0F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE PERDA DE NOTA PRODUTORA

Comunicado de perda de Nota de Produtor Rural

ROBERTO LOPES DE SOUZA, inscrito no CPF nº 14283476234, residente e domiciliado na Linha 132, neste município de Presidente Médici-RO, comunica que perdeu a Nota Fiscal nº 16 do bloco do Produtor Rural.

Presidente Médici-RO, 03 de junho de 2015

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:05E7101F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE PERDA DE NOTA PRODUTORA

Comunicado de perda de Nota de Produtor Rural

MARCILIO NUNES DE FREITAS, inscrito no CPF nº 71176535234, residente e domiciliado na LINHA 128, LOTE 40, neste município de Presidente Médici-RO, comunica que perdeu todas as notas do bloco do Produtor Rural.

Presidente Médici-RO, 03 de junho de 2015

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:24645E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE PERDA DE NOTA PRODUTORA

Comunicado de perda de Nota de Produtor Rural

MARIA APARECIDA ILDEFONSO, inscrita no CPF nº 60699981204, residente e domiciliado na Linha 136, neste município de Presidente Médici-RO, comunica que perdeu a Nota Fiscal nº 31, Ins. Est. 3343103 do bloco do Produtor Rural.

Presidente Médici-RO, 03 d e junho de 2015.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:F606E8EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE PERDA DE NOTA PRODUTORA

Comunicado de perda de Nota de Produtor Rural

DERCY SILVA, inscrito no CPF nº 02501341287, residente e domiciliado na Linha 46, neste município de Presidente Médici-RO, comunica que perdeu a Nota Fiscal nº 13 e 14, Ins. Est. 644064 do bloco do Produtor Rural.

Presidente Médici-RO, 03 de junho de 2015.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:FBFCF37C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE PERDA DE NOTA PRODUTORA

Comunicado de perda de Nota de Produtor Rural

MOACIR ALVES DE FREITAS, inscrito no CPF nº 26116987672, residente e domiciliado na Linha 124, neste município de Presidente Médici-RO, comunica que perdeu a nota N° 11 do bloco do Produtor Rural.

Presidente Médici-RO, 03 de junho de 2015

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:51849E61

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS A CONSELHEIRO TUTELAR

A Presidente da Comissão Eleitoral, nomeado pela Resolução 009/CMDCA/2015, no uso de suas atribuições legais, divulga as inscrições para o Primeiro Processo Unificado de Eleição dos Conselheiros Tutelares para mandato 2016/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sendo que qualquer cidadão, o Ministério Público ou o próprio CMDCA, poderá apresentar, por escrito, pedido de impugnação de candidatura, devidamente fundamentado, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias úteis, a contar da data do dia **06/05/2015 a 11 de junho de 2015**. Conforme **Art. 11, § 1º** do Edital **001/CMDCA/2015** que regulamenta a Eleição dos Conselheiros Tutelares.

Segue abaixo, por ordem alfabética relação dos candidatos a Conselheiros Tutelares:

Adeilson Pereira Ramos
Angélica Patrícia Ferreira
Barbara Jaqueline Gomes Lourenço
Carla Aguiar Seguro Baleeiro
Debora Cristina Costa Tataíra
Erinalde Conceição do Nascimento Silva
Evelyn Goulart de Barros
Fabiana Azeredo Nascimento
Helena Alves Barros Henning
Jean Teles Santos
Keila Fabiana Barbosa Leite
Leidiane da Silva
Leôncio Vilar Nogueira
Maria Inês Leitão Leopoldo
Marileide Gaspari
Natalia Xavier Carvalho
Rogerio Barbosa Rodrigues
Silvana Coutinho
Tauane da Silva
Vanessa Gomes de Souza

OBS. Art. 19 – São impedidos de servir, no mesmo Conselho Tutelar, cônjuges, companheiros, ainda que em união homo afetiva, ou parenta em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Primavera de Rondônia, 03 de junho de 2015.

JULIANA DA SILVA FREITAS
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Elilha Feitosa Braga
Código Identificador:240256E1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA. EM 03 DE JUNHO DE 2015.

LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES, Presidente desta Câmara Municipal de Rio Crespo – RO., no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia **05 de junho de 2015** (sexta-feira), tendo em vista o feriado nacional de *Corpus Christi*, celebrado no dia 04 de junho, não havendo expediente nesta Câmara Municipal.

Art. 2º - Deverão ser mantidos normalmente os serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos 03 dias do mês de junho de 2015.

LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES
Presidente

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:85C32DD8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 189/2015

PODER EXECUTIVO

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor municipal".

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI, Procurador Geral do Município de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.886/2014 do Município de Rolim de Moura, e considerando o contido no Processo nº 1915/2010, com fundamento nos artigos 139, § 2º da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade**"** o (a) Servidor (a) Municipal **VANDIRA ALVES DE ASSIS LEITE (ZELADORA)**, Matrícula – **4495,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 207032 SSP/RO e do CPF nº 257.996.222-00, lotado (a) na Secretaria de Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º quinquênio: **18/04/2001** a **17/04/2006,** convertida em usufruto no período de 01/06/2015 a 29/08/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 01 de junho de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6.350

Publicado por:
Zilha Pereira Saldanha
Código Identificador:7047A559

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 191/2015.

"Dispõe sobre exoneração em cargo de comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **NILSON GUEZ**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 292027 SSP/RO e do CPF nº 219.856.502-15, de exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Gabinete - SEMUG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data,
retroagindo seus efeitos na data de 01 de junho de 2015.

Rolim de Moura - RO, 02 de junho de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deisy Taline Dutra de Oliveira
Código Identificador:1DF858C9

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2015.

PARTES: Câmara Municipal de Rolim de Moura-RO, CNPJ/MF nº 05.706.429/0001-12; Trainner Cursos e Treinamentos Ltda. - ME, CNPJ nº 16.465.161/0001-90.

DO OBJETO: Inscrição de servidores para participarem de seminário de licitações e contratos.

VALOR: R$ 8.970,00 (oito mil e novecentos e setenta reais).

BASE LEGAL: Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 04 de maio de 2015.

Ordenador:
JOÃO ROSSI JUNIOR
Presidente.

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:DEAE05AD

PODER LEGISLATIVO
RGF - 3º QUADRIMESTRE/2014 - RET

PODER LEGISLATIVO		
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR Ñ PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL - (I)	2.506.334,00	-
Pessoal Ativo	2.506.334,00	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LFR)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) - (II)	-	-
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) - (I-II)	2.506.334,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	2.506.334,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		**VALOR**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		85.579.736,73
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		2,93%
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%		5.134.784,20
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%		4.878.044,99
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%		4.621.305,78
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Rolim de Moura, 02/06/2015 às 21h e 28m.		

JAIRO PRIMO BENETTI
Presidente CMRM/RO

ADRIANA CAMPOS SILVA VIDAL
Controlador Geral

CELSO PIRES
CRC/RO nº 0004318/O-3

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:9FC15BE3

PODER LEGISLATIVO
RGF - 3º QUADRIMESTRE/2014 - RET

PODER LEGISLATIVO			
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2014			
RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)**
...	-	-	-
...	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	-	-
010000 Recursos Livres	13.234,35	3.000,00	10.234,35
...	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	13.234,35	3.000,00	10.234,35
TOTAL (III) = (I + II)	13.234,35	3.000,00	10.234,35
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	-	-	-
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Rolim de Moura, 02/06/2015 às 21h e 28m.			

JAIRO PRIMO BENETTI
Presidente
CMRM/RO

ADRIANA CAMPOS SILVA VIDAL
Controladora Geral

CELSO PIRES
CRC/RO: 0003418/O-3

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:A6FB1D10

PODER LEGISLATIVO
RGF - 3º QUADRIMESTRE/2014 - RET

PODER LEGISLATIVO		
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2014		
RGF - ANEXO VII (LRF, art. 48)		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR R$**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.506.334,00	2,93%
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	5.134.784,20	6,00%
Limite Pudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95,00%	4.878.044,99	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR R$**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	102.695.684,08	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR R$**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.827.542,08	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR R$**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	13.692.757,88	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.990.581,57	7,00%
RESTOS PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	10.234,35	10.234,35
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Rolim de Moura, 02/06/2015 às 21h e 14m.		

JAIRO PRIMO BENETTI
Presidente
CMRM/RO

ADRIANA CAMPOS SILVA VIDA
Controladora Geral

CELSO PIRES
CRC/RO: 0003418/O-3

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:7ED2E088

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 3250/2015.

PODER EXECUTIVO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 5 de junho de 2015".

O PREFEITO DO MUNÍCÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65 incisoVI da Constituição Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo, nas repartições públicas municipais no dia 05 de junho de 2015 em razão do feriado que o antecede de Corpus Christi.

§ 1º Deverão funcionar normalmente, observando-se escala rotatória de funcionários, as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, em especial:

§ 1º Nos locais em que os servidores prestam serviços em sistema de plantão, as escalas serão mantidas e cumpridas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 03 de junho de 2015.

CÉSAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Joselaine Gomes da Silva
Código Identificador:41FE3AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONSIDERADA DESERTA - PREGÃO Nº026-2015 PRESENCIAL

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO CONSIDERADA DESERTA,** modalidade Pregão, na forma Presencial, tipo "Menor Preço", por item, concernente a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES OITI,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Urbano, valor estimado em **R$8.716,67** (oito mil e setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).
A sessão de abertura foi considerada deserta, tendo em vista, que não compareceu nenhuma empresa para o certame licitatório.
Da autorização: **Processo Administrativo nº.1788/2015**.
As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 03 de Junho de 2015.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:8F74D7E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O (a) senhor (a) **JOSÉ DE MATTOS**, portador (a) do CPF nº 209.287.189-72, torna público que obteve **Deferimento** do pedido de **Licença de Operação** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 27 de Maio de 2015, efetivado através da emissão da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) N° 0048/SEMMADU/2015, para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 02-B, Gleba 20, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 25 Oeste, Km 11,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Mayane Caroline Oliveira
Código Identificador:238767B1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº049 /15	Portaria Nº 044/15		Empenho Nº102/15
Beneficiário	CPF		
UESNEI CLEITON DA SILVA	682.170.212-87		
MEIO DE DESLOCAMENTO			
(x) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)			
Oficial	Caminhonete L200		NED 4146
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	02/06/2015	Término	03/06/2015
Nº Diárias	Valor Unitário		Valor Total
2	R$ 350,00		R$ 700,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: finalidade de participar de audiência com Presidente da Assembleia Legislativa MAURÃO DE CARVALHO,reivindicar emenda parlamentar no valor de R$ 30.000,00 para aquisição de peças para atender as necessidades da secretaria municipal de obras, e gab do deputado Erminio Coelho, reivindicar emenda parlamentar no valor de 150.000,00 para atender as necessidades da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) com uma piscina aquecida de hidroginástica e 80.000,00 para construção do muro do quartel da Policia militar de Santa Luzia.			

Santa Luzia D´ Oeste, RO. 01 de junho de 2015

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:68166500

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº049/15	Portaria Nº 045/15		Empenho Nº104/15
Beneficiário	CPF		
Rubnei Angelo Cabral Botelho	809.197.742-53		
MEIO DE DESLOCAMENTO			
(x) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)			
Oficial	Caminhonete L200		NED 4146
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	02/06/2015	Término	03/06/2015
Nº Diárias	Valor Unitário		Valor Total
1	R$ 350,00		R$ 350,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: finalidade de conduzir os vereadores **Sivair** e **Uesnei** que irão tratar de assuntos de interesse do município junto aos órgãos estaduais.			

Santa Luzia D´ Oeste, RO. 01 de junho de 2015

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:B9E78701

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº 049/15	Portaria Nº043/15		Empenho Nº103/15
Beneficiário	**CPF**		
Sivair José Alves	390.600.552-68		
MEIO DE DESLOCAMENTO			
(x) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)			
Oficial	Caminhonete L200		Placa NED 4146
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	02/06/2015	Término	03/06/2015
Nº Diárias	Valor Unitário		Valor Total
2	R$ 350,00		R$ 700,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: objetivo de junto ao gab do Deputado Jean de oliveira solicitar emenda parlamentar no valor de 50.000,00, para construção de um escritório na associação dos pequenos produtores Rurais Boa Esperança da linha 45 com a 176, Gab do Deputado Adelino Folador reivindicar emenda de 20.000,00 para aquisição carreta para trator de 1 eixo para atender a associação boa esperança da linha 45 com a 176, e gab do Deputado Leo Morais, reiterar emenda parlamentar solicitada anterior para aquisição de 01 caminhão ¾, no valor de R$ 180.000,00, a fim de atender as necessidades da associação dos pequenos produtores rurais Boa Esperança ASPRUNE, gabinete do Deputado Edson Martins reiterar emenda já solicitada no valor de R$ 180.000,00 para aquisição de 01 trator agrícola equipado com grade de 14 discos para atender as necessidades da Associação de produtores rurais Nossa Senhora de Fátima ASPRUNE.			

Santa Luzia D´ Oeste, RO. 01 de junho de 2015

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:6BCA1C57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 007/2015

A Prefeitura de Santa Luzia D Oeste torna publico que quanto ao aviso de licitação publicado no mural da prefeitura no dia 29/05/2015, mural da câmara municipal no dia 01/06/2015, AROM no dia 01/06/2015 e no site da prefeitura no dia 01/06/2015
quanto ao valor total estimado **onde se Le:** R$ **79.955,50** (setenta e nove mil novecentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos).
Leia se: R$ **79.680,83** (setenta e nove mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e três centavos). Todas as informações, como vistas ao processo Administrativo nº 399/2015, poderão serem obtidas junto a prefeitura, Rua Sete de Setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste - RO, de segunda a sexta-feira no horário das 07:00 às 12:00 horas, ou através do telefone 69 3434 2262 e e-mail cplm.santaluzia.ro@hotmail.com. Santa Luzia D Oeste –RO.

Santa Luzia D Oeste – RO, 02 de Junho de 2015.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:0C6D550D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2015 SAÚDE BUCAL

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Secretária Municipal de Saúde, **Processo 327/2015**, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma ELETRONICO, tipo menor preço Unitário, **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, que se realizará através do site www.cidadecompras.com.br, todas as informações poderão ser obtidas na sala da CPL anexo ao prédio da prefeitura sito a rua sete de setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste, encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à Aquisição de produtos para saúde bucal**.** A abertura da sessão pública será no dia 18/06/2015, **horário: 10h00min** (horário DE BRASÍLIA). Com valor total estimado em R$ 9.120,00 (Nove mil cento e vinte reais), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 03 de Junho de 2015.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:89961AC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 43/2015

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE–RO".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o feriado de Quinta - Feira, dia 04 de junho de 2015; (CORPUS CHRISTI).

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado ***PONTO FACULTATIVO*** *nas repartições administrativas, públicas no Município de Santa Luzia D'Oeste- RO, durante todo o dia* ***05 de junho de 2015; (SEXTA A- FEIRA).***

Art. 2º As atividades essenciais de ***Saúde Pública, Obras (e ou emergências)*** *deverão funcionar normalmente, não sendo aplicável o presente ponto facultativo decretado.*

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 03 de junho de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:669A4DB7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 42/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso III da Lei 4.320/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte, conforme Lei Municipal nº 741/2015.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de R$ **R$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais)**, para criar ficha orçamentária para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 2042 – Manutenção das Atividades do PAIF
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 275 Valor R$ 43.200,00
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentaria: 276 Valor R$ 6.000,00
SUB TOTAL .....R$ 49.200,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários nas unidades abaixo:

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 2042 – Manutenção das Atividades do PAIF
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 240 – Valor: R$ 30.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física
Ficha Orçamentária: 241 – Valor: R$ 6.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 242 – Valor: R$ 13.200,00
SUB TOTAL .....R$ R$ 49.200,00

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 652/2013 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 01 de junho de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:F777C957

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO CONT. 32/2011

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo do Contrato nº 032/2011, execução das Unidades Habitacionais no Município de Santa Luzia D´Oeste.

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, de um lado o ***MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO,*** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n. º 15.845.365/0001-94, com sede no Palácio Catarino Cardoso, sito à Rua Sete de Setembro nº 2370, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Sr. ***JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO,*** doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa "**MELO & MOURÃO LTDA"** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.219.184/0001-50, com sede na Rua Vilagran Cabrita,1021, Bairro Centro, na Cidade de Ji-Paraná/RO, denominada simplesmente de CONTRATADA, ambos por certo e contratado, com base nos seguintes fundamentos legais: Processo Administrativo nº 449/2011; Contrato nº 032/2011; e ante o disposto na Lei 8.666/93, tem certo e ajustado o seguinte:

Cláusula Primeira: O prazo para a execução do presente contrato fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, ou seja, até dia 28 de setembro de 2015**.**

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, em três vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 29 de maio de 2014.

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D' OESTE
Contratante

MELO & MOURÃO LTDA
Contratado

Testemunhas:_____

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:2F4F2720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2015

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D' Oeste, Sr. Jurandir de Oliveira Araújo , no uso de suas atribuições legais, que são conferidas por Lei e considerando o Edital 003/2014, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Publico, regido pelo Edital 003/2014 , para entrega de documentação e assinatura de Termo de Posse para exercer as atribuições do cargo conforme abaixo:
Os candidatos abaixo deverão apresentar junto o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Luzia D Oeste/RO , no prazo de 30(trinta) dias de segunda a sexta feira (exceto sábado e domingo) no horário das 07:00 as 13:00 horas improrrogável
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
VALTER DIONEI VELEDA PINTO
ENDEREÇO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
Prefeitura- Rua Sete de Setembro 2370
Os canditados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, nas seguintes condições

Copias acompanhadas de original ou devidamente autenticadas
RG e CPF
Comprovante de escolaridade
Certidão de nascimento ou casamento
Certidão de nascimento do filho
Cartão de vacina (filho menor)
Titulo de Eleitor
Comprovante de quitação eleitoral
Cartão do PIS/PASEP ou declaração informando numero
Certificado de reservista
Comprovante de residência
Comprovante de conta corrente banco do Brasil

DECLARAÇOES ORIGINAIS
Declaração de não acumulação de cargo público
Certidão negativa do Tribunal de Contas
Certidão Cível
Certidão criminal
Certidão Justiça federal
Declaração de possui ou não parentesco com membros do poder Executivo e legislativo
Declaração de Bens
Carteira de Trabalho
02 Foto 3x4
Atestado médico físico e mental

O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo a Secretaria de Administração convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente a ordem de classificação para a devida substituição e contratação.
O candidato contratado devera dar inicio as suas atividades no mesmo dia da assinatura do Termo de Posse, o não comparecimento para esse fim terá sua posse sem efeito.

Santa Luzia D' Oeste, 03 de Junho de 2015.

JURANDIR OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:3635F0E3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
RESOLUCAO N° 001/2015 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2015 de 28 de Maio de 2015.

"Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social relativo ao exercício do ano de 2014 e dá outras providências."

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Felipe D'Oeste Estado de Rondônia, criado pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 021/1997 de 23 de agosto de 1997 e regulamentado pelo Decreto 612/2009, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

Considerando a Ata 013/2015 da reunião Ordinária realizada em 28/05/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovada sem ressalvas a prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social relativo ao exercicio do ano de 2014, incluindo as despesas dos Recursos Próprios e dos repasses do Fundo Municipal de Nacional de Assistência Social da Proteção Social Básica.

Art. 2º – Aprovar a reprogramação financeira da Proteção Social Básica compreendendo: R$ 341,60 (trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) do Piso Básico Fixo; R$ 141.637,87 (cento e quarenta e um mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos) do Piso Básico Variável e R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) do BPC na Escola.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

NERCI SENHORA DOS SANTOS
Presidente do Cons. Mun de Assistência Social de SFO

Homologo a presente Resolução em seu inteiro teor e forma, para que surta todos os efeitos administrativos e legais

Publique-se

Sao Felipe D Oeste-RO, 28 de Maio de 2015

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
Sao Felipe D Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:64B02DDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE RESOLUCAO N° 002/2015 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 002/2015 de 28 de Maio de 2015.

"Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e dá outras providências."

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Felipe D'Oeste Estado de Rondônia, criado pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 021/1997 de 23 de agosto de 1997 e regulamentado pelo Decreto 612/2009, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

Considerando a Ata 013/2015 da reunião Ordinária realizada em 28/05/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovada sem ressalvas a prestação de Contas do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família relativo ao ano de 2014.

Art. 2º – Aprovar a reprogramação financeira do índice de gestão descentralizada do Programa Bolsa Família compreendendo: R$ 23.342,22 (vinte e três mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos) .

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

NERCI SENHORA DOS SANTOS
Presidente do Cons. Mun de Assistência Social de SFO

Homologo a presente Resolução em seu inteiro teor e forma, para que surta todos os efeitos administrativos e legais
Publique-se

Sao Felipe D Oeste-RO, 28 de Maio de 2015

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
Sao Felipe D Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:38D3B79F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE RESOLUCAO N° 003/2015 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 003/2015 de 28 de Maio de 2015.

"Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS(Sistema Unico de Assistencia Social) e dá outras providências."

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Felipe D'Oeste Estado de Rondônia, criado pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 021/1997 de 23 de agosto de 1997 e regulamentado pelo Decreto 612/2009, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

Considerando a Ata 013/2015 da reunião Ordinária realizada em 28/05/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovada sem ressalvas a prestação de Contas do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS relativo ao ano de 2014.

Art. 2º – Aprovar a reprogramação financeira do índice de gestão descentralizada do SUAS compreendendo: R$ 7.385,23 (sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos) .

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

NERCI SENHORA DOS SANTOS
Presidente do Cons. Mun de Assistência Social de SFO

Homologo a presente Resolução em seu inteiro teor e forma, para que surta todos os efeitos administrativos e legais

Publique-se

Sao Felipe D Oeste-RO, 28 de Maio de 2015

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
Sao Felipe D Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:33C1B649

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 1114/2015 - PONTO FACULTATIVO NAS REPARTICOES PUBLICAS DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL

DECRETO nº 1114/2015 de 02 de Junho de 2015

"O Prefeito municipal de são felipe d'oeste decreta PONTO FACULTATIVO o dia 05 de JUNHO de 2015 e dá outras providências."

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste Estado de Rondônia, JOSÉ LUIZ VIEIRA no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente;

Considerando o feriado nacional do dia de Corpus Christi no dia 04 de junho de 2015, quinta-feira, e o fato de que muitas pessoas acabam viajando nesse período, bem como a Decretação de Ponto facultativo em âmbito estadual:

D E C R E T A

Art. 1o - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 05 de junho de 2015;
Art. 2º - Todos os servidores sem exceção, ficarão sujeitos à convocação de seus respectivos chefes imediatos, nos casos de urgência;
Art. 3º– Os servidores que trabalham na coleta de resíduos sólidos, devem cumprir o cronograma elaborado pela SEMOSP;
Art. 4º - Os vigilantes deverão cumprir rigorosamente a escala de serviços elaborados por suas respectivas secretarias;
Art. 5º - Os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente os vigilantes, auxiliares, técnicos de enfermagem, motoristas de ambulâncias, médicos, cozinheiras e zeladoras deverão cumprir rigorosamente a escala pré estabelecida;
Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do município de São Felipe D'Oeste/RO, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
Sao Felipe D Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:8472D788

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1252/2014.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.046/2015
CONTRATADO: AP. IND. DE BE. E SERV. DE ADM DE CARTÃO DE CRÉDITO LTDA.
OBJETO: Tem por objetivo, registro de preços, visando futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis para atender aos veículos, próprios, locados, (bem como, outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato) da prefeitura do município de São Miguel do Guaporé/RO, a serem executado de acordo com as especificações contidas nas **Notas de Empenhos N. 869/2015 e 870/2015**, originadas da solicitação descrita no memorando 117/2015/SEMADF, e Projeto Básico, ambos encartados nos autos do Processo Administrativo n. 1252/2014.
VALOR: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 1.537,50 (mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme proposta vencedora do certame licitatório.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária: **Nota de Empenho, 869/2015**, Unidade orçamentária 03.001 – Projeto atividade 04.122.0003.2008, Elementos de despesa 3.3.9.0.39.00.00. E por conta da Dotação Orçamentária: **Nota de Empenho, 870/2015**, Unidade orçamentária 03.001 – Projeto atividade 04.122.0003.2.008, Elementos de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 20 de maio de 2015.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:1B7A13EB

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.310/2015.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.047/2015.
CONTRATADO: AP. IND. DE BE. E SERV. DE ADM DE CARTÃO DE CRÉDITO LTDA.
OBJETO: Tem por objetivo, registro de preços, visando futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis para atender aos veículos, próprios, locados, (bem como, outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato) da prefeitura do município de São Miguel do Guaporé/RO, a ser executado de acordo com as especificações contidas nas **Notas de Empenho n.927/2015 e 928/2015**, originadas da solicitação descrita no Projeto Básico, ambos encartados nos autos do Processo Administrativo n. 310/2015.
VALOR: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais)**, conforme proposta vencedora do certame licitatório.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária: Nota de Empenho, 927/2015, Unidade orçamentária 02.001 – Projeto atividade 04.122.0001.2.002, Elementos de despesa 3.3.9.0.30.00.00. E Nota de Empenho, 928/2015, Unidade orçamentária 02.001 – Projeto atividade 04.122.0001.2.002, Elementos de despesa 3.3.9.0.39.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 27 de maio de 2015.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:7762125D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇAÕ E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de tomada de preço nº 010 /2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 386 resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº **1788/2015/SEMOSP FORNECIMENTO, IMPLAMTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NA AVENIDA 16 DE JUNHO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE. RO, CONFORME CONVENIO Nº046/2014/ASJUR/DEOSP/RO. Empresas: SEC ENGENHARIA**

COMERCIO CONSTRUTORA LTDA CNPJ/CPF: 07.103.838/0001-50 Valor total: R$208. 445,12.

São Miguel do Guaporé, 18 de MAIO 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão Eletrônico nº 07 /2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 127 resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº **439/2015/SEMOSP AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO COMO SACOS DE CALL, REGADOR, BALDE E FERRAMENTAS SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS. Empresa: CONSTRUNOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP. CNPJ/CPF: 08.652.912/0001-50 Valor total: R$ 11.499,94.**

São Miguel do Guaporé, 07 de MAIO 2015.

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:33BAFD28

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

Pela presente fica notificado por esta Secretaria Municipal de Agricultura, através de seu representante legal Senhor Secretário Arilson Valério da Silva, á Empresa **TOTAL EQUIPAMENTOS E LOGISTICA S/A**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.103.781/0001-29, localizada na Avenida Presidente Dutra, 91. na cidade de Recife-PE, a cumprir os termos relativo ao processo 414/2014, conforme Proposta PE 76/CPL/2014, datada em 23 de Junho de 2014, o prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis, para tomada de decisão de entrega do equipamento 2 TRATOR YTO, sob pena de ser lhe considerado total desinteresse por vossa parte, sendo lhe portanto aplicado as devidas Sanções previstas no artigo 7° da Lei Federal 10.520/2002 e a aplicação subsidiaria dos artigos 77,78,86,87 e 88, da Lei n.° 8.666/93 e , no que couber aplicar as demais penalidades.

São Miguel do Guaporé-RO, 10 de Fevereiro de 2015.

ARILSON VALÉRIO DA SILVA
Secretário Munic. de Agricultura
Port. 009/2013

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:A1CD0014

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO DE DESISTENCIA

TOTAL EQUIPAMENTO E LOGISTICA S/A
CNPJ: 12103781/0001-29
Endereço Completo: Av. PRESIDENTE DUTRA, 91
BAIRRO: IMBIRIBEIRA, CEP: 51.190-505, RECIFE-PE
1
DECLARAÇÃO DE DESISTENCIA.
DA: TOTAL EQUIPAMENTO E LOGISTICA S/A
PARA: PREGOARIO OFICIAL
Venho por meio de esta informar Vossa Senhoria, que por motivo do aumento do dólar, dos impostos e do prazo de execução do objeto: que se refere ao Pregão Eletrônico nº 076/CPL/2014, Processo 414/2014 da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, que declarou como Vencedora do Lote a Empresa: TOTAL EQUIPAMENTOS E LOGISTICA S/A CNPJ: 12.103.781/0001-29 do Objeto: 02 (dois) TRATORES agrícola zero km, pneus novos, conforme edital. Solicitamos a desclassificação da nossa Empresa. Pois no atual momento não conseguiremos entregar o objeto licitado devido a defasagem do preço.
Sem mais,

Recife, 11 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:782FC783

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2015

PORTARIA N.º 055/2015. De 01 de Junho de 2015.

"Exonera Chefe de Gabinete".

O Prefeito Municipal de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica a Srª. **Gesiane Vieira de Araújo de Castro**, brasileira, portadora do CPF n.º 893.763.742-15, residente e domiciliada neste Município, **exonerada** do cargo de **Chefe de Gabinete.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, 01 de Junho de 2015.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:BECE922A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2015

PORTARIA N.º 056/2015. De 01 de Junho de 2015.

"Exonera Assessoria Especial II da SEMAST".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica o Srº **ROAN VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 007.310.922-36 e RG Nº 00001085635, residente e domiciliado neste Município, **Exonerado** do cargo de **Assessoria Especial II da SEMAST.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, 01 de Junho de 2015.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:28E023E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2015

PORTARIA N.º 057/2015. De 01 de Junho de 2015.

"Exonera Assessoria Especial I da SEMECT".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica a Srª. **Elza Santos do Nascimento**, brasileira, portadora do CPF n.º 325.484.862-49, residente e domiciliada neste Município, **Exonerada** do cargo de **Assessoria Especial I da SEMECT.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, 01 de Junho de 2015.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:A7622580

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2015

PORTARIA N.º 058/2015. De 01 de Junho de 2015.

"Exonera Assessoria Especial III do Gabinete".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica o Sr.° **LEANDRO CORALESKI**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 000.296.652-21 e RG 00001017241, residente e domiciliado neste Município, **Exonerado** do cargo de **Assessoria Especial III do Gabinete.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, 01 de Junho de 2015.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:B4A91805

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 075/2015

DECRETO Nº 075/GAB/2015 Em 03 de Junho de 2015.

"Revoga o decreto nº 073/2015 que estabelecia ponto facultativo no dia 05 de Junho de 2015".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 073/2015 que estabelecia ponto facultativo no dia 05 de Junho de 2015, em virtude do feriado de Corpus Christi.

Parágrafo Único – A revogação do decreto supracitado dá-se pelo fato de haver serviços a serem realizados nas repartições da Prefeitura Municipal, sendo que mesmos não podem ser adiados.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO em 03 de Junho de 2015.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:BDBBEA49

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 058/CPL/2015/

Edital Nº. 103/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Fundo Municipal de Saúde (**SEMSAU**).
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LENÇOL HOSPITALAR).** Estimado no valor de **R$ 8.333,34 (Oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)**.
Processo Administrativo **nº GI-196/2015** – Data para cadastro de proposta **10/06/2015** a partir das **09:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **16/06/2015**, com início às **11:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações".
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 03 de Junho de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:2146E623

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 059/CPL/2015/

Edital Nº. 104/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Fundo Municipal de Saúde (**SEMSAU**). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ANESTESICO INJETAVEL).** Estimado no valor de **R$ 3.600,00 (Tres mil, seiscentos reais)**. Processo Administrativo **nº GI-425/2015** – Data para cadastro de proposta **10/06/2015** a partir das **09:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **17/06/2015**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 03 de Junho de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:18226589

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 060/CPL/2015

Edital Nº. 105/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2015**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT)**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (DIVISORIA PRA AUDITÓRIO).** Estimado no valor de **R$ 1.764,16 (Um mil, Setecentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)**. Processo Administrativo **nº GI-436/2015**– Data para cadastro de proposta **10/06/2015** a partir das 08:00 h, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **17/062015**, com início às **11:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112

Teixeirópolis/RO, 03 de Junho de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:B3143F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 046/CPL/2015/REITERAÇÃO

Edital Nº. 091/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2015**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT)**.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS DE COZINHA)** Estimado no valor de **R$ 3.162,50 (Três mil, cento e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos)**.
Processo Administrativo **nº GI-401/2015**
Data para cadastro de proposta **10/06/2015** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **17/06/2015**, com início às **12:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações".
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112

Teixeirópolis/RO, 03 de JUNHO de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:6332E636

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/CPL/2015/REITERAÇÃO

Edital Nº. 095/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2015**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT)**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS DE COZINHA)** Estimado no valor de **R$ 1.265,00 (Um mil, duzentos e sessenta e cinco reais)**. Processo Administrativo **nº GI-400/2015**– Data para cadastro de proposta **10/06/2015** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **17/06/2015**, com início às **13:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112

Teixeirópolis/RO, 03 de Junho de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:B829DA9C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 34/2015

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, orna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011,
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELETRICA - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA ESCOLAR, PLACAS: NCB 6564, NED 8648, NBO 6581, JNZ 5660, NBM 1457, NBB 6163, NBB 5853, NBM 0337, NBD 8137, NBN 3202, NEC 5416, NBN 4342, LBH 7786 E NBN 3222, PERTENCENTES A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO., valor estimado R$ 9.192,02(nove mil, cento e noventa e dois reais e dois centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 419/2015.
Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 17 de junho de 2015.**
O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações CPL; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 02 de junho de 2015

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:97A1017C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 28/2015

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, orna público aos interessados e a quem possa interessar que ESTÁ SUSPENSA a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA NA ÁREA CONTÁBIL, A FIM DE PRESTAR ASSESSORAMENTO, CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA, valor estimado R$ 30.844,08(trinta mil, oitocento e quarenta e quatro reais e oito centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 37/2015. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 08:00 horas do dia 16 de junho de 2015.**MOTIVO PARA REALIZAR CORREÇÕES E ALTERAÇÕES NO EDITAL DE LICITAÇÃO. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações CPL; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 03 de junho de 2015

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:5A7279E2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇAO LICENÇA DE OPERAÇAO

O Sr. **JOSE DE AQUINO BATISTA**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/6967/2010 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA C-02 LT 26 GL 10** MUNICÍPIO DE URUPA-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:C90BE520

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO ELE-TRÔNICO Nº 008/2015, REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2015

Ao terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e quinze, as 7:30 (sete horas e trinta minutos) , reúnem-se na sala de reunião, na sede do Consórcio Público Intermunicipal, a pregoeira Elisângela Nunes Mafra, juntamente com a equipe de apoio, João Batista Lima e Hudson Barbosa de Oliveira, nomeados através da Portaria nº 43/2015 de 11/02/2015, para proceder a análise e julgamento das documentações da licitação em epígrafe, que tem por objetivo contratação de empresa especializada no ramo de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de Serviços de Saúde. Dado início a análise das documentações das empresas vencedoras da proposta: PAZ AMBIENTAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 10.331.864/0001-94 e a Empresa PRESERVA SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 15.515.617/0001-17, constatou que a empresa PAZ AMBIENTAL LTDA – EPP, atendeu a exigência do edital e a empresa PRESERVA SOLUÇÕES LTDA, não atendeu o item 13.3, ficando desclassificada do certame. Pelo critério de desempate, conforme o item 10.4 e 7.1.3 fica desclassificada a empresa AMBSERV SUL SERVIÇOS AMBIENTAIS LDA, inscrita no CNPJ 07.067.001/0001-00 do lote 10. A pregoeira juntamente com a equipe de apoio, declara a empresa **PAZ AMBIENTAL LTDA – EPP**, vencedora de todos os lotes. Às 8:40 (oito horas e quarenta minutos). A pregoeira deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pela pregoeira, juntamente com os membros.

ELISANGELA NUNES MAFRA
Pregoeira
Port. nº 43/2015

JOÃO BATISTA LIMA
Membro
Port. nº 43/2015

HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Membro
Port. nº 43/2015

JOÃO NUNES REIRE
Diretor Executivo

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:54E257BD

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 26/2015
Processo nº: 1-41/2015.
Dispensa nº: 012/CPL/2015.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: RAIMUNDO MONTEIRO FERNANDES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 432.201.506-91.
Objeto: Contratação do serviço de Locação de Imóvel em Alvenaria, o prédio tem que ter aproximadamente 100 m2 (cem metros quadrados), sendo com repartições, instalações elétrica e hidráulica em condições de uso, com terreno murado de no mínimo 380 m2 (trezentos e oitenta metros quadrados), preferencialmente localizado no centro da cidade, sendo de fácil acesso, para ser utilizado como deposito de materiais tanto do Almoxarifado como do Patrimônio deste Município.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 e nos documentos anexos ao Pregão Eletrônico nº 10/2015, e nos termos da proposta constantes do Processo nº 41/2015.
Vigência: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
Valor Total: R$ 9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais).
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15.
Data de Assinatura: 01/06/2015.
Interveniente: SEMPLAD.

Vale do Paraíso/RO, 03 de Junho de 2015.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:1639B041

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE CONCURSO PUBLICO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FIANL DE CONCURSO PUBLICO
IX – CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL

A **Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO**, torna público para o conhecimento de interessados, que **RATIFICOU** o Edital de resultado final Prefeitura, para incluir o nome da candidata MARLI INACIO CASTILHO, conforme publicado no Edital Resultado Parcial, à saber:

Professor - Séries Iniciais 30h (Rural e Urbana SEMEC)							
INSCRICAO	Nome	Prova Objetiva		Prova Títulos	Nota Final	Classificação	Situação
		Acertos Total	Nota Final	Nota Final			
1301733-0	ANIELE MARTINS DE SOUZA	36	90,00		90,00	1	HABILITADO
1300265-1	EDECRESIO ERNESTO FREITAS	35	87,50		87,50	2	HABILITADO
1300616-9	ALINE MORANDI GONCALVES	25	62,50		62,50	3	HABILITADO
1302684-4	JULIANE GOMES	24	60,00	1	61,00	4	HABILITADO
1300058-6	QUEILA ONOFRE SILVA	24	60,00		60,00	5	HABILITADO
1302068-4	IVANILDA MARIA DE SOUZA	23	57,50	1	58,50	6	HABILITADO
1300571-5	JOSIANE MICHELLI GOMES	23	57,50		57,50	7	HABILITADO
1302555-4	DHELLY DAYANE DE PAULA VARGEM	23	57,50		57,50	8	HABILITADO
1302297-0	JULIANA GONCALVES DOS SANTOS	23	57,50		57,50	9	HABILITADO
1300997-4	GISELI PEREIRA SOUSA	23	57,50		57,50	10	HABILITADO
1301419-6	EDSON LUIZ DOS SANTOS FILHO	23	57,50		57,50	11	HABILITADO
1300205-8	IZAIAS JOVINO	23	57,50		57,50	12	HABILITADO
1301465-0	ALINE THAIS ZANELATO FAUST	23	57,50		57,50	13	HABILITADO
1300290-2	VANESSA KELY PEJARA DA SILVA	22	55,00	2	57,00	14	HABILITADO
1301290-8	MATILDE FAGUNDES	22	55,00	1	56,00	15	HABILITADO
1301566-4	LENI CANDIDA DE OLIVEIRA	22	55,00	1	56,00	16	HABILITADO
1301718-7	JACSON LUCA DOS SANTOS	22	55,00		55,00	17	HABILITADO
1302302-0	JUDITH PAIXAO BISPO	22	55,00		55,00	18	HABILITADO
1302095-1	LEONORA PROTAZIO FERNANDES	22	55,00		55,00	19	HABILITADO
1301872-8	SIMONE SILVA ALVES TRENTINI	22	55,00		55,00	20	HABILITADO
1301252-5	THAIS SILVA PEREIRA	22	55,00		55,00	21	HABILITADO
1301625-3	APARECIDA MARIA DA SILVA	21	52,50	1	53,50	22	HABILITADO
1301592-3	IVANILDA CHERUBIM	21	52,50	1	53,50	23	HABILITADO
1302643-7	ELZA PEREIRA DA SILVA DEMBINSKI	21	52,50	1	53,50	24	HABILITADO
1301007-7	IVANA ROBERTA FERREIRA LORDAO ALVES	20	50,00	2	52,00	25	HABILITADO
1302014-5	FATIMA CRISTINA GARCIA VELHO	20	50,00	2	52,00	26	HABILITADO
1300154-0	MAURICEIA RODRIGUES SOARES	20	50,00		50,00	27	HABILITADO
1301209-6	PATRICIA PEREIRA BIANCHIN	20	50,00		50,00	28	HABILITADO
1301538-9	MARLI CASTILHO INACIO	20	50,00		50,00	29	HABILITADO
1300357-7	DAIANE DE FREITAS FERREIRA	20	50,00		50,00	30	HABILITADO
1301611-3	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	20	50,00		50,00	31	HABILITADO
1301171-5	JESSICA LUIZ DE GOIS	20	50,00		50,00	32	HABILITADO
1300629-0	MARIGLEISY ALVES DA SILVA	20	50,00		50,00	33	HABILITADO
1302298-9	FERNANDA ROSA TURETTA	20	50,00		50,00	34	HABILITADO
1302753-0	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA MENDONCA	20	50,00		50,00	35	HABILITADO

Diante desta ratificação vem neste ato **HOMOLOGAR,** como homologado ficam, tais ratificações a referido ratificação do concurso publicado nesta data, para que surtam seus efeitos legais e jurídicos.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Alto Alegre dos Parecis - RO, 03 de junho de 2015

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito

Publicado por:
Elielton Carvalho
Código Identificador:F482EB17

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 5.618/PMC/15 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 inciso I e 42 da Lei n. 4.320/64 e art. 7° da Lei n. 3.404/PMC/2014 e Lei 3.452/PMC/2015.

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade a execução do processo licitatório, n° 3974/PMC/2014 referente ao Contrato Repasse nº 772602/2012/MDA-PRONAT/CAIXA e Processo Licitatório nº 3612/PMC/2014 e 6594/PMC/2014, referente ao Convênio n° 113/DEPCN/2013 –

Aquisição de Trator e Equipamentos e Implementos Agrícolas, para a conclusão do objeto pactuado, visando atender as Associações Rurais do Município.

CONSIDERANDO o Superávit Financeiro conforme memorando n° 14/Contadoria/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R$ 253.821,11(duzentos e cinqüenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e onze centavos)** para atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
17		**SECRETRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**		**Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, decorrente do Contrato Repasse nº 772602/2012/MDA-PRONAT/CAIXA – Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas, no valor de R$ 36.619,97 (trinta e seis mil e seiscentos dezenove reais e noventa e sete centavos) na Conta Corrente especifica C/C. 403-7 – Aquisição de Trator, AG. 1823, Caixa Econômica Federal, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.**			
17.001 20.122.0002.2107		ATEND APOIO ADM - SEMAGRI					
03.94.00		Rec Exerc Anter – Rend Aplicações					
255	**3.3.90.93.00**	**Indenizações e Restituições**	**5.435,65**				
17.001 20.606.0022.1017		APOIO AO DESENV AGROPECUÁRIO - CONV					
06.14.00		Transf de Convênios - SUPERAVIT					
273	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**31.184,32**				
17.001 20.122.0002.2107		ATEND APOIO ADM - SEMAGRI		**Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, decorrente do Convênio nº 113/DEPCN/2013 Celebrado entre a União por Intermédio do Ministério da Defesa e Município de Cacoal- RO, no valor de R$ 217.201,14 (duzentos e dezessete mil e duzentos e um reais e quatorze centavos) na Conta Corrente especifica C/C. 46.254-3 CONV 113/DEPCN/13 AQUIS TRAT, AG. 1179-7, Banco do Brasil, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.**			
03.94.00		Rec Exerc Anter – Rend Aplicações					
255	**3.3.90.93.00**	**Indenizações e Restituições**	**8.701,14**				
17.001 20.606.0022.1017		APOIO AO DESENV AGROPECUÁRIO - CONV					
03.00.00		Rec Tesouro Exerc Anterior - SUPERAVIT					
272	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**8.500,00**				
06.14.00		Transf de Convênios - SUPERAVIT					
273	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**200.000,00**				
TOTAL							**253.821,11**

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** especificados na **coluna B** da tabela acima**, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 02 de junho de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Marília Santos Lima
Código Identificador:C8C3A111

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.452/PMC/15 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R$ 253.821,11(duzentos e cinqüenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e onze centavos)** para atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
17		**SECRETRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**		**Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, decorrente do Contrato Repasse nº 772602/2012/MDA-PRONAT/CAIXA – Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas, no valor de R$ 36.619,97 (trinta e seis mil e seiscentos dezenove reais e noventa e sete centavos) na Conta Corrente especifica C/C. 403-7 – Aquisição de Trator, AG. 1823, Caixa Econômica Federal, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.**			
17.001 20.122.0002.2107		ATEND APOIO ADM - SEMAGRI					
03.94.00		Rec Exerc Anter – Rend Aplicações					
255	**3.3.90.93.00**	**Indenizações e Restituições**	**5.435,65**				
17.001 20.606.0022.1017		APOIO AO DESENV AGROPECUÁRIO - CONV					
06.14.00		Transf de Convênios - SUPERAVIT					
273	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**31.184,32**				
17.001 20.122.0002.2107		ATEND APOIO ADM - SEMAGRI		**Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, decorrente do Convênio nº 113/DEPCN/2013 Celebrado entre a União por Intermédio do Ministério da Defesa e Município de Cacoal- RO, no valor de R$ 217.201,14 (duzentos e dezessete mil e duzentos e um reais e quatorze centavos) na Conta Corrente especifica C/C. 46.254-3 CONV 113/DEPCN/13 AQUIS TRAT, AG. 1179-7, Banco do Brasil, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.**			
03.94.00		Rec Exerc Anter – Rend Aplicações					
255	**3.3.90.93.00**	**Indenizações e Restituições**	**8.701,14**				
17.001 20.606.0022.1017		APOIO AO DESENV AGROPECUÁRIO - CONV					
03.00.00		Rec Tesouro Exerc Anterior - SUPERAVIT					
272	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**8.500,00**				
06.14.00		Transf de Convênios - SUPERAVIT					

273	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**200.000,00**	
TOTAL				**253.821,11**

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** especificados na **coluna B** da tabela acima**, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 02 de junho de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Marília Santos Lima
Código Identificador:1A999D1E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.622/PMC/2015 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41, inciso I e 42, da Lei n. 4.320/64 e art. 7° § 3º inciso I, da Lei n. 3.404/PMC/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de cobrir a folha de pagamento relativo ao processo administrativo 2135/ORD/2015 (Indenizações Trabalhista - Rescisão Trabalhista).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) para atender ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
15		**FUNDEB**		**15**		**FUNDEB**	
15.001 12.361.0017.2.092		DESENV. DAS ATIVIDADES - FUNDEB		15.001 12.361.0017.2.092		DESENV. DAS ATIVIDADES - FUNDEB	
01.11.00		*transferência FUNDEB*		*01.11.00*		*transferência FUNDEB*	
176	**3.1.90.94.00**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**12.000,00**	**179**	**3.3.90.33.00**	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**5.000,00**
				182	**3.3.90.92.00**	**Despesas de Exercícios Anteriores**	**1.000,00**
				15.001 12.361.0019.2.093		ATEND TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%	
				01.11.00		*transferência FUNDEB*	
				189	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**5.000,00**
				191	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**1.000,00**
TOTAL							**12.000,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada **anulações parciais** das dotações especificadas na **coluna B** da tabela acima**, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 03 de junho de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Marília Santos Lima
Código Identificador:EA9D41B8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.853

(DESPESA)						
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 1º da Lei) SUPLEMENTA						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
09.00	**SEMUSA**					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.301.0023.2.069	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	100	PRÓPRIO	28.000,00
09.01.10.302.0016.2.081	Reforma e Conservação de Unidades de Saúde	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	30.000,00
					TOTAL GERAL	**58.000,00**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 2º da Lei) REDUZ						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
09.00	**SEMUSA**					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.301.0016.1.034	Aquisição de Veículos para a SEMUSA	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	5.000,00
09.01.10.302.0016.1.035	Ampliação de Unidades de Saúde	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	15.000,00
09.01.10.301.0022.2.069	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	PRÓPRIO	10.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	PRÓPRIO	8.000,00
09.01.10.301.0018.2.074	Atividades da Atenção Básica	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	PRÓPRIO	11.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	9.000,00
					TOTAL GERAL	**58.000,00**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto nos Artigos 1º e 2º da Lei) SUPLEMENTA						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
09.00	**SEMUSA**					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.305.0020.2.070	Atividades da Vigilância em Saúde Epidemiológica e Ambiental	3.3.90.30	Material de Consumo	140	SUS (União)	144.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140	SUS (União)	8.000,00
		3.3.90.95	Indenização pela Execução Trabalhos de Campo	140	SUS (União)	6.702,80
		4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	140	SUS (União)	95.000,00
09.01.10.304.0020.2.071	Atividades da Vigilância Sanitária	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140	SUS (União)	15.000,00
					TOTAL GERAL	**268.702,80**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 3 DE JUNHO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:DE236D1E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 146/2015

(DESPESA)						
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 1º do Decreto) SUPLEMENTA						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
09.00	**SEMUSA**					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.301.0023.2.069	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	100	PRÓPRIO	28.000,00
09.01.10.302.0016.2.081	Reforma e Conservação de Unidades de Saúde	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	30.000,00
					TOTAL GERAL	**58.000,00**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 2º do Decreto) REDUZ						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
09.00	**SEMUSA**					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.301.0016.1.034	Aquisição de Veículos para a SEMUSA	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	5.000,00
09.01.10.302.0016.1.035	Ampliação de Unidades de Saúde	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	15.000,00
09.01.10.301.0022.2.069	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	PRÓPRIO	10.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	PRÓPRIO	8.000,00
09.01.10.301.0018.2.074	Atividades da Atenção Básica	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	PRÓPRIO	11.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	9.000,00
					TOTAL GERAL	**58.000,00**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto nos Artigos 1º e 2º do Decreto) SUPLEMENTA						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**

Por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
09.00	**SEMUSA**					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.305.0020.2.070	Atividades da Vigilância em Saúde Epidemiológica e Ambiental	3.3.90.30	Material de Consumo	140	SUS (União)	144.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140	SUS (União)	8.000,00
		3.3.90.95	Indenização pela Execução Trabalhos de Campo	140	SUS (União)	6.702,80
		4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	140	SUS (União)	95.000,00
09.01.10.304.0020.2.071	Atividades da Vigilância Sanitária	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140	SUS (União)	15.000,00
					TOTAL GERAL	**268.702,80**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 3 DE JUNHO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:10A58563

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

LEI N° 1.859/2015

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º Ficam criados na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Espigão do Oeste os cargos de provimento em comissão de Assessor da Presidência e Assessor Técnico, com as respectivas vagas, escolaridade, vencimento e gratificações, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º. São atribuições do Assessor da Presidência:

I – Executar tarefas relativas a anotação, redação, organização das atividades do gabinete;

II – Organizar e arquivar as notícias e publicações referentes às atividades do Gabinete da Presidência;

III – Assessorar o Presidente nas reuniões e eventos;

VI - Representar o Presidente em atividades extra oficiais quando lhe for solicitado;
V – Executar todas e quaisquer tarefas solicitadas pelo Presidente

Art. 3º. São atribuições do Assessor Técnico:

I - Assessorar o parlamentar nos assuntos relacionados a matérias orçamentárias, financeiras e tributárias.

II – Prestar assessoramento as comissões permanentes ou temporárias quando solicitado.

III – Emitir parecer e estudos de ordem técnica.

IV – Analisar sob o ponto de vista técnico as proposições que lhe forem submetidas.

V – Auxiliar o parlamentar na elaboração de planos de trabalho projetos técnicos de obtenção de convênios ou emendas parlamentares.

VI – Executar outras atribuições que lhe forem cometidas.

Art. 4°. Fica alterada a gratificação da função gratificada de Responsável de Protocolo, constante do Anexo II da Lei 1.320, de 06/08/2008, que passa a vigorar conforme ANEXO II desta Lei.

Art. 5°. Fica alterada a gratificação do cargo em comissão de Assessor de Imprensa, Relações Públicas e Cerimonial da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, constante do Anexo III da Lei 1.320, de 06/08/2008, que passa a vigorar conforme ANEXO III desta Lei.

Parágrafo único. As remunerações de que trata esta lei serão reajustadas na mesma época e no mesmo percentual dos servidores municipais.

Art. 6º. As despesas desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste, 01 junho de 2015.

Célio Renato da Silveira
Prefeito Municipal

Anexo I

CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	VAGA	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Assessor da Presidência	02	40 horas	Nível Médio	788,00	812,00	1.600,00
Assessor Técnico	01	40 horas	Nível Superior	788,00	1.612,00	2.400,00

Anexo II

FUNÇÃO GRATIFICADA

QTD	FUNÇÃO GRATIFICADA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
01	Responsável de Protocolo	659,32	650,00	1.309,32

Anexo III

CARGO EM COMISSÃO

QTD	CARGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
01	Assessor de Imprensa, Relações Públicas e Cerimonial	659,32	1.612,00	2.271,32

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:3630D1B3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: 3R BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
C.N.P.J.: 12.859.131/001-08
TEL/FAX: 69 3421-3000 RAMAL 2010 CEP: 76.908-314
ENDEREÇO: RUA ACRE Nº 68 – BAIRRO: JOTÃO - JI-PARANÁ - RO
NOME DO REPRESENTANTE: LEILA DE SOUZA SANTOS SIMÃO
VENCEDORA DO(S)

ITEM	COD. S.R.P	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	MODO DE EMBALAGEM	UNI	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
LOTE 02 - PEÇAS PARA PATROL FIAT ALIS FG 105									
1	8476	CALÇO 75236644*	75236644*	Original	UND	ODRAUDE	8	56,92	455,36
2	8477	EIXO RODA 70684820	70684820	Original	UND	ODRAUDE	1	769,08	769,08
3	8478	ROLAMENTO 73124678*	73124678*	Original	UND	KOYO	4	26,50	106,00
4	8479	PINO 73124680*	73124680*	Original	UND	ODRAUDE	4	29,64	118,56
5	8480	TAMPA 73124522*	73124522*	Original	UND	ODRAUDE	4	66,37	265,48
6	8481	PINO 75238951*	75238951*	Original	UND	ODRAUDE	2	60,44	120,88
7	8482	ROLAMENTO 73124679*	73124679*	Original	UND	ODRAUDE	4	24,09	96,36
8	8483	PINO 706730512*	706730512*	Original	UND	ODRAUDE	2	24,29	48,58
9	8484	BUCHA 752212582*							

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:F8958A11

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: JORNAL AG DE RONDÔNIA LTDA
C.N.P.J.: 14.515.552/0001-47
TEL/FAX: (69) 3441-1101 CEP: 76962-000
E-MAIL: AGAZETADERONDONIA@GMAIL.COM
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO N 20820, SALA 01, BAIRRO NOVO HORIZONTE, CACOAL, RO
NOME DO REPRESENTANTE: JOSE ERISVALDO DOS SANTOS SOUSA

VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Cód. R. P	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
01		Contratação de empresa pra prestar serviços de publicação de atos oficiais da Administração do Município de Nova União de acordo com a legislação vigente. Estão incluídos: Editais, avisos, balancetes, leis e outros congêneres.	Cm/COL	3.000	5,70	17.100,00
					Total	**17.100,00**

Nova União – RO, 02 de junho de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:5E05D9BF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PODER LEGISLATIVO
RGF - 3º QUADRIMESTRE/2014 - RET

PODER LEGISLATIVO						
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA						
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A DEZEMBR/2014						
RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**Liquidados e Não Pagos**		**Empenhados e Não Liquidados**		**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR UNSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**
	De Exercícios Anteriores	**Do Exercício**	**De Exercícios Anteriores**	**Do Exercício**		
...	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-
10000 Recursos Livres	0,00	3.000,00	0,00	10.234,35	10.234,35	0,00
...	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**0,00**	**3.000,00**	**0,00**	**10.234,35**	**10.234,35**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**3.000,00**	**0,00**	**10.234,35**	**10.234,35**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	-	-	-	-	-	-
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Rolim de Moura, 02/06/2015 às 21h e 24m.						

JAIRO PRIMO BENETTI
Presidente
CMRM/RO

ADRIANA CAMPOS SILVA VIDAL
Controlador Geral

CELSO PIRES
CRC/RO: 0003418/O-3

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:27C443D9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/CPL/2015

Processo Administrativo nº GI 352/2015
Pregão Eletrônico nº 034/CPL/2015
Registro de Preço nº 009/CPL/2015
Edital nº 079/CPL/2015
Validade: 01/06/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GRAXAS E ÓLEO LUBRIFICANTE.

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° **034/CPL/2015**, realizado em 11/05/2015 ás 10:00 horas, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo n° **GI 352/2015**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: **3R BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **12.859.131/0001-08**, com sede a Rua Acre n° 68- Jotão, CEP: 76.908-314, Cidade de Ji-Paraná/RO, fone: (069) 3421-3000, neste ato representada pela Sra. **LEILA DE SOUZA SANTOS SIMÃO**, portadora do CPF n° **457.252.412-20** e RG n° **494835** SSP/RO
FORNECEDOR: **VICTO E LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA-ME (MATRIZ)** , inscrita no CNPJ sob o n.º 08.488.475/0001-80, com sede a Rua Daniel Comboni, n° 389- Alvorada CEP: 76.920-000, Cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, fone: (69) 3461-1910, neste ato representada pelo Sra. **GLEBS GERALDO FERREIRA SAMPAIO**, portadora do CPF n° 438.243.582-04 e RG: 507.974-SSP-RO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
§ 1°. A presente Ata tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GRAXAS E ÓLEO LUBRIFICANTE,** conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GRAXAS E ÓLEO LUBRIFICANTE.
3R BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º **12.859.131/0001-08**

Lote	Quant	Unid	Especificação	Marca	Valores	
					Unitario	Total
01	52	LITRO	Aditivo para conservação de radiador	UNIFORT	R$ 9,05	R$ 470,60
03	53	Balde	Graxa de uso geral PN2 balde c/ 20 kg	MAXON	R$ 94,85	R$ 5.027,05
04	50	Balde	Óleo hidraulico 90 c/ 20 litros	MAXON	R$ 117,89	R$ 5.894,50
05	72	Balde	Óleo ATF	MAXON	R$ 121,00	R$ 8.712,00
07	120	Lt	Óleo Lubrificante SAE 20W50 API/SJ	MAXON	R$ 9,00	R$ 1.080,00
08	153	Balde	Óleo 15W40 turbo balde com 20 litros	MAXON	R$ 119,60	R$ 18.298,80
09	12	Unid	Óleo de freio 500 ml	BOSH	R$ 9,95	R$ 119,40
10	2	Unid	Óleo do ar condicionado	IGLOO	R$ 11,98	R$ 23,96
11	1	Lt	Óleo do Motor 2200	MAXON	R$ 10,95	R$ 10,95
12	20	Und	Óleo lubrificante 20w50 api sf	MAXON	R$ 9,48	R$ 189,60
13	70	Lt	Óleo Lubrificante Semi-sintético 15W 40	MAXON	R$ 8,98	R$ 628,60
14	20	Lt	Óleo Lubrificante sintético 15W 40	MAXON	R$ 9,00	R$ 180,00
15	24	Lt	Óleo SAE 5w 30 – API – SL–- sintético	MAXON	R$ 10,05	R$ 241,20
16	10	Balde	Oleo turbo 85w140 c/ 20 litros	MAXON	R$ 139,50	R$ 1.395,00
17	15	Balde	Oleo turbo 20w30 c/ 20 litros	MAXON	R$ 129,80	R$ 1.947,00
18	20	Balde	Oleo hidraúlico 10w c/ 20 litros	MAXON	R$ 137,80	R$ 2.756,00
VALOR TOTAL R$ 46.974,66						

FORNECEDOR: **VICTO E LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA-ME (MATRIZ)** , inscrita no CNPJ sob o n.º 08.488.475/0001-80

Lote	Und	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unitario	Total
02	50	Lts	Agua destilada	TUDOR	R$ 16,00	R$ 800,00
VALOR TOTAL R$ 800,00						

Parágrafo Único. Têm por objeto do presente edital, Sistema de Registro de preços para aquisição de material de consumo (**GRAXA E OLEO LUBRIFICANTE**), para atender as necessidades dos seguintes órgãos: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT, Secretaria Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda – SEMPLAF, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, com previsão conforme quantidade e especificação do item 03 do presente termo de referencia:

Teixeirópolis – RO, 03 de Junho de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
SEMLIC
Port. 002/2015 de 07/01/2015

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:6806D018

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2015 PE 022

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, fls. 79-80 sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **022/2015**, processo administrativo nº **310/2015**, recurso **PAB,** que objetiva **AQUISIÇÃO DE LENÇOL DE CAMA HOSPITALAR,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE decide**: **HOMOLOGAR** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

BELISSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA – ME						
Item	**Und**	**Qtd**	**Especificação**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor Total**
015	Und	200	Lençol para cama hospitalar, material percal 100% algodão, 200 fios, tamanho 0,88x1,88x0,30 cm, cor azul, com elástico nas pontas, com a logomarca tamanho de 25x20 cm, impressa no centro do lençol na cor vermelha, com tinta resistente ao processo de lavanderia hospitalar, conforme modelo da logomarca anexo.	Própria	16,48	3.296,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 3.296,00						

Urupá – RO, 03 de Junho de 2015.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:2AE46A87

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 443/2015 DL 013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado da Dispensa de Licitação nº **013/2015**, referente ao processo administrativo nº **443/2015**, que objetiva **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO PROGRAMADA OBRIGATÓRIA DE 60.000 km DO VEÍCULO MODELO COROLLA XEI A/T 2.0L ANO 2014 PLACA NCK 9115,** para atender as necessidades e conforme solicitação do **GABINETE DO PREFEITO – GP. decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

NISSEY MOTORS JI – PARANÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÕES**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
			AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS			
01	Und	01	Filtro Combustível	Toyota	26,00	26,00
02	Litros	4,20	Óleo Lubrificante TG	Toyota	35,55	149,31
03	Und	01	Jogo Elemento Filtro	Toyota	39,90	39,90
04	Und	01	Junta alumínio bujão	Toyota	2,98	2,98
05	Und	01	Junta aço dreno com filtro de ar	Toyota	3,40	3,40
06	Und	01	Filtro ar	Toyota	71,30	71,30
07	Und	01	Elemento filtrante do motor	Toyota	59,00	59,00
08	Und	01	Jogo pastilha freio pastilha do freio	Toyota	210,00	210,00
09	Und	01	Vidro porta lateral do lado esquerdo	Toyota	-	-
VALOR TOTAL DAS PEÇAS.....R$ 561,89						
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
01	Serv./hora	3,00	Serviço de Revisão dos 60.000,00 km (que corresponde à 03h00min, de acordo com orçamento da nº 55.244)	-	170,00	510,00
02	Serv./hora	1,00	Serviço de Higienização do Ar Condicionado (que corresponde à 01h00min, de acordo com orçamento da nº 55.244)	-	60,00	60,00
03	Serv./hora	0,70	Serviço de disco dianteiro (que corresponde à 0,70min, de acordo com orçamento da nº 55.244)	-	170,00	119,00
04	Serv./hora	0,60	Serviço de troca de vidro porta lateral traseira e/ou guarnição (que corresponde à 0,60min, de acordo com orçamento da nº 55.244)	-	170,00	102,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS.....R$ 791,00						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.352,89						

Urupá – RO, 03 de Junho de 2015.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Municipio de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:9B2DFCC7

